## Agroecologia, Circuito Curto Agroalimentar e Sistema Participativo de Garantia



Financiamento:













#### Tíitulo

Agroecologia, Circuito Curto Agroalimentar e Sistema Participativo de Garantia

#### Autor

Isabel Rodrigo, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa

### Ano

2022

#### Grafismo

Hortelã Magenta

Disitribuição Gratuita

Esta edição é parte integrante do Projeto Sistema de Certificação Participativa dos Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA) financiado pela Ação 20.2 – Rede Rural Nacional – Área de Intervenção 3, da Medida 20 – Assistência Técnica do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.

## ÍNDICE

<b>/</b>
$\langle$

04	Agroecologia: Interpretações, percursos e integração nas políticas públicas
30	Circuito Curto Agroalimentar: Definição e modalidades
33	Sistema Participativo de Garantia: Percurso, objectivos e princípios-chave
49	Outras definições adoptadas no projecto
52	Bibliografia



# Agroecologia, Circuito Curto Agroalimentar e Sistema Participativo de Garantia

Isabel Rodrigo<sup>1</sup>

## AGROECOLOGIA: INTERPRETAÇÕES, PERCURSOS E INTEGRAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O presente documento tem por objectivo dar a conhecer o quadro teórico-conceptual que guiou o conjunto de trabalhos concretizados no âmbito do Projecto Sistema Participativo de Garantia dos Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA) <sup>2</sup>.De notar, no entanto, que o referido quadro teórico-conceptual constitui um dos fundamentos-chave para a construção e funcionamento de **Sistemas Agroalimentares Sustentáveis** <sup>3</sup>.

Começa pela definição de Agroecologia. Antes, porém, importa dar a conhecer, ainda que de forma muito sucinta, aspectos relevantes desta temática. Estes aspectos versam: i) as interpretações do conceito de agroecologia, ii) os principais percursos do mesmo nas agendas cívicas e políticas, iii) contributos relevantes de entidades internacionais para a divulgação da importância da adopção da agroecologia e, ainda, iv) a integração da agroecologia em políticas públicas e iniciativas territoriais em curso nalguns Estados-Membros. A opção por esta breve introdução justifica-se pelo facto da temática da agroecologia ser, ainda, pouco divulgada e debatida entre nós. No entanto, sobretudo a partir da viragem do milénio, o termo agroecologia tem vindo a ser adoptado, em distintas latitudes, por uma multiplicidade de actores sociais e institucionais.

Várias partes interessadas salientam diferentes dimensões do conceito, interpretando-o de forma variada, a saber: como uma ciência (Wezel et al., 2009; Dalgaard, Hutchings e Porter, 2003; Francis et al., 2003; entre muitos outros), uma prática (ou conjunto de práticas agrícolas) — aplicável a distintas escalas, a saber: a da parcela, a da exploração e a da paisagem agrícola — (Figueroa-Helland, Thomas e Aguilera, 2018; Wezel et al., 2009; Altieri e Nicholls, 2005; entre muitos outros), um movimento (Mooney et al., 2021; Jansen, 2015; Rosset e Martínez-Torres, 2013; entre muitos outros) ou, ainda, uma combinação destas três interpretações enumeradas (Wezel et al., 2009).

A Figura 1 descreve as principais etapas cronológicas das três interpretações de agroecologia.

Mais recentemente, outros autores vêm definindo agroecologia enquanto abordagem transdisciplinar, participativa e orientada para a acção, combinando conhecimentos das ciências naturais, ambientais e sociais (Méndez, Bacon e Cohen, 2013). Outros, ainda, conceptualizam a agroecologia enquanto pilar de processos de mudança (Lamine et al. (eds), 2021). Como tal, focam-se na transição agroecológica <sup>4</sup> que classificam de fenó-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa, 2022.

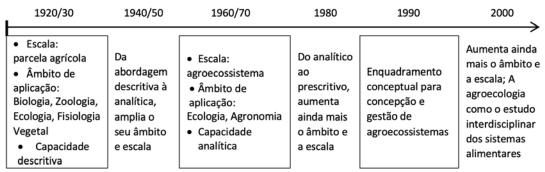
<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Projecto aprovado no âmbito da Acção 20.2 – Rede Rural Nacional – Área de Intervenção 3, da Medida 20 – Assistência Técnica do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020. Decorreu entre Março de 2018 e Março 2022, e abarcou as seguintes entidades parceiras: ADREPES – Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal (Responsável/Chefe do Projecto); ADER-SOUSA Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa; ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte; ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave; CoimbraMaisFuturo – CMF – Associação de Desenvolvimento Local; MONTE – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE; PRÓ-RAIA – Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte; TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, e Direcção Regional de Agricultura e Pesca de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT). O Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa foi a entidade Consultora Científica, e o Instituto Politécnico de Setúbal a entidade Avaliadora do Projecto.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Considera-se que o Manual Técnico e Metodológico de aplicação do Sistema Participativo de Garantia a Circuitos Curtos Agroalimentares constitui a outra peça-chave da construção e funcionamento daqueles Sistemas. Ver Rodrigo (2022).

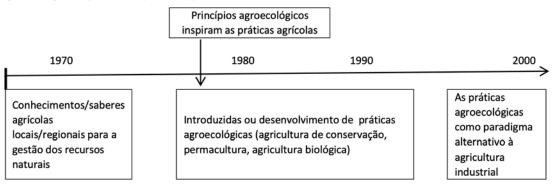
<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Ou transições agroecológicas como os 11 trabalhos publicados em Lamine et al. (eds) (2021) ilustram.

meno complexo. Complexo porque multidimensional, isto é, envolve simultaneamente "mudanças técnicas, sociais, ecológicas e políticas" (ver Figura 2). Complexo, porque também "ocorre a várias escalas, desde a exploração agrícola (ou mesmo a parcela agrícola) até aos sistemas alimentares" (Mauguin, 2021: 19).

#### Agroecologia enquanto disciplina científica



#### Agroecologia enquanto conjunto de práticas



#### Agroecologia enquanto movimento

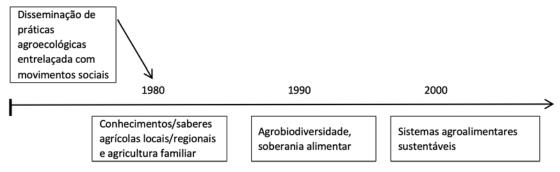


Figura 1 – Agroecologia enquanto disciplina científica, conjunto de práticas e movimento: Cronologia Fonte: Adaptado de Wezel et al.(2020: 5) e Silici (2014: 7).

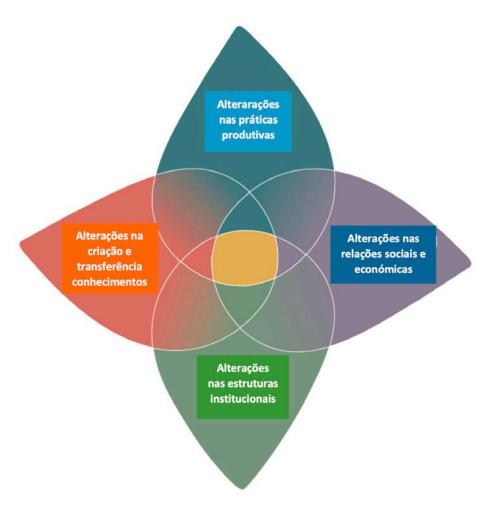


Figura 2 – As quatro dimensões de mudança ou componentes-chave da transição agroecológica Fonte: Adaptado do IPES-Food (2018: 14).

São diversas as definições de agroecologia. No Quadro 1<sup>5</sup> constam algumas com origem na academia.

Apesar da existente panóplia de definições de agroecologia há, no entanto, um conjunto de aspectos-chave partilhados, como os conteúdos das definições contidas no Quadro 1 ilustram. Concretamente, a agroecologia é entendida como uma ciência inter e intradisciplinar orientada para o estudo e (re)desenho dos sistemas agrícolas e alimentares, conceptualizados como interdependentes e profundamente articulados com os sistemas socioeconómicos onde se desenvolvem, tendo em vista propósitos de sustentabilidade ecológica, ambiental, económica e social. Do conteúdo das definições contidas no Quadro 1 ressaltam ainda duas grandes perspectivas. Uma considera o conceito crucial para se alcançar sistemas alimentares sustentáveis, equitativos e socialmente justos. Outra, considera a agroecologia como conceito-chave, ou de charneira, que articula práticas agrícolas e sistemas alimentares sustentáveis permitindo, deste modo, responder de forma concertada às necessidades dos vários sistemas alimentares.

Os processos de transição para a agroecologia têm por objectivo (re)desenhar o funcionamento dos sistemas agrícolas e alimentares. Baseando-se na adopção de novas práticas/sistemas de produção agrícolas, aqueles processos não estão condicionados pelo grau de integração das explorações agrícolas nos mercados dos produtos, e/ou factores de produção e/ou do trabalho (ver Figura 3). Entre os principais objectivos das práticas agroecológicas constam a importância de: maximizar a biodiversidade, estimular as interações entre diferentes espécies vegetais e animais identificadas como parte

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Deliberadamente, não foi seleccionada nenhuma definição de agroecologia que predominava no início do século XX, que restringia a aplicação de metodologias específicas da ecologia à agronomia.

integrante de estratégias holísticas com vista a (re)constituir a fertilidade dos solos no longo prazo; reduzir o risco de pragas e doenças, proteger a qualidade dos aquíferos, garantir a manutenção dos serviços de polinização, e salvaguardar a qualidade dos agroecossistemas e dos meios de subsistência (IPES-Food, 2016).

#### Quadro 1

#### Definições de agroecologia

(Altieri, 1987: 6).

"A aplicação de conceitos e princípios da ciência da ecologia à concepção e gestão de agroecossistemas sustentáveis" (Altieri, 1995: 4).

"O estudo integrado da ecologia de todo o sistema alimentar, englobando as dimensões ecológica, económica e social. Esta definição conduz, necessariamente, a uma abordagem prática que encoraja investigadores, educadores e académicos a abraçar a totalidade e a conectividade dos sistemas, e estimula um enfoque na singularidade de cada lugar/território, e soluções apropriadas aos seus recursos e limitações. Amplia [ainda] o nosso [modo de pensar] e entendimento para além das práticas de produção e dos impactes ambientais imediatos a nível da parcela e da exploração agrícola" (Francis, Lieblein, Gliessman, et al., 2003: 100).

"Uma disciplina integradora que inclui elementos da agronomia, ecologia, sociologia e economia"; "o estudo das interacções entre plantas, animais, seres humanos e o ambiente no âmbito dos sistemas agrícolas" (Dalgaard, Hutchings e Porter, 2003: 39).

"As interacções entre processos naturais em sistemas artificiais concebidos para atingir objectivos humanos" (Wojtkowski, 2003: 10).

"A ciência da aplicação de conceitos e princípios da ecologia à concepção e gestão de sistemas alimentares sustentáveis" (Gliessman, S. R., 2006: 18).

"Uma metodologia que permite redesenhar os sistemas alimentares, desde a exploração agrícola até à mesa, com o objectivo de alcançar a sustentabilidade ecológica, económica e social. Através da investigação-acção transdisciplinar, participativa e orientada para a mudança, a agroecologia liga a ciência, a prática e os movimentos centrados na mudança social" (Gliessman, S. R., 2015: 187).

"Combina conceitos da agronomia e da ecologia. Baseia-se na valorização da biodiversidade e de outros serviços dos ecossistemas para suportar a produção agrícola. Depende das interacções biológicas no que respeita ao desenho e gestão dos sistemas e paisagens agrícolas (Jeanneret et al., 2021: 2235).

Fonte: Elaboração própria.

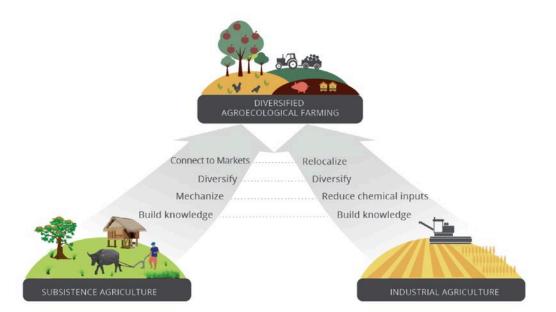


Figura 3 – Transição para a agroecologia a partir de distintos níveis de integração nos mercados Fonte: IPES-Food (2016: 12).

A diversificação da produção, as rotações e consociações, a adopção de culturas intercalares e combinações de diferentes variedades/cultivares, de técnicas de gestão das culturas com optimização da biodiversidade e do controlo biológico de pragas e doenças, de estratégias holísticas para a melhoria da estrutura e fertilidade dos solos e da fixação biológica do azoto, e ainda da reciclagem de nutrientes, energia e resíduos são exemplos de práticas agroecológicas (Wezel, 2020; IPES-Food, 2018; IPES-Food, 2016). Por seu lado, a produção integrada, a agricultura de conservação, a agricultura biológica, os sistemas de produção mistos, a agrofloresta e a permacultura são, de acordo com a literatura científica, exemplos de sistemas agroecológicos (Lampkin et al., 2015; Niggli, 2015, Scialabba, Pacini e Moller, 2014). "As práticas agroecológicas combinam soluções técnicas que conciliam produtividade, redução dos impactes ambientais e gestão sustentável dos recursos naturais" (Agrisud International, 2010: 6).

A diversificação da produção, as rotações e consociações, a adopção de culturas intercalares e combinação de diferentes variedades/cultivares, de técnicas de gestão das culturas com optimização da biodiversidade e do controlo biológico de pragas e doenças, de esteatégias holísticas para a melhoria da estrutura e fertilidade dos solos e da fixação biológica do azoto, e ainda da reciclagem de nutrientes, energia e resíduos são exemplos de práticas agroecológicas (Wezel, 2020; IPES-Food, 2018; 2016). "As práticas agroecológicas combinam soluções técnicas que conciliam produtividade, redução dos impactes ambientais e gestão sustentável dos recursos naturais" (Agrisud International, 2010: 6).

Por seu lado, a produção integrada, a agricultura de conservação a agricultura biológica, os sistemas de produção mistos, a agrofloresta e a permacultura são, de acordo com a literatura científica, exemplos de sistemas de produção agroecológicos (Lampkin et al., 2015; Niggli, 2015; Scialabba, Pacini e Moller, 2014).

O Quadro 2 sintetiza alguns dos principais objectivos da agroecologia aplicados à escala da exploração agrícola, e métodos ou práticas agrícolas para os alcançar.

Quadro 2

Algumas das características-chave da agroecologia à escala da exploração agrícola

Principais objectivos	Optimizar a produtividade, sustentabilidade e resiliência dos agroecossistemas
	Melhorar as interacções ecológicas positivas
	Minimizar a dependência de factores de produção (inputs) externos à exploração agrícola
	Conservar os recursos naturais da exploração agrícola (solo, água, biodiversidade,)
	Assegurar o uso eficiente dos recursos através da reciclagem
	Manter e reforçar a biodiversidade funcional dos sistemas de produção agrícola
	Reconhecer e promover a multifuncionalidade da actividade agrícola, isto é, função alimentar económica, social e cultural
	Rotações culturais (melhorar fertilidade dos solos, controlar pragas e doenças)
Práticas e sistemas para alcançar estes objectivos	Cobertura de culturas (melhorar fertilidade dos solos, evitar erosão dos solos, controlar pragas e doenças, modificar microclimas)
	Adubação verde (melhorar fertilidade dos solos)
	Sistemas de irrigação que evitem o desperdício de água e previnam a erosão dos solos
	Mobilização mínima do solo (limitar perturbações dos solos)
	Gestão integrada de pragas e polinizadores
	Sistemas policulturais (encorajar interacções complementares, melhorar produções)
	Sistemas agroflorestais (encorajar interacções complementares, melhorar produções, evita erosão dos solos)
	Sistemas agrícolas-pecuários (encorajar interacções complementares, fornecer matéria orgânica, controlar infestantes)
	Produção de alimentos para consumo humano, em vez de <i>cash crops</i> ou de matérias-prima: industriais (por exemplo, biocombustíveis)

Fonte: Adaptado de Carlile e Garnett (2021: 6).

Enquanto ciência que aplica conceitos e princípios ecológicos à concepção e gestão da agricultura e dos sistemas alimentares sustentáveis (Gliessman, S. R., 2015), a agroecologia foi identificada por um vasto conjunto de relatórios, publicados por entidades internacionais de referência, como constituindo um potenciador e impulsionador-chave de transformação dos sistemas agroalimentares. Entre estes relatórios constam, por exemplo, os publicados por entidades tão diversas como o Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC, 2019), o Independent Group of Scientists appointed by the United Nations (2019), o High Level Panel of Experts (HLPE, 2019), o Global Commission on Adaptation (2019) e, ainda, o Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services (IPBES, 2018), entre outras.



#### A agroecologia nas agendas da FAO e da União Europeia

Para além das entidades acima enumeradas há que sublinhar os contributos da FAO na divulgação e empenhamento tendo em vista a adopção de práticas agroecológicas, como de seguida se procura dar a conhecer, ainda que de forma muito sucinta.

Após a referência à FAO, a atenção centra-se na Europa para, também brevemente, dar a conhecer alguns dos esforços que, no âmbito de instituições europeias vêm sendo feitos no sentido de a agroecologia integrar o (necessário e urgente) (re)desenho das políticas agrícolas e alimentares europeias. Ainda à escala da UE, relatam-se os procedimentos mais relevantes que a França foi fixando quer na definição de instrumentos de política nacional de apoio à agroecologia, quer nas agendas da investigação científica, convertendo este Estado-Membro num líder europeu e mundial da investigação agroecológica (Ollivie et al., 2019). Por fim, uma breve referência a Portugal.

#### Contributos da FAO

De acordo com a FAO, "A Agroecologia é uma abordagem integrada que aplica simultaneamente conceitos e princípios ecológicos e sociais à concepção e gestão de sistemas agrícolas e alimentares, com vista a optimizar as interacções entre plantas, animais, seres humanos e o ambiente, ao mesmo tempo que contempla dimensões sociais para tornar possível alcançar sistemas agroalimentares sustentáveis e equitativos" (FAO, 2021: xii; 2018: 1).

Como a FAO explicita, a agroecologia não é uma novidade. Pode ser identificada na literatura científica desde os anos 20 do século passado [ver Figura 1], e tem encontrado (e ainda encontra) expressão nas práticas agrícolas adoptadas por produtores dos universos da agricultura familiar e camponesa, em particular <sup>6</sup>. Mais recentemente, passou a integrar a agenda de instituições internacionais e da ONU <sup>7</sup> (FAO, 2018: 1).

A "agroecologia é distinta de outras abordagens que procuram a sustentabilidade". [A explicar esta afirmação está o facto de a agroecologia se basear] "em processos bottom-up e territoriais, procurando encontrar soluções contextualizadas para problemas locais. As inovações agroecológicas baseiam-se na co-criação do conhecimento, combinando a ciência [saber científico] com os conhecimentos tradicionais, práticos e locais [saberes tácitos] dos produtores. Ao reforçar a autonomia e a capacidade de adaptação dos produtores, a agroecologia capacita estes últimos, bem como as comunidades locais enquanto actores-chave de mudança [socioeconómica, organizacional e institucional]." (FAO, 2018: 2: itálicos nossos).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Esta questão será retomada mais adiante, aquando da noção de "estilos de agricultura proto-agroecológicos".

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Por exemplo, a International Assessment of Agricultural Knowledge, Science and Technology for Development que, em 2008, apelou à necessidade de um crescimento e reforço das ciências agroecológicas; o Report on Agroecology and the Right to Food apresentado, pelo Relator Especial sobre o direito à alimentação, ao Conselho de Direitos Humanos da ONU; a Ecological Organic Agriculture Initiative da União Africana e da Comunidade dos Estados da América Latina e das Caraíbas (CELAC) que promoveram as práticas e políticas agroecológicas a nível regional; a Ecosystem Approach (que incluiu os pilares do bem-estar ecológico, do bem-estar humano e da governação) aprovada pela Convention on Biological Diversity e aplicada, desde 2000, pela FAO através da sua Ecosystem Approach to Fisheries and Aquaculture.

Tendo por objectivo contribuir para a transformação dos sistemas agrícolas e alimentares, generalizar a prática da agricultura sustentável em larga escala (Prabhu et al., 2016), alcançar a "Fome Zero" e múltiplos outros dos 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável <sup>8</sup> a FAO, através dos Seminários Regionais sobre Agroecologia (FAO, 2011), definiu os dez Elementos da Agroecologia. Estes Elementos (ver Quadro 3) constituem um guia a adoptar por decisores políticos, técnicos e partes interessadas no planeamento, gestão e avaliação de processos de transição agroecológica (FAO, 2018).

#### Quadro 3

Os dez Elementos (inter-relacionados e interdependentes) da Agroecologia tendo em vista a transição para uma agricultura e sistemas alimentares sustentáveis

#### Os dez Elementos da Agroecologia

- "Diversidade A diversificação é a chave para as transições agroecológicas para garantir a segurança alimentar e nutricional, conservando, protegendo e valorizando os recursos naturais;
- Co-criação e partilha de conhecimentos As inovações agrícolas satisfazem melhor os desafios locais quando são co-criadas através de processos participativos;
- Sinergias A construção de sinergias melhora as funções-chave dos sistemas alimentares, apoiando a produção e os múltiplos serviços dos ecossistemas;
- Eficiência As práticas agroecológicas inovadoras produzem mais, utilizando menos recursos externos;
- Reciclagem Mais reciclagem significa produção agrícola com menores custos económicos e ambientais;
- Resiliência Uma maior resiliência das pessoas, comunidades e ecossistemas é a chave para sistemas alimentares e agrícolas sustentáveis;
- Valores humanos e sociais Proteger e melhorar a vida das populações rurais, a equidade e o bem-estar social é essencial para a alimentação sustentável e os sistemas agrícolas;
- Cultura e tradições alimentares Ao apoiar dietas saudáveis, diversificadas e culturalmente adequadas, a agroecologia contribui para a segurança alimentar e a nutrição, mantendo ao mesmo tempo a saúde dos ecossistemas:
- Governação responsável Alimentação e agricultura sustentáveis requerem mecanismos de governação responsável e eficaz a diferentes escalas - do local ao nacional, passando pelo global;
- Economia circular e solidária As economias circulares e solidárias que reaproximam produtores e consumidores fornecem soluções inovadoras de vida no âmbito das nossas fronteiras planetárias."

Fonte: FAO (2018).

Identificando a reduzida ênfase atribuída pelos dez Elementos da agroecologia fixados pela FAO à dimensão social e aos direitos humanos, o "High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition" (HLPE) complementa-os, em 2019, com a inclusão de dimensões relacionadas com a equidade e a responsabilidade social (HLPE, 2019). Para tal, baseou-se nos contributos da FAO (2018a; 2018b) e de duas outras fontes (Nicholls, Altieri e Vazquez, 2016 e CIDSE, 2018). Com base nestes contributos, o HLPE elaborou uma lista consolidada de 13 Princípios Agroecológicos, organizados em três eixos que, de acordo com aquela entidade, devem estar subjacentes à implementação de Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA).

No Quadro 4 constam os 13 Princípios, as escalas de aplicação e, ainda, a sua relação com os dez Elementos da agroecologia identificados pela FAO (HLPE, 2019: 39).

De notar que estes 13 Princípios não substituem os dez Elementos da Agroecologia definidos pela FAO mas, antes, os complementam. Enquanto "os Elementos definem a agroecologia num contexto global e de forma inclusiva, os Princípios enumeram as práticas e os conceitos que devem ser aplicados para que a transição agroecológica tenha lugar. Os dez Elementos e os 13 Princípios constituem um instrumento analítico para operacionalizar a agroecologia e destinam-se a apoiar o planeamento, a gestão, e a avaliação da transição agroecológica. Dado o entendimento abrangente da agroecologia fornecida por aqueles Elementos e Princípios, pode argumentar-se que, por si próprios, representam um instrumento de avaliação pronto a utilizar e, em relação aos quais, as políticas de apoio à agroecologia devem ser concebidas e avaliadas" (European Environmental Bureau, 2021: 2-3).

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Sustainable Development Goals (SDG) das Nações Unidas.

Por último, mas não menos importante, é de referir o "Tool for Agroecology Performance Evaluation (TAPE)" ("Guia de Avaliação da Agroecologia"), publicado pela FAO, enquanto contributo relevante para a operacionalização da agroecologia (FAO, 2019). Este Guia foi elaborado com base em diagnóstico de sistemas de produção relativamente a várias dimensões (ambiental, social, económica), e a vários escalas e contextos (sistemas de produção, comunidades, territórios, zonas agroecológicas, etc.).



#### Quadro 4

Os 13 Princípios gerais da Agroecologia, organizados em três eixos (que devem estar subjacentes à implementação de circuitos curtos agroalimentares), escalas de aplicação e relação com os dez Elementos da Agroecologia identificados pela FAO

Princípios Gerais da Agroecologia	Os dez Elementos da Agroecologia (FAO, 2018)	Escala de aplicação				
Melhorar a eficiência dos recursos						
1. Reciclagem. Utilizar preferencialmente recursos locais renováveis e reduzir o mais possível os ciclos de recursos de nutrientes e biomassa	Reciclar	Pc, Ex				
2. Redução do uso de <i>inputs</i> . Reduzir ou eliminar a dependência dos <i>inputs</i> adquiridos e aumentar a auto-suficiência	Eficiência	Exp, SA				
Reforçar a resiliência						
3. Fertilidade do solo. Proteger e melhorar a fertilidade do solo para um melhor desenvolvimento das plantas através, sobretudo, da gestão da matéria orgânica e da melhoria da actividade biológica do solo		Pc				
4. Saúde e bem-estar animal. Assegurar a saúde e o bem-estar animal		Pc, Exp				
5. Biodiversidade. Manter e aumentar a diversidade de espécies, a diversidade funcional e os recursos genéticos e, consequentemente, manter a biodiversidade global do agroecossistema no tempo e no espaço à escala da parcela, da exploração e da paisagem agrícolas	Parte da diversidade	Pc, Exp				
6. Sinergia. Aumentar a interacção ecológica positiva, sinergia, integração e complementaridade entre os elementos dos agroecossistemas (animais, culturas, árvores, solo e água)						
7. Diversificação económica. Diversificar os rendimentos da exploração, assegurando que os pequenos agricultores tenham maior independência financeira e oportunidades de valor acrescentado, permitindo-lhes ao mesmo tempo responder à procura dos consumidores	Parte da diversidade	Exp, SA				
Assegurar a equidade/responsabilidade soci	al					
8. Co-criação de conhecimento. Melhorar a co-criação e a partilha horizontal do conhecimento, incluindo a inovação local e científica, especialmente através da permuta de agricultor para agricultor	Co-criação e partilha de conhecimentos	Exp, SA				
9. Valores sociais e dietas alimentares. Construir sistemas alimentares baseados na cultura, identidade, tradição, equidade social e de género das comunidades locais que forneçam dietas saudáveis, diversificadas, sazonais e culturalmente adequadas	Parte dos valores humanos e sociais, e tradições culturais e alimentares	Exp, SA				
10. Equidade. Apoiar meios de subsistência dignos e sólidos para todos os actores envolvidos em sistemas alimentares, especialmente os pequenos produtores, com base no comércio justo, emprego justo e tratamento justo dos direitos de propriedade intelectual		Exp, SA				
11. Conectividade. Assegurar a proximidade e confiança entre produtores e consumidores através da promoção de redes de distribuição justas e curtas e através da reintegração dos sistemas alimentares nas economias locais	Economia circular e solidária	Exp				
12. Governança da terra e dos recursos naturais. Reforçar os acordos institucionais para melhorar, reconhecer e apoiar os agricultores familiares, pequenos produtores e camponeses enquanto gestores que garantem a sustentabilidade dos recursos naturais e genéticos	Governança responsável	Exp, SA				

13. Participação. Encorajar a organização social e uma maior participação na tomada de decisões por parte dos produtores e consumidores de alimentos tendo em vista apoiar a governação descentralizada e a gestão adaptada ao nível local dos sistemas agrícolas e alimentares

SA

Escala de aplicação: Pc = Parcela; Exp = Exploração agrícola, Agroecossistema; SA = Sistema alimentar Fonte: Adaptado de HLPE (2019: 41).



#### Contributos à escala da União Europeia

Também à escala das instituições da União Europeia, a agroecologia vem ganhando particular destaque no sentido de a mesma ser implementada, no terreno, pelos vários Estados-Membros. Esta implementação é tanto mais relevante quanto o contributo da adopção de práticas agroecológicas têm reflexos positivos à escala de distintos tipos de políticas. Dado o lugar de charneira daquela ciência e respectivas práticas aqueles reflexos manifestam-se não só em termos de políticas agrícolas e alimentares mas, também, ambientais, como de sequida se evidencia.

De entre as instituições europeias que vêm colocando a ênfase da integração da agroecologia, com vantagens acrescidas para as antes referidas políticas, invocam-se aqui: i) a "European Agroecology Knowledge Exchange Network", ii) o Comité Económico e Social Europeu, representante da "Sociedade Civil Organizada", iii) o Parlamento Europeu, e iv) a Comissão Europeia.

#### European Agroecology Knowledge Exchange Network

De acordo com a "European Agroecology Knowledge Exchange Network (EAKEN) <sup>9</sup>", a agroecologia corresponde à "aplicação da ciência da ecologia ao estudo, concepção e gestão de sistemas alimentares sustentáveis; integra diferentes sistemas de conhecimentos gerados por distintos tipos de actores sociais envolvidos no sistema alimentar, e apoiando movimentos sociais que promovem a soberania alimentar e a transição para sistemas alimentares justos e equitativos (FAO, 2018a; Gliessman, 2015)." (EAKEN, 2021: 2).

Ainda de acordo com aquela entidade europeia, a agoecologia, "ao valorizar os conhecimentos locais e tradicionais e ao relacioná-los com a informação científica, tem o potencial único de (...) [nomeadamente:] conciliar diversificadas preocupações, tais como: segurança alimentar, protecção dos ecossistemas, perda de biodiversidade, alterações climáticas, nutrição, saúde, pobreza, desigualdades sociais, ecológicas e económicas, entre outros desafios complexos [que actualmente enfrentamos]" (EAKEN, 2021: 1).

De salientar o papel da EAKEN, desde 2014, para a criação de uma Rede de aprendizagem de agroecologia na Europa, designada por "Accelerating farming systems transition: Agroecology living labs and research infrastructures". Liderada e coordenada pela "Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC)" (European Coordination of Via Campesina/ECVC), aquela Rede é apoiada pela Comissão Europeia através do "European Union Framework Programme for Research and Innovation 2021-2027 (Horizon Europe)" (Anderson, Maughan e Pimbert, 2019). É neste contexto que se inscreve o Projecto europeu, em curso, intitulado "The European Agroecology Living Lab and Research Infrastructure Network: Preparation Phase (ALL-Ready)", financiado pelo Programa de Investigação e Inovação HORIZON 2020 e liderado pelo INRAE.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Esta Rede está ligada à rede global "Via Campesina". Baseia-se nas experiências e tradições da educação popular dos movimentos camponeses da América Latina. Centra-se na educação em agroecologia não enquanto processo de aprendizagem individual mas, antes, numa nova teoria de aprendizagem da agroecologia baseada em quatro características-chave: horizontalismo; diálogo(s) entre saberes (científicos e tácitos); combinação de conhecimentos práticos e políticos; e construção de redes de movimentos sociais (Anderson, Maughan e Pimbert, 2019). Reúne membros da "Coordenação Europeia Via Campesina" e de outras organizações aliadas do movimento europeu de soberania alimentar (Nyeleni Europe) que apoiam os princípios da agroecologia. A Rede está presente em vários Estados-Membros e regiões de Estados-Membros, como é o caso do País Basco e da Galiza.



12

Subjacente a este Projecto, iniciado em Novembro de 2020 e integrando 13 parceiros de nove Estados-Membros, está a premissa que os "Open Innovation Arrangements (OIAs)" e, em particular, os "Laboratórios Vivos (LV)" (Living Labs (LL)) e as "Infra-estruturas de Investigação (IR)" (Research Infrastructures (RI)) são instrumentos com grande potencial para contribuir para a amplificação da agroecologia na Europa. O Projecto ALL-Ready tem por principal objectivo fixar um referencial para uma futura rede europeia de LVs e IRs (a ser designada por "AgroEcoLLNet") que permitirá a transição para a agroecologia em toda a Europa. Neste âmbito, o ALL-Ready irá lançar as bases e preparar os pré-requisitos e as actividades necessárias ao lançamento daquela futura rede, bem como verificar e melhorar os resultados. Por seu lado, o plano de implementação será testado e integrado no quadro validado da "AgroEcoLLNet". O projecto baseia-se numa abordagem totalmente participativa, inclusiva e com forte envolvimento das partes interessadas e, ainda, na experimentação em situações da vida real, ou seja, adoptando uma abordagem de laboratório vivo (https://www.all-ready-project.eu/about.html, acedido em Fevereiro, 2022).

A necessidade e importância de implementação da Rede "Accelerating farming systems transition: Agroecology living labs and research infrastructures", e a instalação de "Laboratórios Vivos" em diferentes territórios da UE radicam nas especificidades da agroecologia. Como as conclusões dos vários Projectos europeus centrados na agroecologia e financiados pelo Programa Horizonte 2020 10 evidenciam e sublinham, "As práticas de produção agroecológicas são específicas do local, complexas e morosas de estabelecer [e] devem ser implementadas numa proporção significativa de explorações agrícolas, a fim de viabilizar um impacte ambiental real". Ao exposto, cresce que "para além das escalas espaciais e temporais, os factores humanos e sociais também devem ser tidos em consideração para desenvolver uma abordagem coerente e integrada". Também alertam que "A agilização da transição agroecológica requer um reforço das infra-estruturas de investigação e iniciativas de inovação em contexto real, tais como laboratórios vivos, com potencial para induzir mudanças em grande escala [e que] são necessários mecanismos que possam ajudar a sustentar infra-estruturas de investigação, bem como abordagens que forneçam conhecimentos e soluções específicas do local quer a longo prazo, quer a uma escala territorial relevante 11".

#### Comité Económico e Social Europeu

A ilustrar o empenho do Comité Económico e Social Europeu (CESE) está, por exemplo, o Parecer produzido por esta entidade relativo à iniciativa intitulada "Promover cadeias de abastecimento alimentar alternativas e curtas na UE: o papel da agroecologia" ("Promoting short and alternative food supply chains in the EU: the role of agroecology"), de 2019. Neste Parecer é adoptada a seguinte definição de agroecologia "A agroecologia baseia-se num pilar comum de dez princípios, definidos e enumerados pela FAO, que visam ajudar os países a transformar os seus sistemas alimentares e agrícolas, a generalizar a agricultura sustentável e a realizar o objetivo de 'erradicar a fome' e vários outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- diversidade, sinergias, eficiência, resistência, reciclagem, cocriação e partilha de conhecimentos (descrição das características comuns dos sistemas agroecológicos, práticas de base e abordagens inovadoras);
- valores humanos e sociais, cultura e tradições alimentares (características contextuais);
- economia circular e solidária, governação responsável (ambiente favorável). Os dez Elementos da agroecologia estão interligados e são interdependentes" (CESE, 2019: 7: bold no original).

 $<sup>^{10} \</sup>underline{\text{https://cordis.europa.eu/search?q=contenttype}} 3D\%27 \underline{\text{project}} 27\%20 \underline{\text{AND}} 20 \underline{\text{(programme}} 2F \underline{\text{code}} 3D\%27 \underline{\text{H2020}} 27\%20 \underline{\text{CND}} 20 \underline{\text{(w27agroecology}} 27) \underline{\text{kp=1}} \underline{\text{knum}} = 10 \underline{\text{ksrt=Relevance:decreasing}} 10 \underline{\text{knum}} = 10 \underline{\text{knum}} = 10 \underline{\text{ksrt=Relevance:decreasing}} 10 \underline{\text{knum}} = 10 \underline{\text{knum}} =$ 

 $<sup>^{11}\,\</sup>underline{\text{https://ec.europa.eu/info/fundingtenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/fnr-01-2020}$ 

Esclarece ainda que "A agroecologia constitui uma mudança de paradigma para a agricultura, a fim de combater as alterações climáticas, reconstituir os ecossistemas vivos e proteger a água, o solo e todos os recursos de que a produção agrícola depende. É conveniente incentivar todos os compromissos dos agricultores no sentido de reavaliarem as suas práticas e a sua relação com o ecossistema a fim de diminuírem as externalidades negativas e aumentarem as externalidades positivas. A redução dos insumos químicos, a introdução de maior diversidade nas rotações, a agricultura de conservação e a preservação da biodiversidade são outras tantas etapas a incentivar na via da transição agroecológica das explorações agrícolas europeias." (CESE, 2019: 8: itálicos nossos).

No ponto 1.4 do mesmo Parecer é explicitado que "o CESE observa a emergência da agroecologia como um novo paradigma alimentar e agrícola. Ciência, técnica e movimento social, a agroecologia considera o sistema alimentar no seu conjunto e tem por objetivo aproximar o produtor do seu ambiente, preservando, ou mesmo restaurando, a complexidade e a riqueza do sistema agroecossocial. Promovida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e objeto de inúmeros trabalhos de investigação e conferências, a agroecologia conhece um marcado desenvolvimento na Europa, nomeadamente a nível institucional, no âmbito de programas de desenvolvimento agrícola nacionais" (CESE, 2019: 3: itálicos nossos). O mesmo Parecer acrescenta ainda, no ponto seguinte, "O CESE considera que a agroecologia constitui o horizonte para que deve tender a agricultura europeia, que depende intrinsecamente da preservação dos recursos naturais para o seu desenvolvimento. Inspirados em modelos comprovados, como a agricultura biológica (com exclusão de certos derivados do biológico 'industrial'), a permacultura e outros sistemas agrícolas tradicionais, os compromissos com a transição para a redução da utilização de insumos, a revitalização dos solos, a diversificação das culturas e a proteção da biodiversidade devem ser incentivados e valorizados." (CESE, 2019, 3-4: itálicos nossos).

A terminar os contributos do Parecer, antes identificado, do Comité Económico e Social Europeu para a promoção da agroecologia na agenda europeia é ainda de referir o conteúdo do respectivo ponto 1.6. De acordo com este, "O CESE gostaria de ver implementado o projeto agroecológico ao nível da União Europeia (UE), com base num plano de ação estruturado e apoiado por diferentes meios, a nível local, regional e europeu. Uma política alimentar abrangente promovida pelo CESE pode facultar o enquadramento necessário. Entre as medidas importantes, destacam-se:

- a disponibilização de financiamento para os equipamentos necessários, individuais ou coletivos (segundo pilar da PAC);
- a aplicação da legislação alimentar, bem como das exigências em matéria de rotulagem, etc., de forma adaptada aos pequenos produtores, com flexibilidade para as produções de pequena escala;
- a criação ou o reforço de serviços de educação e de aconselhamento adequados para a transformação, a venda direta e a agroecologia;
- a facilitação de redes de intercâmbio entre agricultores;
- a orientação da investigação para a agroecologia e para as necessidades dos produtores em cadeias de abastecimento curtas;
- ao nível dos territórios: estabelecimento de regras de concorrência adaptadas para facilitar o abastecimento da restauração coletiva em cadeias de abastecimento curtas e locais." (CESE, 2019: 4: itálicos nossos).

#### Parlamento Europeu

Centrando-nos agora no Parlamento Europeu, no que à agroecologia diz respeito, são de sublinhar os esforços concertados, iniciados em 2016, entre esta instituição e o IPES-Food, a par do CESE e de vários departamentos da Comissão Europeia, na criação de um grupo constituído por múltiplas partes interessadas tendo em vista a concepção de uma "Política Alimentar Comum" à escala da UE <sup>12</sup>. Do trabalho desenvolvido por este

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Sobre esta questão ver, também, os contributos de De Schutter (2017), entre outros.

grupo resultou o documento intitulado "Towards a Common Food Policy for the European Union" (IPES-Food, 2019). Durante os três anos de realização do mesmo, a coesão do grupo assentou em três convicções, a saber: a insustentabilidade "da actual trajectória dos sistemas alimentares na Europa", pelo que deve ser alterada; o "papel primordial a desempenhar [pela UE] na realização desta mudança", sublinhando, note-se, que "a experiência local é mais importante do que nunca"; e a existência de "uma crise de confiança no projecto europeu" que "uma nova iniciativa ambiciosa em matéria alimentar pode [ajudar a] reconstruir a confiança e voltar a ligar os cidadãos europeus a 'Bruxelas'" (IPES-Food, 2019: 6).

Entre outros contributos, onde sobressaem propostas para desbloquear e acelerar a reforma e o realinhamento das políticas em todos os sistemas alimentares, o documento "Towards a Common Food Policy for the European Union" (IPES-Food, 2019) também considera imperativa a adopção de uma nova arquitectura de governação na construção de sistemas alimentares sustentáveis na Europa. Neste âmbito, identifica "cinco objectivos-chave para uma Política Alimentar Comum, representando cinco mudanças de paradigma que devem ocorrer em paralelo, a fim de construir sistemas alimentares sustentáveis na Europa" (IPES-Food, 2019: 39). Um destes objectivos (objectivo 2) visa a "Reconstrução de agroecossistemas resilientes ao clima e saudáveis". Subjacente à proposta deste novo paradigma estão os impactes ambientais negativos com origem na produção pecuária industrial e nas monoculturas intensivas, a saber: elevadas emissões de Gazes com Efeito de Estufa (GEE), degradação dos solos, poluição do ar, contaminação da água e perda de biodiversidade, aspectos que comprometem os serviços dos ecossistemas. Está ainda a constatação que "as inovações de alta tecnologia, de capital intensivo e baseadas na digitalização acabam por reforçar os modelos de produção existentes, conduzindo a "trade-offs" entre diferentes impactes ambientais, ou entre sustentabilidade ambiental e social" (IPES-Food, 2019: 52).

Face ao exposto, o documento sob análise propõe que "A PAC, a Investigação, a Inovação e as Políticas de Extensão devem ser urgentemente reorientadas para sistemas agroecológicos diversificados e com baixo consumo de inputs. Isto significa introduzir um "prémio agroecológico" a nível da UE como uma nova lógica para os pagamentos da PAC, incentivando as leguminosas fixadoras de azoto, as pastagens e a agroflorestação, implementando serviços independentes de aconselhamento agrícola, promovendo a partilha de conhecimentos de agricultor para agricultor e, finalmente, eliminando gradualmente a utilização rotineira de inputs químicos" (IPES-Food, 2019: 52: itálicos nossos).

A fim de facilitar a operacionalização do novo paradigma "Reconstrução de agro-ecossistemas resilientes ao clima e saudáveis", são delineadas propostas de instrumentos de política a adoptar no curto e no médio-longo prazo. Entre as propostas para o curto prazo, fixam-se as que se seguem pela relevância das suas potencialidades em termos de eficiência e eficácia. Concretamente, "Dedicar pelo menos 50% do financiamento da PAC da UE ao Desenvolvimento Rural (Pilar 2) e introduzir 'prémio agroecológico' no âmbito do Pilar 2. [A] Elegibilidade [para a atribuição deste "prémio" deve ser] baseada em: i) registo de práticas a nível da UE ('indicadores de produção'), incluindo rotação de culturas, diversificação, zero inputs sintéticos, gestão integrada de pragas, produção de rações na exploração (isto é, para além da condicionalidade); ii) trabalho com serviços de extensão agroecológica; e/ou iii) simples substitutos (agricultura apoiada pela comunidade (CSAs), Sistemas Participativos de Garantia (SPG)" e, ainda, "dar prioridade à investigação-acção sobre agroecologia, liderada pelo agricultor" (IPES-Food, 2019: 53: itálicos nossos).

Para além da chamada de atenção para as consequências das "inovações de alta tecnologia, de capital intensivo e baseadas na digitalização", acima identificadas, o conteúdo do "Towards a Common Food Policy for the European Union" (IPES-Food, 2019) aponta ainda a não imparcialidade do debate actual sobre os sistemas alimentares, uma vez que o mesmo é pautado pelos interesses das indústrias agroalimentares e dos agro-químicos. A captura do debate por estes interesses explica o lugar de destaque atribuído à necessidade de a UE produzir suficientes calorias e, deste modo, contribuir para "alimentar o Mundo". Justificam-se e legitimam-se, deste modo, as prioridades atribuídas às tecnologias que reforçam a produtividade e as economias de escala. É ainda neste contexto que a normalização/uniformização das produções surgem como garante da segurança



da alimentação. Tem sido, aliás, o racional acabado de enunciar que explica que "ligações entre os riscos ambientais e os riscos para a saúde humana – que remetem ambos para os alimentos e as práticas agrícolas industriais – tenham sido sistematicamente ignoradas". E, "apesar do crescente reconhecimento do seu potencial para enfrentar múltiplos desafios do sistema alimentar, a agroecologia vem sendo perspectivada como um conjunto de tecnologias, e não como uma alternativa sistémica." (IPES-Food, 2019: 27: itálicos nossos).

A antes referida captura e a incapacidade da PAC em contribuir para o combate, nomeadamente, às alterações climáticas, muito embora as boas intenções dos conteúdos dos Regulamentos que vêm suportando aquela política, são matérias há muito evidenciadas pela literatura científica (Pe'er et al., 2020; 2019; SAPEA. 2020; Scown et al., 2020, Hart, Farmer e Baldock, 2012, entre muitos outros).

Porém, dado que este ponto concreto se centra nas instituições europeias opta-se por, a respeito do não contributo da PAC para o combate às alterações climáticas, invocar a recente auditoria do Tribunal de Contas Europeu relativas à PAC e clima (Tribunal de Contas Europeu, 2021). Respigando alguns dos conteúdos desta auditoria constata-se que "Desde 2013, a ação climática tem sido um dos principais objetivos da política agrícola comum (PAC). (...). O Tribunal decidiu auditar a PAC porque uma grande parte do seu orçamento [concretamente, mais de 100 mil milhões de euros, que corresponderam a mais de um quarto do orçamento total da PAC, atribuídos durante o período de 2014-2020] é afetada à adaptação às alterações climáticas e sua atenuação, devido às estreitas ligações entre o clima e a política agrícola. (...) [Porém,] o Tribunal constatou que [aqueles fundos da PAC] tiveram pouco impacto nas emissões provenientes da agricultura, as quais não mudaram significativamente desde 2010. A maioria das medidas de atenuação apoiadas pela PAC tem um baixo potencial para atenuar as alterações climáticas. A PAC raramente financia medidas com elevado potencial para o efeito." (Tribunal de Contas Europeu, 2021: 4).

Para além do documento "Towards a Common Food Policy for the European Union" (IPES-Food, 2019), também importa aqui destacar o Estudo intitulado "The Green Deal and the CAP: Policy Implications to Adapt Farming Practices and to Preserve the EU's Natural Resources" (Guyomard et al., 2020). Realizado pelo INRAE e o AgroParisTech este documento, tal como o antes analisado, reuniu o empenho do Parlamento Europeu (Comissão Agricultura e Desenvolvimento Rural).

Evidenciando, com clareza, que a agricultura da UE não está no caminho certo para cumprir os objectivos do "Pacto Ecológico Europeu", "The Green Deal and the CAP" afirma a necessidade de ser implementada uma combinação de políticas que abranja toda a cadeia alimentar assente em três conjuntos de acções coordenadas, a fim de reverter aquele cenário. "Reduzir todas as actuais ineficiências que levam ao uso excessivo de água, fertilizantes, pesticidas e antibióticos" é um dos conjuntos de acções proposto. Reconhecendo que as inovações e incentivos neste domínio beneficiariam tanto o ambiente como os rendimentos agrícolas, o Estudo considera, no entanto, que a redução da ineficiência por si só não é suficiente para corresponder ao elevado nível de ambição dos objectivos e metas do "Pacto Ecológico Europeu".

Com base nesta consideração, o antes referido Estudo propõe um outro conjunto de "acções técnicas e políticas", a fim de "favorecer o redesenho dos sistemas agrícolas, de modo a que dependam mais dos ciclos biológicos e menos dos inputs químicos externos". Segundo o Estudo, "Tais sistemas agroecológicos poderiam reduzir significativamente a pegada ecológica da agricultura. No entanto, poderiam também ter impactos negativos nos rendimentos dos produtores agrícolas; cujo alcance dependerá da vontade dos consumidores de pagar por produtos de maior qualidade. Além disso, as emissões de GEE seriam reduzidas quando calculadas por unidade de área mas, na maioria dos casos, não por unidade de produto". Face ao exposto, o Estudo considera que "A reformulação dos sistemas agrícolas requer apoio público e políticas assertivas, a fim de criar os incentivos certos para os produtores" (Guyomard et al., 2020: 14: itálicos nossos).

Por fim, o terceiro grupo de acções proposto pelo "The Green Deal and the CAP" (Guyomard et al., 2020) tem por objectivo promover "mudanças nos padrões alimentares por razões de saúde, climáticas e ambientais. (...)". (Guyomard et al., 2020: 14).

Do conjunto de acções que permitem reduzir as actuais ineficiências que levam ao uso excessivo de água, fertilizantes, pesticidas e antibióticos, figuram vários tipos de inovações cuja adopção é associada a benefícios ambientais e económicos, uma vez que promovem ganhos de eficiência a nível da exploração agrícola e no âmbito das cadeias alimentares. De entre estas inovações, a agricultura de precisão é, como se sabe, uma das que ultimamente vem colhendo consenso crescente, por parte de académicos e de decisores políticos. A este propósito é de salientar as conclusões e recomendações do Estudo "The Green Deal and the CAP" (Guyomard et al., 2020) sobre aquela inovação.

De acordo com o Estudo "The Green Deal and the CAP" (Guyomard et al., 2020), a adopção da agricultura de precisão "poderá permitir uma redução de 10 a 20% da utilização de pesticidas e de 10% da utilização de fertilizantes. A utilização de aditivos alimentares na alimentação pecuária poderia ver uma redução de 10% nas emissões de CH4 associadas (...)". Com base neste cenário, conclui que "estas [alterações] não serão por si só suficientes para atingir os objectivos do Pacto Ecológico Europeu relacionados com a agricultura e a alimentação" (Guyomard, 2020: 61). Assim, no âmbito do segundo conjunto de acções focadas no redesenhar dos sistemas de produção agrícolas, aquele Estudo propõe que tal redesenho se baseie nos princípios agroecológicos, considerando que estes "podem melhorar significativamente os impactes dos sistemas alimentares na biodiversidade, ambiente e saúde, especialmente em relação à utilização de inputs químicos (pesticidas, fertilizantes e antibióticos)" (Guyomard, 2020: 61). Entre outros aspectos, o Estudo sublinha que "A disseminação dos sistemas de produção agroecológicos e biológicos necessita de políticas assertivas, de adesão voluntária (do ponto de vista dos produtores agrícolas), e que definam incentivos adequados ao nível dos produtores" (Guyomard, 2020: 61: itálicos nossos).

Mais recentemente, na Resolução de 20 de Outubro de 2021, o Parlamento Europeu faz, de novo, várias referências à importância da adopção da agroecologia à escala da UE.

Afirma, concretamente, no ponto 3. daquela Resolução que "Acolhe com agrado o anúncio de uma proposta, baseada em dados concretos, de um quadro legislativo relativo a sistemas alimentares sustentáveis alicerçado em dados transparentes e que tenha em conta os conhecimentos científicos mais recentes". Também "convida a Comissão a utilizar esta proposta para definir uma política alimentar comum, holística e orientada para o futuro, equilibrada, integrada, sustentável do ponto de vista ambiental, social e económico, para qual todos os intervenientes deem o seu contributo, com vista a reduzir a pegada ambiental e climática do sistema alimentar da UE, bem como os seus impactos negativos na biodiversidade e na saúde e bem-estar humano e animal, a fim de tornar a Europa o primeiro continente com impacto neutro no clima e nível de poluição zero até 2050, o mais tardar, e de reforçar a sua resiliência para garantir a segurança alimentar a médio e a longo prazo face às alterações climáticas, à degradação do ambiente e à perda da biodiversidade; realça a necessidade de garantir a sustentabilidade económica e social em toda a cadeia alimentar, uma vez que boas perspetivas socioeconómicas e a competitividade dos vários setores em causa contribuirão para a realização dos objetivos da estratégia". Por fim, "incentiva a UE a liderar uma transição mundial para a sustentabilidade do prado ao prato, com base no princípio de um setor agrícola multifuncional, sustentável do ponto de vista ambiental, social (incluindo a saúde) e económico, nos princípios da agroecologia estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e no direito à alimentação consagrado pela ONU (...)". (Parlamento Europeu, 2021: 13: itálicos nossos).

#### Comissão Europeia

Para além do CESE e do Parlamento Europeu, também a Comissão Europeia (CE) vem sublinhando a importância de as políticas agrícolas e alimentares europeias deverem ser urgentemente (re)desenhadas numa perspectiva de complementaridade com vista a, deste modo, se alcançar objectivos de sustentabilidade ambiental. Neste âmbito, a adopção da agroecologia assume lugar de destaque.

A este propósito refere-se a solicitação da CE, em 2015, para a criação de um grupo de trabalho intersectorial para a alimentação e o ambiente, a fim de desenvolver uma Política Comum de Sistemas Alimentares (Maggio e Malingreau, 2016). Neste mesmo contexto, destacam-se os documentos da CE publicados em 2019 e 2020. Referimo-nos concretamente ao "Pacto Ecológico Europeu" (Comissão Europeia, 2019), à "Estratégia do Prado ao Prato para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente" (Comissão Europeia, 2020) e à "Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030: Trazer a natureza de volta às nossas vidas" (Comissão Europeia, 2020a).

"Tornar a Europa o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050" (Comissão Europeia, 2020: 2)¹³ é, como se sabe, a grande ambição do "Pacto Ecológico Europeu". Contudo, como também se sabe, os objectivos deste último não se restringem às questões climáticas uma vez que considera todas as dimensões ambientais e propõe um novo crescimento sustentável para a UE. Para este efeito, o "Pacto Ecológico Europeu" definiu um roteiro constituído por dez acções-chave, pormenorizadas no âmbito de diferentes estratégias. É neste contexto que no ponto "2.1.7. Preservar e recuperar ecossistemas e a biodiversidade" é definido que a "Comissão apresentará, em março de 2020, uma estratégia de biodiversidade", e no ponto "2.1.6. 'Do prado ao prato: conceber um sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente" se afirma que a "Comissão apresentará a estratégia 'do prado ao prato' na primavera de 2020 e lançará um amplo debate com as partes interessadas, abrangendo todas as fases da cadeia alimentar e abrindo caminho à formulação de uma política alimentar mais sustentável." (Comissão Europeia, 2019: 15: 13: itálicos nossos).

Quer a "Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030", quer a "Estratégia do Prado ao Prato" partilham o objectivo de orientar a União Europeia a adoptar sistemas alimentares mais sustentáveis durante os próximos dez anos. E, neste âmbito, ambas reconhecem o papel significativo que a transição agroecológica desempenhará na transformação daqueles sistemas, como de seguida se evidencia.

Começando por afirmar que os agricultores "Enquanto guardiães do campo, (...) desempenham um papel vital na preservação da biodiversidade", a "Estratégia de Biodiversidade" afirma que estes "são dos primeiros a sentir as consequências da perda de biodiversidade, mas também dos primeiros a colher os benefícios quando esta é restaurada". Ainda de acordo com aquela Estratégia, "a biodiversidade dá-lhes condições para que nos forneçam alimentos seguros, sustentáveis, nutritivos e a preços acessíveis e proporciona-lhes os rendimentos de que necessitam para prosperar e desenvolver as suas atividades" (Comissão Europeia, 2020a: 7: bold no original).

Mais adiante, a "Estratégia de Biodiversidade" também afirma que "certas práticas agrícolas constituem um motor fundamental de declínio da biodiversidade. É por esta razão que é importante trabalhar em colaboração com os agricultores no sentido de apoiar e incentivar a transição para práticas plenamente sustentáveis (Comissão Europeia, 2020a: 8: bold no original: itálicos nossos). Dá ainda a conhecer que "Para apoiar a sustentabilidade a longo prazo tanto da natureza como da agricultura, esta estratégia irá trabalhar em paralelo com a nova Estratégia do Prado ao Prato e a nova política agrícola comum (PAC), nomeadamente pela promoção de regimes ecológicos [ou eco-regimes] e de regimes de pagamentos baseados nos resultados. Ao aplicar as Estratégias de Biodiversidade e do Prado ao Prato, a Comissão acompanhará de perto os progressos e as melhorias em termos de segurança alimentar e de rendimento dos agricultores. A Comissão assegurará que os planos estratégicos da PAC sejam avaliados em função de critérios climáticos e ambientais sólidos e que os Estados-Membros estabeleçam valores nacionais explícitos para as metas pertinentes estabelecidas na presente estratégia, bem como na Estratégia do Prado ao Prato. Estes planos devem conduzir a práticas sustentáveis — como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia, a agrossilvicultura e os prados permanentes de baixa intensidade — e a normas mais rigorosas em matéria de bem-estar dos animais." (Comissão Europeia, 2020a: 8: bold no original: itálicos nossos).

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> De forma breve, neutralidade climática consiste no valor nulo de emissões líquidas de GEE.

A "Estratégia de Biodiversidade" reconhece ainda que "A agroecologia pode proporcionar alimentos saudáveis e, ao mesmo tempo, manter a produtividade, aumentar a fertilidade do solo e a biodiversidade e reduzir a pegada associada à produção alimentar (...)". Explicita que "Na concretização das metas agroecológicas a nível da UE, definidas na presente estratégia e na Estratégia do Prado ao Prato, serão tidos em conta os diferentes pontos de partida e as diferenças em termos de progressos já realizados nos Estados-Membros." (Comissão Europeia, 2020a: 9: itálicos nossos). Neste âmbito, propõe no ponto 5 do "Plano da UE de Restauração da Natureza: principais compromissos até 2030" que "Pelo menos 25 % das terras agrícolas sob produção biológica e aumento significativo da adoção de práticas agroecológicas" (Comissão Europeia, 2020a: 16: bold no original: itálicos nossos).

Centremo-nos agora na "Estratégia do Prado ao Prato" (Comissão Europeia, 2020) que, a par da "Estratégia de Biodiversidade", constitui o outro pilar de particular relevância no âmbito das trajectórias para a transição sustentável da agricultura e da alimentação à escala da UE. Neste âmbito, constata-se grande convergência e articulação entre ambas as Estratégias.

A "Estratégia do Prado ao Prato" assume tratar "de forma abrangente os desafios dos sistemas alimentares sustentáveis e reconhece as ligações indissociáveis entre pessoas saudáveis, sociedades saudáveis e um planeta saudável". Identifica-se como constituindo "uma nova perspectiva abrangente sobre a forma como os europeus valorizam a sustentabilidade alimentar". E, considera ser "também essencial na agenda da Comissão para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas." (Comissão Europeia, 2020: 2). Salienta que é necessária uma visão a longo prazo para que a transição do sistema agrícola e alimentar europeu esteja de acordo com os objectivos globais do "Pacto Ecológico Europeu", ou seja, neutralidade climática, restauração dos recursos naturais e da biodiversidade, segurança alimentar e saúde humana. De notar que a importância dos sistemas agrícola e alimentar europeus almejarem aqueles mesmos contributos é também reafirmada pelo Parlamento Europeu, nomeadamente, na Resolução de 15 de Janeiro de 2020. Nesta, é realçado "que a agricultura tem o potencial de ajudar a UE a reduzir as suas emissões através de práticas sustentáveis, como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia, a agrossilvicultura, o aumento do bem-estar animal e a prevenção de doenças humanas e animais, incluindo a gestão sustentável das florestas, a captura do dióxido de carbono e a melhoria da gestão dos nutrientes, para alcançar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu (...)." (Parlamento Europeu, 2020: item 64: itálicos nossos).

"Inspirada" no "Pacto Ecológico Europeu", a "Estratégia do Prado ao Prato" incorpora, naturalmente, alguns dos objectivos daquele Pacto como, por exemplo, a redução das emissões de GEE e o uso do solo, a Lei do Clima, a redução da utilização de pesticidas e fertilizantes, entre outros. Porém, mais relevante para os objectivos do presente documento são os seis objectivos fixados pela "Estratégia do Prado ao Prato" para a agricultura e a alimentação, juntamente com metas quantitativas específicas. Estes objectivos são: 1. "Assegurar uma produção alimentar sustentável; 2. Garantir a segurança alimentar"; 3. "Estimular práticas sustentáveis de transformação alimentar, de comércio grossista e a retalho, de hotelaria e de serviços de restauração"; 4. "Promover o consumo sustentável de alimentos e facilitar a transição para regimes alimentares saudáveis e sustentáveis"; 5. "Reduzir as perdas e o desperdício alimentares"; e 6. "Luta contra a fraude alimentar ao longo da cadeia de abastecimento alimentar" (Comissão Europeia, 2020).

Na concretização destes objectivos ressalta que deverão ser envolvidos outros actores-chave que não, unicamente, produtores agrícolas (subjacentes ao Objectivo1: "Assegurar uma produção alimentar sustentável"). Com efeito, para além destes, tal concretização implica também envolver operadores/empresas do sector alimentar e consumidores (3. "Estimular práticas sustentáveis de transformação alimentar, (...)" e 4. "Promover o consumo sustentável de alimentos (...)") e, ainda, a cadeia alimentar na sua globalidade (2. "Garantir a segurança alimentar", 5. "Reduzir as perdas e o desperdício alimentares", e 6. "Luta contra a fraude alimentar ao longo da cadeia de abastecimento alimentar").

De certo modo, os objectivos e os actores-chave antes enumerados, a (forçosamente) serem envolvidos, sugerem que a "Estratégia do Prado ao Prato" pode, em parte, assumir-se como uma proposta de uma Política Agrícola e Alimentar Comum. A suportar esta hipótese está ainda o conjunto de instrumentos propostos a fim de "possibilitar

e acelerar a transição para sistemas alimentares sustentáveis, saudáveis e inclusivos, desde a produção primária até ao consumo." (Comissão Europeia, 2020: 17). Estes instrumentos abrangem os seguintes dois domínios: "Investigação, inovação, tecnologia e investimentos", e "Serviços de aconselhamento, partilha de dados e de conhecimentos e competências" (Comissão Europeia, 2020: 17-19). Por fim, aquela mesma hipótese é, de alguma forma, assumida na "Estratégia do Prado ao Prato" quando esta dá a conhecer que "A fim de acelerar e facilitar a transição e garantir que todos os alimentos colocados no mercado da UE se tornem cada vez mais sustentáveis, a Comissão apresentará uma proposta legislativa com vista à criação de um quadro para um sistema alimentar sustentável antes do final de 2023" (Comissão Europeia, 2020: 5; bold no original).

Na "Estratégia do Prado ao Prato" (Comissão Europeia, 2020), as referências à agroe-cologia são feitas a propósito dos "regimes ecológicos" ou eco-regimes. Como é afirmado no documento, "Os novos 'regimes ecológicos' oferecerão um importante fluxo de financiamento para impulsionar práticas sustentáveis, como a agricultura de precisão, a agroecologia (incluindo a agricultura biológica), o armazenamento de carbono nos solos e a agrossilvicultura. Os Estados-Membros e a Comissão terão de garantir que lhes sejam atribuídos recursos adequados e que sejam devidamente implementados nos planos estratégicos" (Comissão Europeia, 2020: 10: itálicos nossos). A agroecologia é, de novo, retomada no âmbito das vias identificadas, naquela Estratégia, para a importância de a UE "acelerar a transição para sistemas alimentares sustentáveis, saudáveis e inclusivos, desde a produção primária até ao consumo". Contextualizando: "Uma missão no domínio da saúde dos solos e alimentação terá por objetivo desenvolver soluções para restaurar a saúde e as funções dos solos. Os novos conhecimentos e as inovações irão também intensificar as abordagens agroecológicas na produção primária através de uma parceria específica em matéria de laboratórios vivos de agroecologia. Tal contribuirá para reduzir a utilização de pesticidas, fertilizantes e agentes antimicrobianos." (Comissão Europeia, 2020: 17: itálicos nossos).

A referência à agroecologia volta a surgir enquanto alavanca de apoio ao contributo da UE para o processo de transição para sistemas agroalimentares sustentáveis, à escala global, em consonância com os objetivos da "Estratégia do Prado ao Prato", e com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Com efeito, a propósito da cooperação internacional é afirmado, na referida Estratégia, que "A UE centrará a sua cooperação internacional na investigação e inovação no domínio alimentar, em especial no que se refere à adaptação às alterações climáticas e à atenuação dos seus efeitos; à agroecologia; à gestão sustentável da paisagem e da governação fundiária; à conservação e utilização sustentável da biodiversidade; a cadeias de valor inclusivas e justas; à nutrição e a regimes alimentares saudáveis; à prevenção de crises alimentares e à resposta e essas crises, especialmente em contextos de fragilidade; à resiliência e preparação para os riscos; à proteção integrada das culturas; às normas de fitossanidade, de saúde e bemestar dos animais e de segurança dos alimentos, à resistência aos agentes antimicrobianos, bem como à sustentabilidade das suas intervenções coordenadas nos domínios humanitário e do desenvolvimento (Comissão Europeia, 2020: 20).

Mais recentemente, no âmbito da "Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030", a Comissão Europeia reconhece que "O solo alberga mais de 25 % de toda a biodiversidade no planeta e constitui a base das cadeias alimentares que sustentam a humanidade e a biodiversidade acima do solo.". Reconhece ainda que "A biodiversidade dos solos contribui significativamente para a saúde humana, animal e vegetal" (Comissão Europeia, 2021: 1: 13). Neste âmbito, considera que "A consecução de muitas das metas da Estratégia de Biodiversidade da UE e da Estratégia do Prado ao Prato beneficiará igualmente a biodiversidade dos solos." (Comissão Europeia, 2021: 13). Face ao exposto, a Comissão propõe-se, entre outras acções, a "Procurar uma maior coerência e sinergias mais sólidas entre as Convenções do Rio e pugnar por um quadro mundial para a biodiversidade pós-2020 que reconheça a importância da biodiversidade dos solos, reforce a aplicação de práticas de gestão sustentável dos solos a fim de salvaguardar os serviços ecossistémicos (nomeadamente mediante a promoção da agroecologia e de outras práticas respeitadoras da biodiversidade) e integre a preservação e recuperação dos solos em diferentes metas e indicadores" (Comissão Europeia, 2021: 14: itálicos nossos).

Apesar da existência quer de um volume crescente de conhecimentos, incluindo conhecimentos empíricos, passíveis de aplicação na agricultura<sup>14</sup> e na silvicultura<sup>15</sup>, quer de documentos internacionais de referência que elucidam quanto aos princípios a seguir, como as Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos, da FAO<sup>16</sup>, a Comissão Europeia reconhece que "não existe uma definição comum de GSS [Gestão Sustentável dos Solos] acordada a nível da UE que seja suficientemente concreta e exaustiva para que possa adquirir caráter vinculativo" (Comissão Europeia, 2021: 15). Adianta, contudo, que "estas práticas fazem igualmente parte de princípios agroecológicos mais amplos que estão no cerne da Estratégia do Prado ao Prato e da Estratégia de Biodiversidade e das respetivas metas de reconverter, pelo menos, 10 % da superfície agrícola em elementos paisagísticos de grande diversidade, reduzir as perdas de nutrientes e o risco e utilização de pesticidas químicos, aumentar a percentagem de terras agrícolas no regime de agricultura biológica e aumentar a matéria orgânica dos solos." (Comissão Europeia, 2021: 15: itálicos nossos).

A fim de promover uma gestão sustentável dos solos, a Comissão afirma que irá, entre outras acções; [i)] "Analisar, no âmbito do ato legislativo sobre a saúde dos solos, incluindo a respetiva avaliação de impacto, requisitos de utilização sustentável dos solos, para que a capacidade destes para prestar serviços ecossistémicos não seja prejudicada, e ponderar o estabelecimento de requisitos legais; [ii)] Preparar, em consulta com os Estados-Membros e as partes interessadas, um conjunto de práticas de 'gestão sustentável dos solos, incluindo a agricultura regenerativa consentânea com princípios agroecológicos, adaptados à grande variabilidade de ecossistemas e tipos de solos, e identificar práticas insustentáveis de gestão dos solos; [iii)] Prestar assistência técnica aos Estados--Membros para que estes concretizem, utilizando fundos nacionais, a iniciativa 'TESTE O SEU SOLO GRATUITAMENTE' (...) [iv] Continuar, no contexto da PAC e em estreita cooperação com os Estados-Membros, a divulgar soluções sustentáveis e bem-sucedidas de gestão dos solos e dos nutrientes, incluindo por meio das redes rurais nacionais do programa de desenvolvimento rural, dos serviços de aconselhamento agrícola, dos SCIA [Sistemas de Conhecimento e Inovação Agrícolas, dos planos estratégicos da PAC] e da Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e a Sustentabilidade Agrícolas (PEI-AGRI); (...) [v)] Propor, até 2023, um quadro legislativo para um sistema alimentar sustentável da UE, tal como indicado na Estratégia do Prado ao Prato." (Comissão Europeia, 2021: 16-17: bold e maiúsculas no original: itálicos nossos).

Face ao exposto, a CE considera que os Estados-Membros deverão: [i)] "Incluir devidamente a conservação, a recuperação e a utilização sustentável dos solos nos respetivos programas ao abrigo da **política de coesão da UE**, fazendo pleno uso das orientações da UE sobre a integração dos ecossistemas e dos serviços ecossistémicos na tomada de decisões <sup>17</sup>; [ii)] Assegurar o forte contributo da PAC para a manutenção e a melhoria da saúde dos solos, em consonância com a análise e a avaliação das necessidades dos planos estratégicos da PAC. Este objetivo deve ser alcançado, nomeadamente, por via da adoção de planos estratégicos ambiciosos no quadro da PAC, que incluam intervenções suficientes no âmbito da arquitetura ecológica <sup>18</sup>, em conformidade com as recomendações da Comissão relativas à PAC. A Comissão continuará a fornecer as orientações necessárias e a avaliar o contributo destes planos para as metas do Pacto Ecológico e a coerência com as mesmas; [e iii)] Lançar a iniciativa 'TESTE O SEU SOLO GRATUI-TAMENTE' ao nível adequado." (Comissão Europeia, 2021: 17-18: bold e maiúsculas no original: itálicos nossos).

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Parceria Europeia de Inovação para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas; UICN, Common ground: restoring land health for sustainable agriculture, 2020 [não traduzido para português]; Boas práticas agrícolas e ambientais (BCAA) no âmbito da PAC; <a href="https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/key-policies/common-agricultural-policy/income-support/cross-compliance\_pt">https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/key-policies/common-agricultural-policy/income-support/cross-compliance\_pt</a> (Comissão Europeia, 2021: 15).

<sup>15</sup> Princípios Pro Silva, https://www.prosilva.org/close-to-nature-forestry/pro-silva-principles/ (Comissão Europeia, 2021: 15).

<sup>16</sup> FAO (2017), Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos (Comissão Europeia, 2021: 15).

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> SWD (2019) 305 — EU guidance on integrating ecosystems and their services into decision making [não traduzido para português] (Comissão Europeia, 2021: 17).

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> "Regimes ecológicos e desenvolvimento rural, bem como 'boas condições agrícolas e ambientais' ambiciosas." (Comissão Europeia, 2021: 18).

A nova Política Agrícola Comum (PAC) para 2021-2027, com implementação prevista para 2023, para além de delegar responsabilidades para os Estados-Membros, também lhes concede "(...) flexibilidade (...) no tocante à possibilidade de delegar parte da execução do plano estratégico da PAC nas regiões, com base num quadro nacional, de modo a facilitar a coordenação da resposta aos desafios à escala nacional, os planos estratégicos da PAC deverão incluir uma descrição da interação entre as intervenções nacionais e regionais." (Comissão Europeia, 2018: 32). Os dois aspectos acabados de enumerar representam, note-se, importantes oportunidades para as instituições e decisores políticos europeus, nacionais e regionais reverterem as lacunas sistémicas da (tradicional) PAC sectorial. Entre estas oportunidades figura a possibilidade de (re)orientar fundos públicos para apoiar "sistemas agrícolas multifuncionais concebidos de acordo com princípios agroecológicos (...)" e a "conversão dos pagamentos directos em pagamentos à produção de bens públicos (Pe'er et al., 2020: 308-309: itálicos nossos). Ou seja, apoiar a transição agroecológica enquanto impulso para uma PAC assente nos princípios da sustentabilidade e da multifuncionalidade (ECA, 2020).

De notar que quer o "Pacto Ecológico Europeu" (Comissão Europeia, 2019), quer sobretudo a "Estratégia do Prado ao Prato" (Comissão Europeia, 2020) adoptam e apoiam uma perspectiva muito mais ampla/holística do sistema alimentar no seu todo, comparativamente à PAC para 2021-2027. Esta perspectiva refreada da PAC, comparativamente à projectado naquele Pacto e Estratégia é, aliás, enunciada, ainda que de forma cautelosa, na recente nota informativa elaborada pela Presidência do Conselho da União Europeia intitulada "Reforçar a coerência entre o Pacto Ecológico, a PAC e a política comercial para apoiar a transição para sistemas alimentares sustentáveis" (Conselho da União Europeia, 2022).

Recordando que a UE está empenhada na transição dos seus sectores agrícola, alimentar e florestal, a fim de os tornar cada vez mais resilientes e sustentáveis visando dar resposta quer aos grandes desafios que enfrentamos, com destaque para as alterações climáticas e a perda de biodiversidade, quer às expectativas societais, a referida nota elaborada pela Presidência do Conselho da União Europeia alerta que "Este novo quadro constitui uma oportunidade única para reafirmar e reformular o contrato social para a alimentação que vincula a União Europeia aos seus cidadãos desde a entrada em vigor do Tratado de Roma". Também enfatiza que "No que respeita ao setor agrícola, a nova política agrícola comum para o período 2023-2027 contribuirá para este objetivo" (Conselho da União Europeia, 2022: 2).

No que a Portugal diz respeito, a flexibilidade que a nova PAC concede aos Estados-Membros pode/deve ser considerada enquanto possibilidade relevante para a incorporação no respectivo Plano Estratégico aquela perspectiva holística que, recorde-se, também vem sendo recomendada por diferentes tipos de estudos (Achim et al., 2020; Centre for Food Policy, 2019; IPES-Food, 2019; Recanati et al., 2019, entre outros).

A concluir as referências à Comissão Europeia, relativamente à necessidade de integração da agroecologia nas medidas de política da nova PAC por parte dos Estados-Membros, não é possível ignorar a lista de práticas agrícolas propostas, em 14 de Janeiro de 2021, por aquela instituição europeia (European Commission, 2021). De seguida dá-se a conhecer algumas das mais relevantes, tendo em conta os objectivos deste texto.

Considerando que "A PAC é instrumento para a gestão da transição para um sistema alimentar sustentável e para reforçar os esforços dos agricultores europeus para contribuir para os objectivos climáticos da UE e proteger o ambiente", o documento afirma que, "Os eco-regimes (ou regimes ecológicos) são um novo instrumento na PAC para apoiar esta transição [e que] os Estados Membros deverão definir [tais] regimes (...) nos respectivos planos estratégicos da PAC". Adianta ainda que "A Comissão irá avaliar e aprová-los como instrumentos-chave para a PAC cumprir os objectivos do Pacto Ecológico Europeu e da "Estratégia do Prado ao Prato" (European Commission, 2021: 1). Identificadas as três condições das práticas agrícolas com possibilidades de ser apoiadas por eco-regimes, a Comissão identifica, para além da Agricultura Biológica e o do Modo de Protecção Integrada que já figuram entre os instrumentos de política da UE, dez outras novas práti-

cas onde figuram práticas agroecológicas (European Commission, 2021: itálicos nossos). Nas práticas agroecológicas identificadas pela comissão figuram, por exemplo, a "Rotação de culturas com leguminosas (a, b, d, f)<sup>19</sup>"; os "Sistemas Policulturais (b, d, e, f)", e as "Práticas e normas estabelecidas segundo as regras da agricultura biológica (b, c, d, f)", entre outras (European Commission, 2021: 4: itálicos nossos).

Na sequência desta tomada de posição da CE, a Agroecology Europe sugere uma classificação das práticas agroecológicas a integrar os eco-regimes alternativa à proposta pela CE. Nomeadamente, que as mesmas sejam classificadas "sob o prisma da gestão dos serviços que as mesmas proporcionam aos agroecossistemas" (Agroecology Europe, 2021: 3). Propõe ainda quatro categorias daqueles serviços e identifica "os tipos de medidas que devem ser combinadas para um desenvolvimento holístico do sistema de produção [agrícola] (Agroecology Europe, 2021: 3).

Uma última nota. Desde a publicação (2020) da "Estratégia de Biodiversidade" e da "Estratégia do Prado ao Prato" que os objectivos nelas contidos, grande parte dos quais foram sendo enumerados na análise acima desenvolvida, vêm sendo alvo de críticas. Para uns, tais objectivos são considerados pouco ambiciosos, dada a necessidade urgente de manter o nosso sistema alimentar no âmbito dos limites do planeta. Para outros, os mesmos objectivos são considerados irresponsáveis, dadas as consequências.

A título ilustrativo dão-se a conhecer alguns dos argumentos utilizados pelos que consideram os objectivos, nomeadamente os da "Estratégia do Prado ao Prato", pouco ambiciosos.

Para tal, considera-se desde já o documento "EU Farm to Fork Strategy: Collective response from Food Sovereignty Scholars" (Goiuri et al., 2020). Embora apoiando a abordagem de sistemas alimentares proposta por aquela Estratégia (isto é, desde a produção primária até ao consumidor), bem como a inclusão de metas para o uso de pesticidas e fertilizantes, a definição de recompensas associadas a estratégias de gestão do solo com contributos positivos no sequestro de carbono e, ainda, a definição de compromissos — nomeadamente, i) de ser desenvolvido um sistema fiscal da UE que possa assegurar que o preço dos diferentes alimentos reflicta os seus custos reais em termos de utilização de recursos naturais finitos, poluição, emissões de GEE e outras externalidades, e ii) de apoiar a criação de cadeias de abastecimento alimentar curtas e a redução da dependência do transporte de longo curso, bem como de culturas insustentáveis para alimentar a indústria animal intensiva — o documento "EU Farm to Fork Strategy" (Goiuri et al., 2020) tece críticas à não adopção de sugestões do Scientific Advice Mechanism por parte da "Estratégia do Prado ao Prato" (Comissão Europeia, 2020b).

Concretamente, o facto de a Comissão Europeia não acompanhar o Scientific Advice Mechanism quando este: i) perspectiva os alimentos/alimentação como um bem comum (Vivero-Pol et al., 2019) em vez de uma mercadoria, com todas as implicações positivas que tal (re)conceptualização acarreta, e ii) reconhece a existência não só de vários sistemas alimentares e modelos de produção na Europa, mas também que problemas específicos, tais como: o uso de pesticidas, a fertilização excessiva, a perda de biodiversidade, a exploração laboral e a promoção de dietas pouco saudáveis estão essencialmente relacionados com o sistema agroalimentar industrial. De acordo com o documento "EU Farm to Fork Strategy" aquela não adesão e estes não reconhecimentos restringem a capacidade da "Estratégia do Prado ao Prato" para apoiar adequadamente os pequenos produtores e a agricultura familiar (Goiuri et al., 2020).

A pouca ambição dos objectivos da "Estratégia do Prado ao Prato" é, por outros, também evidenciada com base no destaque que esta atribui à agricultura de precisão e à digitalização das explorações agrícolas, em vez de se centrar no delineamento de políticas públicas. Para os que partilham estas críticas, tal destaque encoraja o processo de concentração das explorações agrícolas e, consequentemente, acelera o desaparecimento da pequena agricultura, ou seja, o pilar da agroecologia e de sistemas alimentares

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Tipos de contributos de cada uma das práticas agroecológicas e os domínios que os Planos Estratégicos da PAC devem observar (Ambiente, Clima e Bem-estar animal): a) Mitigação das alterações climáticas, b) Adaptação às alterações climáticas; c) Proteção ou melhoria da qualidade da água, d) Prevenção da degradação dos solos, e) Protecção da biodiversidade; f) Acções para a redução e uso sustentável de pesticidas (European Commission, 2021: 3).

sustentáveis. Por fim, outras vozes críticas, embora não discordando da recomendação da "Estratégia do Prado ao Prato" em torno da necessidade de novos conhecimentos e inovações tendo em vista ampliar territorialmente a implementação das práticas agroecológicas, consideram, no entanto, que já existe uma abundância de ciência sobre agroecologia, revista por pares, que fornece provas para uma acção imediata (Van der Ploeg, 2019; De Schutter, 2010).

Por seu lado, os argumentos dos que defendem que os objectivos das Estratégias do "Prado ao Prato" e de "Biodiversidade da UE para 2030" são irresponsáveis baseiam-se, essencialmente, nas consequências que quer a operacionalização dos mesmos, quer a concretização do horizonte temporal proposto (2030) acarretariam. Estas consequências são: o "esmagamento" dos agricultores e transformadores de alimentos da UE pelos seus concorrentes, e pôr em risco a segurança da alimentação à escala global. Do exposto decorre a impossibilidade daquela operacionalização.

Porém, de acordo com Schiavo et al. (2021), a única avaliação de impacto actualmente disponível foi publicada em Dezembro de 2020, pelo Economic Research Service (ERS) do Departamento de Agricultura dos EUA (Beckman et al., 2020, em Schiavo et al., 2021). De acordo com aqueles autores, esta avaliação tem várias falhas metodológicas e, sobretudo, concentra-se nas consequências da operacionalização de novas restrições à produção, sem considerar as exigidas mudanças que resultariam dos outros objectivos visados e contidos nas duas antes referidas Estratégias. O trabalho intitulado "An Agroecological Europe by 2050: What Impact on Land Use, Trade and Global Food Security?" evidencia precisamente estes dois aspectos (Schiavo et al., 2021). Tendo analisado as implicações de uma ambiciosa transição agroecológica em toda a Europa, os resultados deste trabalho revelam ainda que os objectivos contidos na "Estratégia de Biodiversidade" e na "Estratégia do Prado ao Prato", a atingir até 2030, em particular no que se refere à redução dos pesticidas, azoto e antibióticos, do lado da oferta, e a transição para dietas alimentares mais baseadas em vegetais, do lado da procura, podem ser, de facto, atingidos (Schiavo et al., 2021).

#### Contributos de Estados-Membros

À escala dos Estados-Membros da UE, no que respeita ao desenvolvimento da agroecologia, a França destaca-se, claramente, pela sua posição de liderança a nível internacional e europeu. A nível internacional, enquanto, por exemplo, principal patrocinador do primeiro Simpósio de Agroecologia da FAO realizado em Roma, em 2014 (Lampkin, Schwarz e Bellon, 2021). A nível europeu, a França destaca-se quer pela inserção da agroecologia na sua agenda cívica, quer pela definição de políticas públicas para o aprofundar da investigação científica em torno da agroecologia e apoio à sua divulgação (e consequente afirmação), quer ainda, e de realçar, pela definição e aplicação de instrumentos de política com vista à adopção de práticas agroecológicas. Com efeito, a França é o primeiro Estado-Membro a ter legislação própria sobre agroecologia e a definir políticas nacionais relacionadas (Wezel e David, 2020).

O nome de Pierre Rabhi e do movimento Colibris por ele fundado, para divulgar os princípios da agroecologia, são indissociáveis da promoção e integração da agroecologia na agenda cívica francesa. Enquanto agricultor e ambientalista, Rabhi definia agroecologia como uma técnica inspirada nas leis da natureza (Rabhi, 2011).

No que respeita aos esforços da França para aprofundar a investigação científica em torno da agroecologia sublinha-se a definição de uma política de investigação especificamente orientada para esta temática. Contida no "Document d'Orientation INRA 2010-2020: Une Science pour l'Impact", aquela política foi operacionalizada pelo Institut National de la Recherche Agronomique (INRA) (Guillou et al., 2020; INRA, 2010). Para além do INRA, também o Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour

le Développement (CIRAD) se envolveu na investigação centrada na agroecologia. Estas instituições, em conjunto com outras, converteram a França num líder europeu e mundial da investigação agroecológica (Ollivie et al., 2019).

Por seu lado, o apoio à divulgação, e consequente afirmação, da agroecologia à escala nacional teve por pilar a consolidação das relações entre o INRA e a sociedade civil francesa. Esta consolidação processou-se a várias escalas e com recurso a distintos meios/vias.

A consulta pública electrónica para recolher opiniões das organizações profissionais e da sociedade civil, o diálogo Ciência-Sociedade consubstanciado em acordos-quadro sobre as relações do INRA com actores da sociedade civil, tais como a "France Nature Environnement (FNE)", a "Confédération Paysanne", o "Institut Technique de l'Agriculture Biologique (Itab)", a "Fédération Nationale des Centres d'Initiatives pour Valoriser l'Agriculture et le Milieu Rural (FNCIVAM)", e o grupo "Avril", liderado à época pelo presidente da "Fédération Nationale des Syndicats d'Exploitants Agricoles (FNSEA)", as múltiplas interacções entre o INRA e o Ministério da Agricultura que, a partir de 2012, se empenha numa política de promoção da agroecologia, são exemplos da diversidade de acções desenvolvidas, a diferentes escalas, tendo em vista quer a divulgação e consequente afirmação da agroecologia, quer, ainda, a construção de uma "cultura comum" em torno da agroecologia (Atta-Krah et al., 2021; Caquet, Gascuel e Tixier-Boichard, 2020; Ollivie et al., 2019).

Centremo-nos agora no lugar de destaque da França no que respeita à definição e aplicação de instrumentos de política com vista à adopção de práticas agroecológicas à escala nacional (Bellon e Ollivier, 2018, entre outros).

Em termos de definição e aplicação daqueles instrumentos de política destaca-se o Plano "Produire Autrement" ("Produzir de Outra Forma"). Este Plano, lançado em Junho de 2012, inscreve-se nos esforços do ministro da Agricultura Stéphane Le Foll que, entre 2012 e 2017, perseguiu com firmeza uma política pública destinada a alterar significativamente o modelo agrícola francês. Subjacente àquele Plano está o objectivo de introduzir mudanças colectivas nas práticas dos agricultores que combinassem rentabilidade económica e desempenho ambiental. Posteriormente, a dimensão social vir-se-ia a juntar a estes dois parâmetros.

Para efeitos de operacionalização daquele objectivo, a definição do "Plan d'Action Global pour l'Agro-écologie"<sup>20</sup>, também conhecido por "Projet Agroécologique pour la France", teve um papel crucial (IFOAM EU Group, 2019; Bardon, Domallain e Reichert, 2016<sup>21</sup>).

Ao visar produzir de forma diferente e repensar os sistemas de produção, aquele Plano representa não só uma mudança nas práticas agrícolas, mas também uma alteração gradual mas profunda do exercício da actividade agrícola (MAAF, 2014). Com uma duração de cinco anos, foi co-construído com todos os parceiros, e abrangeu vários temas (formação, apoio aos agricultores, apoio financeiro, etc.). Validado, em Junho de 2014, pelo "Comité National de suivi et d'Orientation du Projet Agro-écologique", sob a presidência de Stéphane Le Foll, foi revisto e actualizado em Dezembro de 2016. Esta revisão e actualização do "Plan d'Action Global pour l'Agro-écologie" procurou melhorar a visibilidade da sua articulação com os dez planos ou programas então definidos enquanto contributos para a política agroecológica (incluindo o plano de bem-estar animal e, mais especificamente, o programa "Enseigner à Produire Autrement" ("Ensinar a Produzir de Forma Diferente") (MAAF, 2014). Envolver todos os agricultores e agentes do sector, de modo a que a maioria das explorações agrícolas francesas estejam vinculadas à agroecologia até 2025, são os grandes desafios do "Plan d'Action Global pour l'Agro-écologie" (MAAF, 2014). Embora ousados, comparativamente ao que sucede, por exemplo, em Portugal, aqueles desafios são, contudo, entendidos como insuficientes e longe de atingir as metas desejáveis por parte de algumas organizações como, por exemplo, a "Terre et Humanism" ou a "Confédération Paysanne" (Lampkin, Schwarz e Bellon, 2021).

Dada a importância e natureza seminal, pelo menos entre nós, do "Projet Agroécologique pour la France", dão-se a conhecer alguns aspectos relevantes do respectivo conteúdo.

 $<sup>{}^{20}\ \</sup>underline{https://agriculture.gouv.fr/le-plan-daction-global-pour-lagro-ecologie}.$ 

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> O Relatório elaborado por estes três autores corresponde a uma auditoria do primeiro ano de funcionamento do Projecto.

Um destes aspectos corresponde à própria definição de Agroecologia. Com efeito, através daquele Projecto, o termo "agroecologia" passou a figurar no dicionário da língua francesa. Este facto ocorreu a 19 de Agosto de 2015, com duas definições, a saber: "1. Aplicação da ciência da ecologia ao estudo, concepção e gestão de agroecossistemas sustentáveis", e "2. um conjunto de práticas agrícolas que privilegiam as interacções biológicas e que visam uma utilização óptima das potencialidades proporcionadas pelos agrossistemas". A esta última definição foi adicionada a seguinte nota: "A agroecologia tende a combinar a produção agrícola competitiva com a utilização racional dos recursos naturais" (Journal Officiel de la République Française, 2015: 1).

A necessidade de fixar estas definições está, em larga medida, já contida na "Loi d'Avenir pour l'Agriculture, l'Alimentation et la Forêt (LAAF)", publicada em 2014 (Journal Officiel de la République Française, 2014). De acordo com esta, "As políticas públicas visam promover e apoiar sistemas de produção agroecológicos, incluindo o modo de produção biológico, que combinam eficiência económica e social, particularmente através de um elevado nível de protecção social, ambiental e sanitária. Estes sistemas favorecem a autonomia das explorações agrícolas e a melhoria da sua competitividade, mantendo ou aumentando a rentabilidade económica, melhorando o valor acrescentado da produção e reduzindo o consumo de energia, água, fertilizantes, produtos fitossanitários e medicamentos veterinários, em particular antibióticos. Baseiam-se nas interacções biológicas e na utilização dos serviços dos ecossistemas proporcionados pelos recursos naturais, em particular os recursos hídricos, a biodiversidade, a fotossíntese, os solos e o ar, preservando a sua capacidade de renovação em termos de qualidade e quantidade. Contribuem para a atenuação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas. (...). O Estado promove as interacções entre as ciências sociais e as ciências agrícolas para facilitar a produção, a transferência e a partilha de conhecimentos, incluindo os relativos aos equipamentos agrícolas, necessários para a transição para modelos agroecológicos, apoiando-se nomeadamente em redes associativas ou cooperativas" (Journal Officiel de la République Française, 2014, Artigo 1°, II).

O acabado de expor também ecoa nos 12 eixos do "Projet Agroécologique pour la France", a saber: • Formação dos agricultores; • Desenvolver projectos colectivos (pressupondo que a transição agroecológica depende de colectivos de agricultores, da conjugação de projectos e da recuperação dos "princípios pioneiros" da Agricultura Biológica (AB); • Reduzir a aplicação de produtos fitossanitários; • Aconselhamento dos agricultores (definindo este tipo de apoio, a prestar pelos actores e redes de desenvolvimento agrícola, como de importância decisiva para a evolução da agricultura francesa para a agroecologia); • Ajudar a transição (considerando que os apoios públicos podem ser mobilizados para acompanhar a transição agroecológica, em particular no âmbito da Política Agrícola Comum que foi concebida em França para prosseguir este objectivo); • Encorajar a adopção da AB; • Envolver e mobilizar as fileiras e os territórios (uma vez que ter sucesso na transição agroecológica significa encontrar alianças e sinergias no mesmo território entre a comunidade, os cidadãos, os agricultores e as fileiras, para os ligar entre si e desenvolver a cooperação territorial): • Reduzir a utilização de antibióticos veterinários: • Seleccionar sementes adaptadas (tendo em vista contribuir para a adaptação das plantas às alterações climáticas, para a sustentabilidade dos métodos de produção, e para o desenvolvimento de uma grande diversidade de plantas cultivadas); • Enriquecer os solos com a "iniciativa 4 por 1 000<sup>22</sup>" (dado que um pequeno aumento no armazenamento de carbono no solo tem efeitos importantes, tanto na produtividade agrícola como no ciclo global dos gases com efeito de estufa); • Encorajar a apicultura e, por último, • Fomentar a agroflorestal (https://agriculture.gouv.fr/le-projet-agro-ecologique-en-12-cles.). No âmbito do "Projet Agroécologique pour la France" foram, como antes assinalado, definidos dez planos ou programas. Entre estes, referem-se os planos Ecophyto 2018 que visaram reduzir a utilização de produtos fitofarmacêuticos em 50% entre 2008 e 2018, e

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> O termo "4 por 1 000" corresponde à taxa de crescimento anual de 0,4% do armazenamento de carbono nos solos, o que poria fim ao actual aumento de CO2 na atmosfera (<a href="https://agriculture.gouv.fr/enrichir-les-sols-avec-linitiative-4-pour-1000">https://agriculture.gouv.fr/enrichir-les-sols-avec-linitiative-4-pour-1000</a>).

o Ecophyto 2 que prevê a mesma redução durante o período 2015-2025. De referir também, os planos Ecoantibio e Ecoantibio 2 que se baseiam no mesmo princípio dos planos anteriores mas, neste caso, orientados para a redução dos antibióticos veterinários. Por fim, o plano sementes e plântulas para a agricultura sustentável elaborado para reforçar o trabalho de selecção de empresas de sementes aprovadas (ver, por exemplo, MAA, 2020; Réseau CIVAM, 2018).

Ao exposto acresce a criação dos "Groupements d'Intérêt Economique et Environnemental (GIEE)", e da Rede "Démonstration, Expérimentation, Production de Références sur les Systèmes Économes en Phytosanitaires (DEPHY)" que se pretendiam pioneiros e visavam o objectivo de redução da aplicação de factores de produção. No domínio da protecção do solo, a iniciativa 4 por 1 000 procurou federar todas as partes interessadas, privadas e públicas, para que a agricultura pudesse constituir-se numa via de sequestro de carbono no solo, através da agrofloresta ou da agricultura de conservação.

Em suma, o exposto ilustra o caminho que já vem sendo percorrido pela França no âmbito da agroecologia, como aliás também sucede no apoio à implementação de Circuitos Curtos Agroalimentares através de políticas públicas desenhadas para o efeito<sup>23</sup>.

Apesar da liderança da França, como o antes descrito ilustra, deve ser sublinhada a existência de várias iniciativas, ou processos, de transição agroecológica também em curso noutros Estados-Membros (Moya et al., 2020, entre outros). A confirmar o referido citam-se, a título ilustrativo, os casos da comarca de Veja, localizada na Andaluzia (Espanha) (IPES-Food, 2018: 69-77), e o Projecto "Agrolab". A fim de reactivar o sector agrícola em áreas rurais e peri-urbanas em dois municípios da região de Madrid, o "Agrolab" centrouse em práticas agroecológicas, na forma de "Laboratório Vivo" (living lab), e na identificação dos serviços dos ecossistemas proporcionados pelas mesmas (García-Llorente et al., 2019). Aos antes referidos acrescem os processos de transição agroecológica localizados em Itália, França e Reino Unido, entre outros territórios da UE, identificados no âmbito das actividades da rede temática Cereal Renaissance in Rural Europe (CeReRE), financiada pelo programa europeu de investigação Horizon 2020²⁴, e ainda os casos referenciados pelo Projecto UNISECO: Agro-ecological Knowledge Hub²⁵, entre muitas outras iniciativas.

Para o alicerçar do interesse da agroecologia à escala institucional europeia e a sua integração na agenda política de alguns Estados-Membros o contributo da academia não pode ser omitido. De seguida, destacam-se, tão-só, alguns dos múltiplos estudos empíricos em torno da implementação da agroecologia em diversos Estados-Membros (EM) que a literatura científica vem recentemente dando a conhecer.

Por exemplo, o trabalho de Poux e Aubert (2018) fundamenta a importância da agroecologia ser integrada enquanto pilar das políticas agrícola, alimentar e ambiental. Para além de evidenciarem e validarem tal importância, aqueles autores também destacam os co-benefícios da agroecologia em termos de serviços dos ecossistemas e da regeneração ambiental. Um outro trabalho, dá a conhecer evidências empíricas recolhidas em vários países europeus, a saber: Países Baixos, França, Dinamarca, Alemanha, Polónia, Reino Unido, Áustria e Portugal. O exemplo de Portugal remete para as práticas agroecológicas que vêm sendo adoptadas por viticultores da região do Douro (Van der Ploeg et al., 2019).

Os casos descritos ilustram práticas agroecológicas ou, como os autores identificam, "estilos de agricultura<sup>26</sup>" que podem ser descritos como 'proto-agroecológicos'". Ou seja, "abordagens agrícolas que embora sejam agroecológicas por natureza, podem não ser necessária nem explicitamente definidas como tal" (Van der Ploeg et al., 2019: 46: itá-

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Esta questão encontra-se desenvolvida em Rodrigo (2022a).

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Cereal Renaissance in Rural Europe: Embedding Diversity in Organic and Low Input Food Systems (Disponível em: <a href="http://cerere2020.eu/">http://cerere2020.eu/</a>).

 $<sup>{}^{25}\, \</sup>text{Disponível em:} \, \underline{\text{https://uniseco-project.eu/akh/farmers-and-agri-food-value-chain/agro-ecological-practices}.$ 

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> De acordo com Van der Ploeg, diferentes "estilos de agricultura" correspondem a diferentes modelos de agricultura tendo em vista a obtenção de um rendimento económico e assegurar a continuidade, a longo prazo, da unidade produtiva. Para mais detalhes ver Van der Ploeg (2003).

licos nossos). Neste âmbito convém sublinhar que em Portugal, algumas das práticas agrícolas, comumente identificadas com a "agricultura tradicional" — por distinção da agricultura industrial cujo modelo é, entre nós, de desenvolvimento recente — adoptadas, sobretudo, pela pequena agricultura familiar podem ser identificadas como "proto-agroecológicas". Referimo-nos, por exemplo, à continuidade da adopção por (ainda) muitos agricultores familiares das práticas das rotações e consociações agrícolas, no âmbito da actividade da horticultura<sup>27</sup>. Tal não significa a ausência de necessidade de introdução de correcções/melhorias ou, mesmo reconfiguração destas práticas agrícolas. Contudo, a necessidade desta reconfiguração impõe-se, sobretudo, noutros tipos de práticas, concretamente, as relacionadas com o combate às pragas e doenças. A urgência e relevância de colmatar estas necessidades são tanto mais relevantes quanto, sobretudo (mas não só), aquele tipo de agricultura e agricultores têm sido arredados dos Serviços e apoios no âmbito das políticas públicas nacionais.

Em 2019, do total dos 599 497 indivíduos que, no Continente, constituíam a População Agrícola Familiar, 63%, 29% e 1% detinham, respectivamente, formação agrícola "Exclusivamente prática", "Cursos de formação profissional relacionados com a atividade agrícola", e formação agrícola "Completa (curso secundário ou superior agrícola)". Para o total dos 250 615 produtores individuais aqueles valores eram, respectivamente, 53%, 45% e 2 %. Se tomarmos por referência o total de produtores individuais com idade igual ou inferior a 44 anos o cenário não é muito distinto dos antes descritos, a saber: 37%, 55% e 8% detinham formação agrícola "Exclusivamente prática", "Cursos de formação profissional relacionados com a atividade agrícola", e formação agrícola "Completa (curso secundário ou superior agrícola)" respectivamente (INE, 2021, Recenseamento Agrícola de 2019). Por seu lado, o número total de acções de formação para agricultores hom,ologadas pelas Direcções Regionais de Agricultura na Área "Produção Agrícola Sustentável" — que abarca Cursos de Modo Produção Biológico (MPB), Produção Integrada (PRODI) e Protecção integrada (PI) — foram os seguintes: MPB Geral (265 Cursos, entre 2007-2019); PRODI: Geral (610, 2007 e 2019), Olivicultura (38, 2012-2017); Viticultura (25, 2007-2016); Pl: Geral (7, em 2007); Figueiras e Frutos Secos (6, em 2007), Viticultura (2, em 2009), e Olivicultura (6, em 2007)<sup>28</sup>.

Por fim, uma breve nota que convoca a sugestão contida no trabalho de Van der Ploeg et al. (2019). Baseando-se na informação empírica que recolheram, aqueles autores evidenciam o grande potencial e oportunidades para a Europa realizar a "viragem agroecológica" ("agroecological turn") e, deste modo, definir as futuras políticas agrícolas permitindo não só a produção sustentável de alimentos mais saudáveis, mas também a considerável melhoria dos rendimentos dos agricultores.

#### Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030

Por fim, uma nota relativa a Portugal e à "Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, Diário da República, 1.ª série, N.º 199, 13 de outubro de 2020).

Como aquela Resolução dá a conhecer, a "Agenda cumpre (...) as orientações e compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, do Pacto Ecológico Europeu e, especificamente, da estratégia 'Do prado ao prato'. Também incorpora os compromissos assumidos nas várias estratégias, programas e planos nacionais, da área governativa da agricultura ou que tenham intervenção ou impacto no setor agroalimentar." (2020: 39). É, pois, neste contexto que a agroecologia é contemplada na linha de Acção "6.1. Sistemas de produção mais sustentáveis: aumentar a área do modo de produção integrada, modo de produção biológica, agricultura de conservação, agroecologia, e outros regimes sustentáveis", da Iniciativa 629 "Territórios Sustentáveis",

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Esta afirmação baseia-se, nomeadamente, na informação empírica, recolhida presencialmente por inquérito por questionário junto dos produtores familiares selecionados pelos GAL Parceiros do Projecto para serem envolvidos no processo de divulgação e implementação do Sistema Participativo de Garantia (SPG). Para detalhes sobre estas e outras práticas agrícolas adoptadas por este universo social inquirido, respectivo perfil socioeconómico e características estruturais e de funcionamentos das unidades produtivas ver Rodrigo (2022b).

Fonte: <a href="https://www.dgadr.gov.pt/mediateca/summary/18-dados-estatisticos-da-formacao-para-agricultores-e-operadores/122-dados-estatisticos-da-formacao-para-agricultores-e-operadores-n-acoes-de-formacao-xls">https://www.dgadr.gov.pt/mediateca/summary/18-dados-estatisticos-da-formacao-para-agricultores-e-operadores/122-dados-estatisticos-da-formacao-para-agricultores-e-operadores-n-acoes-de-formacao-xls">https://www.dgadr.gov.pt/mediateca/summary/18-dados-estatisticos-da-formacao-para-agricultores-e-operadores/122-dados-estatisticos-da-formacao-para-agricultores-e-operadores-n-acoes-de-formacao-xls">https://www.dgadr.gov.pt/mediateca/summary/18-dados-estatisticos-da-formacao-para-agricultores-e-operadores/122-dados-estatisticos-da-formacao-para-agricultores-e-operadores-n-acoes-de-formacao-xls</a> (acedido em 26 Março 2022).

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Esta é uma das 15 Iniciativas que a Agenda pretende implementar até 2030.

do Eixo (Estratégico) "Eixo II.2 Valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e genéticos", do "Pilar II – Território" da referida Agenda.

O apelo à adopção da agroecologia e o reconhecimento da mesma como um "regime [agrícola] sustentável" integram-se nos objectivos a alcançar, até 2030, com a operacionalização da Iniciativa 6. Ou seja, "promover o desenvolvimento sustentável, uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e a biodiversidade, e a valorização dos recursos endógenos dos territórios nacionais, procurando ainda consolidar a utilização sustentável dos recursos naturais, nomeadamente do solo, da água e da biodiversidade, numa abordagem integrada do agroecossistema" (Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, 2020: 51).

Após esta breve contextualização das dimensões mais relevantes da agroecologia (interpretações, conteúdos e percursos), apresenta-se de seguida a definição de agroecologia adoptada no Projecto.

Agroecologia (definição adoptada no âmbito do Projecto) — A agroecologia é uma abordagem holística que aplica simultaneamente conceitos e princípios ecológicos e sociais à concepção e gestão de sistemas agrícolas e alimentares sustentáveis. Esta disciplina, que propõe uma alteração de paradigma, incorpora conhecimentos agrícolas tradicionais tendo em vista a promoção do desenvolvimento endógeno, sem negligenciar as inovações técnicas e sociais (Sevilla Guzmán e Woodgate, 2013). Neste contexto, a agroecologia concentra-se na característica multifuncional do sistema alimentar e destaca a capacidade de gestão que uma alimentação sustentável tem em termos de reequilíbrio do território e da paisagem. A agroecologia também tem em conta o contributo dos modelos de produção praticados pela agricultura familiar, em termos da preservação da agrobiodiversidade e do seu contexto, através da conservação do património natural e cultural.

A agroecologia é implementada a diferentes escalas e, em vez de promover exclusivamente a sustentabilidade, tem também uma dimensão política com o objectivo de transformar o sistema agroalimentar, através da reformulação das estruturas socioeconómicas (Rivera-Ferre, 2018). Para tal, a agroecologia procura melhorar as competências dos principais actores do sistema agroalimentar, encorajando-os a participar no desenvolvimento e promoção dos processos de mudança (Cuéllar-Padilla e Calle-Collado, 2011). A capacidade de um sistema alimentar local consiste no reequilíbrio das relações de poder presentes ao longo da cadeia alimentar determinando, deste modo, a direcção dos fluxos alimentares e a sustentabilidade dos mesmos (Marsden e Sonnino, 2012). Face ao exposto, a adopção das práticas agroecológicas baseia-se em estruturas horizontais, relações directas e de confiança entre produtores e consumidores, e alternativas justas e sustentáveis para garantir a segurança alimentar (Marsden e Sonnino, 2012).



#### CIRCUITO CURTO AGROALIMENTAR: DEFINIÇÃO E MODALIDADES

Circuito Curto Agroalimentar (CCA)<sup>30</sup> – corresponde à venda de produtos agroalimentares directamente entre o produtor agrícola e o consumidor final ou através de um único intermediário, e que se realiza numa área geográfica de proximidade entre eles.

- Os CCA abarcam, portanto, dois tipos de comercialização: a venda direta (sem intermediários);
  - a venda indireta (apenas um intermediário).

Estes dois tipos de venda de proximidade tendem a estar/estão organizados/alicerçados em redes locais.

Nesta definição de CCA a restrição de só existir, no máximo, um intermediário entre o produtor e o consumidor segue de perto regulamentação europeia. Concretamente, o mencionado no: i) Artigo 2º (alínea m) do Regulamento (UE) N.º 1305/2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) (pp. 347-499), e ii) no Artigo 11. "Cooperação", Ponto 1 do Regulamento Delegado (UE) N.º 807/2014 da Comissão de 11 de março de 2014 (pp. 227-9).

De referir que aquela restrição consta também da definição de CCA adoptada pela França. Concretamente,"(...) em 2009, as 'cadeias curtas alimentares' foram oficialmente definidas como um 'sistema de vendas envolvendo não mais do que um intermediário', por um grupo de trabalho criado pelo Ministério da Agricultura, representando os diversos actores daquelas cadeias, e cujo desenvolvimento foi apoiado por um plano nacional específico" (Chiffoleau et al., 2016: 4)³¹.

A delimitação de á**rea geográfica de proximidade** encontra-se definida no Artigo 4 (alínea b do ponto 1) da Lei n.º 34/2019 de 22 de maio (Diário da República, 1.ª série – N.º 98 – 22 de maio de 2019) que "Define os critérios de selecção e aquisição de produtos alimentares, promovendo o consumo sustentável de produção local nas cantinas e refeitórios públicos". Face ao exposto, a **área geográfica de proximidade**, entre produtor e consumidor, remete para "a produção que tenha todas as suas fases no território da NUTIII do local de consumo ou em NUTIII adjacente".

De explicitar que os dois critérios acima identificados (restrição de poder existir só um intermediário e delimitação da área geográfica de proximidade), que pautam a definição de CCA adoptada no Projecto, aplicam-se às modalidades de CCA: Cabaz, Restauração Colectiva e Mercado Local de Produtores.

Face ao exposto importa esclarecer o seguinte aspecto. De acordo com a alínea b do Artigo 2º do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 85/2015 (Diário da República, 1.ª série – N.º 98 – 21 de maio de 2015), relativo ao **"Mercado Local de Produtores"**, "Produção local" corresponde aos "produtos agrícolas e agroalimentares, aves e leporídeos, produzidos na área geográfica correspondente ao concelho onde se situa o mercado local de produtores e concelhos limítrofes"<sup>32</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> As definições de Circuito Curto Agroalimentar, das quatro modalidades aqui identificadas, a saber: Cabaz, Venda na exploração, Restauração Colectiva e Mercado Local de Produtores, e "Boa Prática" foram também adoptadas no Projecto Aproximar — Produzir e Consumir Localmente. Este Projecto foi financiado pelo PDR 2020/Rede Rural Nacional (RRN), Área de Intervenção 3 – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de Desenvolvimento Rural (DR) - Candidatura nº PDR2020-2023-045867 -, que terminou em Dezembro de 2021 (Rodrigo, 2022a).

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> "(...) in 2009, 'short food chains' were officially defined as 'selling systems involving no more than one intermediary' by a working group set up by the Ministry of Agriculture representing the diverse stakeholders in these chains, and their development was supported through a specific national plan" (Chiffoleau et al., 2016: 4).

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> No âmbito do Projecto AproximaR optou-se por adoptar uma única definição de área geográfica de proximidade. Neste âmbito, também na modalidade de CCA Mercado Local de Produtores, a definição de áera geográfica de proximidade coincidiu com a adoptada para as outras modalidades de CCA. Concretamente, "a produção que tenha todas as suas fases no território da NUTIII do local de consumo ou em NUTIII adjacente".

No caso específico do CCA Venda na Exploração, a definição desta modalidade não comporta a existência de Intermediário, nem a necessidade de delimitação de área geográfica de proximidade, como consta na definição desta modalidade de CCA abaixo explicitada.

Intermediário<sup>33</sup> – no "contexto [dos CCA], um intermediário é uma entidade que compra o produto ao agricultor com o propósito de o vender. Um retalhista será, pois, um intermediário. Um transformador será também um intermediário se comprar o produto ao agricultor, assumindo assim o seu controlo –mas não [será um intermediário] se o agricultor mantiver o controlo do produto durante a transformação e decidir posteriormente o preço de venda (neste caso, o transformador será simplesmente o prestador de um serviço ao agricultor)".

**Promotor** (de CCA) –considera-se promotor um agente individual, ou uma entidade pública ou privada que toma a iniciativa de organizar/criar o CCA. O promotor pode ser o produtor individual ou grupo de produtores, um intermediário ou uma entidade que, não interferindo na transacção, promova a criação do CCA (autarquias, associações de desenvolvimento local, ONG, IPSS, etc.).

#### Principais Modalidades de Circuitos Curtos Agroalimentares e Definições

Cabaz – Nesta modalidade de CCA um conjunto diversificado de produtos agroalimentares, locais e sazonais, é entregue de forma regular, num local previamente combinado entre o produtor e o consumidor (domicílio do consumidor, sede de empresa, exploração agrícola, cooperativa, loja, ...). O Cabaz pode ter uma constituição, tamanho e regularidade de entrega diversos. Há ainda a possibilidade de poder existir: i) um conjunto de compromissos assumidos entre produtor e consumidor, por um período fixo de tempo (em geral de 3 ou 6 meses) e, nalgumas situações, ii) um pré-pagamento ao produto e, à semelhança do CCA AMAP (Association pour le Maintien de l'Agriculture Paysanne/ Associação pela Manutenção da Agricultura de Proximidade). Este tipo de Cabaz é aqui designado por Cabaz com contrato.

O Intermediário do CCA Cabaz pode ser um produtor individual, um grupo ou associação de produtores agrícolas, uma cooperativa agrícola, ou uma entidade privada (individual ou colectiva) que adquire os produtos agroalimentares aos produtores agrícolas, organiza o Cabaz e fornece directamente os consumidores.

O Promotor do CCA Cabaz pode ser um produtor agrícola individual, um grupo ou uma associação de produtores agrícolas, um grupo de consumidores, uma entidade pública (por exemplo, autarquia, conjunto de autarquias, associação de desenvolvimento local, ONG, IPSS), parcerias entre estas entidades que, não interferindo na transacção, promovam a criação do CCA Cabaz ou uma entidade privada (individual ou colectiva) que seja um intermediário entre o produtor e o consumidor.

**Venda na Exploração** – Esta modalidade de CCA corresponde à venda directa dos produtos agroalimentares produzidos pelo próprio produtor ou grupo de produtores agrícolas, num local específico de uma exploração agrícola.

Intermediário – Esta modalidade de CCA não comporta, pela própria definição, a função de Intermediário.

O Promotor do CCA Venda na Exploração pode ser um produtor individual, um grupo ou associação de produtores agrícolas.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Esta definição de "Intermediário" foi adoptada do conteúdo do ponto "3.4.1. What is a 'short' supply chain?" do documento "Article 35 of Regulation (EU) N° 1305/2013", Guidance document "Co-operation" measure (version: November 2014), baseado no texto do Regulamento (EU) 1305/2013 e, quando relevante, no Regulamento (EU) 1303/2013" (Fonte: <a href="https://ec.europa.eu/eip/agriculture/sites/agri-eip/files/16">https://ec.europa.eu/eip/agriculture/sites/agri-eip/files/16</a> measure fiche art 35 co-operation.pdf, acedido em 6 Setembro 2019).

Restauração Colectiva — Nesta modalidade de CCA um conjunto de produtos agroalimentares, locais e sazonais, é entregue de forma regular a cantinas/refeitórios públicos ou privados de escolas, hospitais, lares, centros de dia, empresas, serviços da administração pública, ..., que confeccionam refeições para servir em locais predefinidos, a públicos específicos. No caso concreto desta modalidade de CCA adapta-se a definição da EIP-AGRI que considera que caso as vendas sejam feitas a hospitais, escolas, etc. a instituição corresponde ao consumidor final (EIP-AGRI, s/d: 4) 34.

O abastecimento local de cantinas ou refeitórios é da iniciativa de instituições públicas ou privadas, nomeadamente autarquias, escolas, hospitais, IPSS, empresas, públicas ou privadas, responsáveis pela gestão de cantinas ou refeitórios. Estas podem abastecer-se directamente junto dos produtores ou grupos de produtores, ou através de um intermediário: cooperativa agrícola, comércio local, revendedor, etc. O intermediário pode ainda configurar uma empresa de catering a quem a entidade faz a adjudicação da gestão da cantina ou refeitório e que se abastece directamente junto de produtores locais.

Por **Mercado Local de Produtores** entende-se, de acordo com a alínea a do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 85/2015 de 21 de maio (Diário da República, 1.ª série – N.º 98 – 21 de maio de 2015), "o espaço público ou privado, de acesso público, destinado aos produtores locais agrícolas, pecuários, agroalimentares e artesãos, com a atividade devidamente licenciada ou registada, para venda dos seus produtos".

A instalação de um Mercado Local de Produtores pode ser iniciativa de entidades públicas ou privadas, nos termos explicitados no Artigo 3º do referido Decreto-Lei, a saber: "1 – A instalação de um mercado local de produtores pode ser iniciativa de uma autarquia, de um conjunto de autarquias, de um conjunto ou associação de produtores, de associações de desenvolvimento local ou de parcerias entre estas entidades". De salientar ainda dois outros aspectos relevantes do Decreto-Lei antes referido, respectivamente. Referimo-nos aos conteúdos dos Artigos 4.º e 5.º. Concretamente, no Artigo 4.º (Requisitos e condições de funcionamento) "2 – Quando o mercado local de produtores funcionar no mesmo espaço onde estejam presentes outro tipo de operadores, a área reservada ao mercado local de produtores deve ser separada e claramente identificada; 3 – Quando no mercado local de produtores se comercializarem produtos obtidos por métodos de produção convencional e em modo de produção biológico, a área reservada a estes últimos deve encontrar-se separada e claramente identificada".

Do mesmo Decreto-Lei, é também importante reter o conteúdo do Artigo 5 (Participantes), a saber: "1 – O mercado local de produtores destina-se à participação de: a) Pessoas singulares ou coletivas para a comercialização dos produtos da produção local resultante da sua atividade agrícola e agropecuária; b) Pessoas singulares ou coletivas para comercialização dos produtos transformados, de produção própria, com matéria-prima exclusivamente resultante de produções agropecuárias de origem local; c) Grupos de produtores agrícolas que comercializem produtos agrícolas e agropecuários de produção local própria".

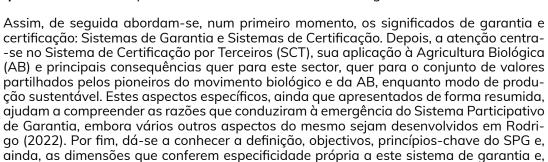
Por fim o mesmo Decreto-Lei n.º 85/2015, de 21 de maio, especifica que um Mercado Local de Produtores pode ser instalado (isto é, ser promovido) por iniciativa de uma autarquia, um conjunto de autarquias, um conjunto ou associação de produtores, de associações de desenvolvimento local ou de parcerias entre estas entidades e, ainda, de uma entidade privada, que nunca poderá assegurar a função de intermediário (Cfr. parte do preâmbulo, acima transcrito, do Decreto-Lei).

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Esta definição de "Intermediário" foi adoptada do conteúdo do ponto "3.4.1. What is a 'short' supply chain?" do documento "Article 35 of Regulation (EU) N° 1305/2013", Guidance document "Co-operation" measure (version: November 2014), baseado no texto do Regulamento (EU) 1305/2013 e, quando relevante, no Regulamento (EU) 1303/2013" (Fonte: <a href="https://ec.europa.eu/eip/agriculture/sites/agri-eip/files/16">https://ec.europa.eu/eip/agriculture/sites/agri-eip/files/16</a> measure fiche art 35 co-operation.pdf, acedido em 6 Setembro 2019).

<sup>34 &</sup>quot;Sales to hospitals, schools etc. The public sector institution in this case is understood as the 'consumer.'" (EIP-AGRI (s/d: 4).

#### SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA: PERCURSO. OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS-CHAVE

Tal como sucedeu aquando da definição de Agroecologia também agora, antes de se fixar a definição de Sistema Participativo de Garantia (SPG) adoptada no Projecto, importa apresentar, ainda que de forma muito sucinta, aspectos relevantes desta temática. A opção por esta breve introdução justifica-se pelo facto deste **sistema de garantia de qualidade** ser, ainda, praticamente desconhecidos em Portugal.



## Garantia e Certificação: Sistemas de Garantia de qualidade e Sistemas de Certificação de qualidade

simultaneamente, o distinguem do SCT.

A fim de procurar contextualizar a análise que se segue, toma-se como referencial o sector produtivo agrícola. Uma vez que nem todos os produtores adoptam, por exemplo, práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis, ou produzem alimentos de qualidade, ... torna-se crucial diferenciar as produções e os produtores agrícolas. A operacionalização da diferenciação dos produtores/produtos faz-se através de uma garantia ou promessa de que algo foi (ou será) concretizado. Uma garantia assegura, portanto, a consistência da qualidade do processo produtivo e/ou do produto (ou seja, que estão em conformidade com um conjunto de normas/regras pré-definidas) e a confiança dos consumidores, uma vez que os protege contra fraudes.

Uma garantia pode traduzir-se numa simples promessa verbal de, por exemplo, cumprir práticas agrícolas sustentáveis (garantia informal), ou em formas mais complexas como uma alegação formal, certificada por terceiros, que um produto, pessoa ou processo cumpre certas normas de sustentabilidade ou de qualidade pré-estabelecidas.

A prestação sistemática de uma garantia é operacionalizada através de um sistema de garantia. Deste modo, sistemas de garantia são mecanismos ou procedimentos que permitem garantir a diferenciação de produtos, processos ou serviços, adoptados por produtores, intermediários e consumidores para validar que os produtos (alimentares, no caso concreto deste documento), processos ou serviços trocados são produzidos de forma sustentável.

Os sistemas de garantia, tal como a garantia, podem ser de natureza e complexidade diversas. Desde os mais simples, como os ancorados no conhecimento e confiança mútua resultantes das relações directas entre produtor/fornecedor e consumidor/utilizador, a mais complexos onde intervêm diferentes tipos de actores (entre produtor/fornecedor e o consumidor/utilizador) e combinando normativos de natureza diversa. Do exposto ressalta que subjacente à certificação de um produto, processo ou serviço está um processo de garantia.

Do Quadro 5 constam os principais tipos de sistemas de garantia, ou formas de assegurar que as práticas sustentáveis estão a ser observadas. A distingui-los estão distintos tipos de actores, ou partes interessadas, envolvidos e que se responsabilizam por assegurar que o processo produtivo/produto avaliado respeita/cumpre o conjunto de normas de sustentabilidade pré-definidas para o processo produtivo/produto avaliado 35.

33

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Para outras definições dos três primeiros Sistemas de Garantia enumerados ver, por exemplo, Loconto, (2017) e Hatanaka e Busch (2008). Para uma distinção entre Sistemas de Controle Interno versus Sistemas Participativos de Garantia e Sistemas Participativos de Garantia versus Sistemas de Controle Interno e a Certificação de Grupo por Terceira Parte ver Cuellar-Padilla (2008: 74-76).

Do conteúdo do Quadro 5 sobressai que os sistemas de garantia de Primeira e de Segunda Parte são passíveis de ser adoptados em situações onde produtor e comprador estabelecem, entre si, relações directas, ou constroem uma reputação de confiança mútua (Loconto, 2017: 113; Hatanaka e Busch, 2008). Neste âmbito, possuem um longo histórico, em contraste com o Sistema de Garantia de Terceira Parte ou Sistema de Certificação por Terceiros (SCT), designação doravante aqui adoptada. Na realidade, "o aumento das responsabilidades de regulação das actividades transnacionais, como a sustentabilidade e os direitos laborais, por parte de configurações de governança entre actores públicos, privados e da sociedade civil" é relativamente recente (Loconto, 2017: 112).



Quadro 5

#### Tipologia dos principais Sistemas de Garantia

	- -
de Garantia de Primeira Parte	A garantia do cumprimento das normas de diferenciação pré-estabelecidas é comprovada pelos produtores. Neste tipo de garantia (auto-declaração), os produtores certificam-se a si próprios. Pode ter vários graus de formalidade: pode ser uma garantia simples e informal expressa verbalmente aos consumidores (ex., "garantia de devolução do dinheiro": consumidores reembolsados caso não fiquem satisfeitos com o produto) ou mais formal (ex., preenchimento escrito de um formulário de auto-avaliação)
de Garantia de Segunda Parte	Neste tipo de garantia a avaliação é implementada por um intermediário independente ou por um processador interessado em auditar os produtores agrícolas. Ex., um processador que audita os fornecedores dos seus agricultores, ou uma organização que certifica os seus membros. Esta situação é, por vezes, identificada como Sistema de Controlo Interno
de Garantia de Terceira Parte ou de Certificação por Terceiros <sup>36</sup>	Sistema de inspecção, certificação e acreditação É o sistema de garantia mais formal, uma vez que requer múltiplos níveis de controlo. A avaliação é conduzida por um organismo externo, acreditado pelo governo, sem interesses financeiros ou comerciais na exploração ou organização avaliada. Neste Sistema de Garantia o controle pode ser feito aos produtores, na modalidade individual ou em grupo <sup>37</sup>
<i>Participativos</i> de Garantia	São essencialmente sistemas de garantia de qualidade construídos e enraizados localmente em que as práticas agrícolas sustentáveis adoptadas pelos produtores são confirmadas com base na participação activa dos agricultores, de consumidores e outros actores locais envolvidos naqueles sistemas. Os agricultores comprometem-se a seguir normas da agricultura sustentável e um grupo — geralmente composto apenas por agricultores, ou por agricultores e consumidores e/ou um técnico (com formação agronómica) — realiza visitas de campo a intervalos regulares: mensais, bianuais ou anuais. É criada uma comissão, com representantes de todos os grupos de intervenientes envolvidos no sistema de garantia, que analisa o relatório das visitas e determina se a garantia de qualidade deve, ou não, ser concedida ou renovada a cada produtor envolvido no sistema. Estes grupos podem trabalhar autonomamente ou associarem-se a entidades públicas para garantir o cumprimento das normas de agricultura sustentável que foram previamente co-construídas de forma participativa e participada. Isto é, definidas e fixadas com a concordância de todas as partes interessadas envolvidas no sistema

Fonte: Elaboração própria com base em FAO & INRAE (2020) e Cuellar-Padilla (2008: 69).

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> "Third Party Certification (TPC) system" na terminologia anglo-saxónica.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> A possibilidade "Certificação de Grupo" foi recentemente equacionada à escala da UE. De acordo com a Acção 11 do "Plano de Acção para o Desenvolvimento da Produção Biológica", cuja implementação a Comissão Europeia propõe para 2022, "os pequenos agricultores da UE enfrentam custos e burocracia relativamente elevados ligados à certificação biológica. O Regulamento 2018/848 sobre a produção biológica introduzirá um sistema de "certificação de grupo" que permitirá às explorações agrícolas, que satisfaçam determinados critérios, formar um grupo com outras pequenas explorações para reduzir os custos de inspecção e certificação e a correspondente carga administrativa. Esta disposição irá também reforçar as redes locais e melhorar os mercados" (European Commission, 2021a, 14). Aquela sistema de "certificação de grupo", em aplicação a partir de 2022, está contemplado no Regulamento Delegado (UE) 2021/715 da Comissão de 20 de janeiro de 2021.

Certificação é, portanto, um procedimento através do qual uma terceira parte fornece a garantia escrita que um produto, processo ou serviço está em conformidade com certas normas (ISO, 2012; FAO, 2003)<sup>38</sup> . No caso do SCT consiste "na garantia escrita ou confirmação formal (certificado), por parte de um organismo independente, que o produto, processo ou serviço em questão cumpre requisitos específicos". Por seu lado, a acreditação corresponde, de acordo com o "International Accreditation Forum"<sup>39</sup> , "à avaliação independente, por parte dos organismos de avaliação, da avaliação de conformidade para garantir a sua imparcialidade e competência, em relação às normas reconhecidas" (Loconto, 2017: 129). Ou, de acordo com a FAO, "à avaliação e ao reconhecimento formal de um programa de certificação por um organismo autorizado" (FAO, 2003). Segundo a "International Organization for Standardization (ISO)", responsável pela normalização<sup>40</sup> dos atributos de garantia, a avaliação de conformidade "é o termo técnico para um sistema de controle (normalmente auditorias) e supervisão utilizado para assegurar que um produto, serviço ou sistema de gestão cumpre os requisitos de uma norma" (em Loconto, 2017: 130).

#### Sistema de Certificação por Terceiros e Agricultura Biológica

Como se sabe, subjacente à certificação da Agricultura Biológica (AB) está o Sistema de Certificação por Terceiros. Foi este, aliás, que facilitou/permitiu a entrada do sistema alimentar biológico no comércio global. Porém, este ingresso também imprimiu ao sector características típicas dos sistemas agroalimentares globalizados. Entre estas figuram: i) a concentração de poder e participação (muito) limitada de intervenientes importantes, tais como produtores e consumidores, na tomada de decisões (Sylvander, 1997), ii) a adopção de procedimentos complexos que envolvem leis, normas, acreditação, inspecções, contractos, certificados, selos e, muito especialmente, interesses comerciais significativos (Meirelles, 2004) e, ainda, iii) a tendência clara do sector para a especialização produtiva e a produção em larga escala, ou concentração produtiva. Embora os processos referidos em último lugar sejam, como se sabe, dois dos pilares do modelo agrícola produtivista, também se manifestam no sector biológico certificado.

Apesar da exiguidade territorial do sector biológico nacional (200 400 hectares de Superfície Agrícola Útil (SAU)), comparativamente, por exemplo, a outros países da UE — os países com maior representatividade em termos absolutos de área em AB, em 2019, eram: Espanha (2,4 milhões de hectares: que correspondiam a 7,7% do total da SAU), França (2,2 milhões de hectares; 7,7% do total da SAU), e Itália (2,0 milhões de hectares; 15,5% do total da SAU)<sup>41</sup> (Willer et al., 2021) — o caso português ilustra bem aqueles processos de especialização e de concentração (ver Quadro 6) que, note-se, segue a tendência do sector biológico à escala europeia e global<sup>42</sup>.

De forma breve, do Quadro 6 ressalta que no Continente, em 2019, a superfície em produção de agricultura biológica ocupava 200 400 ha, distribuída por 3 607 explorações agrícolas<sup>43</sup>. Ressalta ainda que mais de 2/3 daquela área (69%) correspondia a pastagens permanentes. A restante superfície repartia-se por culturas permanentes (18%) e culturas temporárias (12%). O olival, os frutos de casca rija e a vinha eram as três culturas permanentes com maior representatividade em termos de área. Cada uma delas ocupava, respectivamente, mais de metade (55%), 27% e 10% do total dos 36 756 ha de culturas permanentes em modo de produção biológico, no Continente. Já os prados temporários e culturas forrageiras ocupavam cerca de 4/5 (75%) do total da área de culturas temporárias em modo de produção biológico, e as culturas hortícolas tão só 7% dos 25 496 ha. De referir a não existência de informação disponível que nos permita destrinçar quanto, dos 1 719 ha ocupados por hortícolas, se referem a culturas hortícolas intensivas (e, destas,

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> De acordo com a DGADR "Entende-se por certificação, o processo através do qual uma entidade independente atesta que um produto cumpre determinadas normas ou especificações, funcionando perante terceiros como garantia da aplicação desses requisitos" (https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel, acedido em 31 Maio 2021).

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> http://www.iso.org/iso/home/standards/certification.htm e http:// www.iaf.nu//articles/About/2

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Standardization na versão anglo-saxónica.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Porém, em termos de SAU, outros Estados-Membros suplantavam a Itália. Com efeito, em 2019, 26,1% da SAU da Áustria estava em modo de produção biológico (MPB), 22,3% na Estónia, 20,4% na Suécia e 15,4% na República Checa (Schlatter et al., 2021).

 $<sup>^{\</sup>rm 42}$  Dados os objectivos do presente documento, a escala global não é aqui analisada.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Para Portugal, este valor era de 3 823 unidades produtivas (INE, 2021).

as cultivadas ao ar livre/abrigo baixo ou em estufa/abrigo alto) ou a culturas hortícola extensivas (onde se incluem o tomate para indústria, o melão e o morango, entre outras<sup>44</sup>).

#### Quadro 6

Superfície em produção de agricultura biológica (ha) das explorações agrícolas por Localização geográfica (Região agrária) e Tipo (culturas em modo de produção biológico) em 2019 e Taxa de variação Ω (%) entre 2009 e 2019

Localização geográfica (Região Agrária)	Total	Culturas temporárias	Prados temporários e culturas forrageiras	Culturas hortícolas	Pousio	Culturas	Frutos de casca rija	Olival	Vinha	Pastagens permanentes
Portugal	201 018	25 578	19 066	1 753	1 366	36 876	9 917	20 050	3 670	138 563
Δ (2009-2019)	120	117	143	469	-19	152	245	113	137	119
Continente	200 400	25 496	19 029	1 719	1 365	36 756	9 894	20 050	3 665	138 148
(%)	100	12			1	18				69
Δ (2009-2019)	120	116	142	487	-19	152	246	113	138	119
Entre Douro e Minho	1 341	251	27	76	26	707	132	39	173	383
Δ (2009-2019)	121	305	-10	485	333	197	428	333	70	27
Trás-os-Montes	16 962	374	272	23	162	14 909	6 378	7 023	1 147	1 679
Δ (2009-2019)	185	105	101	2200	119	183	282	162	40	287
Beira Litoral	643	209	40	94	33	362	33	27	111	72
Δ (2009-2019)	160	76	-31	176	230	255	313	170	48	350
Beira Interior	42 619	4 860	3 460	38	217	6 482	782	3 979	702	31 276
Δ (2009-2019)	86	38	35	375	-47	95	436	60	98	100
Ribatejo e Oeste	12 234	1 820	792	358	144	1 099	227	70	347	9 315
Δ (2009-2019)	126	52	-21	175	-41	56	-56	250	254	184
Alentejo	125 921	17 727	14 271	1 110	749	12 775	2 101	8 882	1 171	95 419
Δ (2009-2019)	128	169	256	1068	-16	172	456	110	2903	122
Algarve	680	254	168	20	35	422	240	30	13	3
Δ (2009-2019)	-9	105	282	67	-10	81	103	173	-75	-99

Fonte: Elaboração própria com base na informação disponibilizada por INE (2021).

Para além da especialização, a concentração da produção com origem no sector biológico é também visível. No Continente, em 2019, enquanto a dimensão média das explorações agrícolas que não praticavam o modo de produção biológico (MPB) era de 13,7 ha (INE, 2021a) a das recenseadas em MPB era de 55,5 ha<sup>45</sup>. Convém sublinhar que, em Portugal, os processos de especialização e concentração do sector biológico também é evidente na actividade da horticultura. Com efeito, os 1 719 ha ocupados por hortícolas, no Continente, em MPB repartiam-se por 116 unidades produtivas (INE, 2021).

Uma pequena nota para dar a conhecer que os números confirmam a continuidade, no futuro próximo; daqueles dois processos. Com efeito, em 2019 foram recenseados, no Continente, 8 704 ha em conversão de agricultura biológica. Destes, 61% estavam localizados na RA do Alentejo e 73% correspondiam a pastagens permanentes (INE, 2021).

O recurso do sector biológico à especialização e concentração produtiva tende a ser interpretado como, entre outros aspectos, vias para contrabalançar, ou ultrapassar, os impactes negativos nos rendimentos económicos dos produtores biológicos, perante os encargos com a certificação e as menores produtividades das actividades agrícolas em MPB versus modelo produtivista agrícola. Contudo, note-se, os preços de venda dos produtos da AB são também mais elevados, comparativamente aos com origem naquele modelo.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Para conferir o afirmado, ver Modelo de Inquérito por Questionário do Recenseamento Agrícola de 2019 (INE, 2021).

 $<sup>^{\</sup>rm 45}$  Em 2017, este valor aproximava-se dos 63 ha (DGADR, 2019).

Por exemplo, "na Alemanha, o preço do trigo biológico foi majorado 150% em relação ao convencional" (European Commission, 2019: 7).

Do exposto ressalta que o sistema alimentar biológico se converteu, progressivamente, de redes locais de produção-consumo para um sistema alimentar que articula espaços de produção e de consumo distantes, do ponto de vista social e territorial, para além de ser formalmente regulado.

Capturado pela globalização, aquele sistema segue, naturalmente, as tendências deste processo, tais como: a concorrência global do comércio livre (ligado às exigências de harmonização), os circuitos de produção-consumo de longa distância (com os vários tipos de impactes ambientais negativos que deles decorrem), a especialização produtiva/economias de escala, a transformação industrial dos produtos biológicos e, ainda, a comercialização em grandes cadeias de retalho. Destes aspectos decorrem impactes negativos não só ambientais mas também nas condições de vida e de trabalho dos agricultores e comunidades rurais do Sul Global. Estes últimos tipos de impactes decorrem, sobretudo, da crescente dependência de importações de alimentos biológicos por parte dos países do Norte Global, incluindo alimentos que competem com os convencionais produzidos localmente, isto é, no Sul Global (Halberg, Alroe e Kristensen, 2006: 347: 348).

As consequências da captura do sector biológico pelo processo da globalização, antes enumeradas, estão em clara contradição com a perspectiva, por muitos defendida, que a AB pode constituir uma alternativa ao desenvolvimento das comunidades e famílias agricultoras. De notar que tal perspectiva é contrariada por entidades internacionais, como o "International Fund for Agricultural Development" (IFAD) e a FAO e, também, várias ONG.

Aquelas consequências também colidem com o conteúdo do Reg. (UE) 2018/848. Concretamente, quando este afirma que "a produção biológica desempenha, assim, uma dupla função social: por um lado, abastece um mercado específico que responde à procura de produtos biológicos por parte dos consumidores e, por outro, fornece bens disponíveis para o público em geral que contribuem para a proteção do ambiente e do bem-estar dos animais, bem como para o desenvolvimento rural" (Reg. (UE) 2018/848: itálicos nossos).

Por fim, aquelas mesmas consequências constituem um alerta para os consumidores biológicos de produtos certificados pelo SCT. Afinal, o consumo saudável, com base no sector biológico certificado, não equivale necessariamente a um consumo ambientalmente sustentável nem socialmente justo.

O conjunto de alterações antes descritas, que evidencia que a agricultura biológica passou a assumir características-chave da agricultura industrial, é designado, pela literatura científica, por processo de convencionalização (Lima, Neutzling e Gomes, 2021; Constance, Choi e Damian, 2015; 2013; Darnhofer et al., 2010, entre outros).

A consolidação do processo de convencionalização da agricultura biológica culminou, como antes referido, com a imposição do SCT, enquanto paradigma dominante da certificação de agricultura sustentável, no caso concreto o modo de produção biológico, que se impôs à escala global a partir da década de 1980. Deste modo, as raízes intelectuais e o ideário do movimento iniciado na Europa nos anos 1930/40 por pioneiros<sup>46</sup> que fundaram as primeiras organizações de agricultores e marcas de agricultura biológica, concretamente: Bioland, Naturland e Demeter na Alemanha, Bio Suisse na Suíça, Nature et Progrès<sup>47</sup> na França e a Soil Association na Grã-Bretanha, foram suprimidos. Do mesmo modo, a mundividência que hoje suporta a AB também nada tem a ver com as bases ideológicas dos movimentos sociais que, sobretudo a partir dos anos 1960/70, defendiam um sistema de vida e de agricultura alternativos aos que hoje continuam a dominar à escala global (Leroux, 2011; Geier, 2007; Lockeretz, 2007).

<sup>46</sup> Rudolf Steiner (1861-1925), Albert Howard (1873-1947) e Lady Eve Balfour (1898-1990).

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> A Nature et Progrès é uma federação de associações regulamentada pela Lei francesa de 1901. Foi criada em França em 1964 para a promoção da agricultura biológica. Esteve na origem do primeiro caderno de normas/especificações para a produção biológica aprovado, em 1986, pela administração pública francesa. Uma vez que a aplicação de normas/especificações implica a implementação de um sistema de verificação das práticas, a Nature et Progrès criou, na década de 1970, a Association de Conseillers en Agriculture Biologique cujo objectivo é controlar a aplicação das especificações. Neste âmbito, foram ainda criadas Commissions Mixte d'Agrément et de Contrôle constituídas por produtores e consumidores que, em conjunto, passaram a deliberar se o rótulo Nature et Progrès deve, ou não, ser atribuído aos

Com efeito, o que distingue a AB da agricultura industrial não é, na perspectiva daqueles pioneiros, a recusa do "progresso" mas, antes, a rejeição de um projecto e de uma mundividência específica de encarar a vida e a gestão dos recursos naturais definidas e desenvolvidas por uma parcela do Globo, a saber: a das sociedades ocidentais (Altieri, 1995).

O Quadro 7 sintetiza as alterações registadas nos conteúdos e significados sociopolítico, institucional e organizacional das principais dimensões do movimento biológico pioneiro com a introdução do paradigma SCT.



#### Quadro 7

Alterações registadas nas principais dimensões que caracterizavam o movimento da agricultura biológica pioneiro com a introdução do paradigma dominante de certificação (SCT)

Dimensões	Antes da imposição do Sistema de Certificação por Terceiros (SCT)	Com a imposição do Sistema de Certificaçã por Terceiros (SCT)
Principais actores	Redes sociais, Associações	Empresas Certificadoras
	Produtores, Consumidores	Técnicos
Tipo de relações predominantes	Formais-internas ao sistema ou Informais directas	Formais-legais
	Sociais	Individuais
	Locais	Globais (sem limite de distância ou de território)
Lógica/Racionalidade	Social (mais além do produto)	Comercial: Produto/serviço
	Controlo social baseado na proximidade e confiança	Tecnocrática
	"Bottom-up" (produtores-consumidores, organizações e redes locais e regionais)	"Top-down" (governos/estados, empresas certificadoras, técnicos, produtor)
"Output"	Processo Social de Garantia	Certificado de Garantia

Fonte: Adaptado de De la Cruz-Abarca (2015: 38).

Face ao exposto e antes de se prosseguir na análise em torno da trajectória do conceito Sistema Participativo de Garantia importa, desde já, dar a conhecer dois aspectos relevantes para o esclarecimento da mesma. Em primeiro lugar é de esclarecer que o conceito de AB da IFOAM é distinto do fixado em regulamentação europeia, como o conteúdo do Quadro 8 evidencia. Em segundo lugar é de sublinhar que subjacente ao SPG está a adopção de práticas agrícolas sustentáveis, do ponto de vista ambiental mas também económico e social, tais como práticas agroecológicas ou, se se quiser, AB definida de acordo com as Normas da IFOAM<sup>48</sup>.

produtores agrícolas, membros da associação. Em 2020 a federação Nature et Progrès registava 33 grupos regionais. São estes grupos os responsáveis pela dinamização colectiva e mobilização regional e local de agricultores, transformadores, distribuidores e consumidores. Desde 1976 que a Nature et Progrès está representada na Bélgica por uma Associação independente e com o mesmo nome. Para mais detalhes ver, por exemplo, https://www.natureetprogres.org/lhistoire-2-2/.

A "International Federation of Organic Agriculture Movements" (IFOAM), inicialmente registada como "Fédération Internationale des Mouvements d'Agriculture" (FIMAB), foi fundada em 1972 em Versailles (França) no âmbito de um Congresso Internacional de Agricultura Biológica organizado pela Associação Nature et Progrès. Esta Associação de agricultores franceses, com sede em Sainte-Geneviève-des-Bois (sul de Paris), ficou, à época, responsável pelo secretariado da (futura) IFOAM. Os membros fundadores da IFOAM foram as seguintes organizações: Soil Association (Grã-Bretanha), Biodynamic Association (Suécia), Soil Association (África do Sul), Rodale Press (Estados Unidos da América), e Nature et Progrès (França) (https://www.ifoam.bio/). Em 1977, o escritório da IFOAM é transferido para o Research Institute of

#### Quadro 8

Princípios gerais da agricultura biológica de acordo com a regulamentação europeia e as Normas da IFOAM

### Agricultura Biológica/União Europeia (Regulamento (UE) 2018/848):

#### Artigo 5.º – Princípios gerais

a) Respeito pelos sistemas e ciclos da natureza e conservação e melhoria do estado dos solos, da água e do ar, da saúde dos vegetais e dos animais, assim como do equilíbrio entre eles; b) preservação de elementos da paisagem natural, como os sítios de património natural; c) utilização responsável da energia e dos recursos naturais. tais como a água, os solos, a matéria orgânica e o ar; d) produção de uma ampla variedade de géneros alimentícios e de outros produtos agrícolas e aquícolas de elevada qualidade que respondam à procura, por parte dos consumidores, de bens produzidos por processos que não sejam nocivos para o ambiente, a saúde humana, a fitossanidade ou a saúde e o bem-estar animal; e) salvaguarda da integridade da produção biológica em todas as fases de produção, transformação e distribuição dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais; f) conceção e gestão adequadas de processos biológicos baseados em sistemas ecológicos que utilizem recursos naturais internos ao sistema de gestão, (...); g) restrição da utilização de fatores de produção externos; guando forem necessários fatores de produção externos ou quando não existirem as práticas e os métodos de gestão adequados referidos na alínea f), (...); h) adaptação do processo de produção, sempre que necessário e no âmbito do presente regulamento, para ter em conta a situação sanitária, as diferenças regionais no equilíbrio ecológico, o clima e as condições locais, as fases de desenvolvimento e as práticas específicas de criação; i) exclusão, de toda a cadeia alimentar biológica, da clonagem animal, da criação de animais poliploides obtidos artificialmente e de radiações ionizantes; j) observância de um elevado nível de bemestar animal, respeitando as necessidades próprias de cada espécie".

## Agricultura Biológica/Normas da IFOAM (IFOAM, 2014: 9-11)

"Os Princípios da Agricultura Biológica [AB]: Estes princípios são as 'dimensões-chave' a partir das quais a [AB] cresce e se desenvolve. Expressam a contribuição que a [AB] pode dar ao mundo, uma perspectiva para melhorar a agricultura no contexto global. (...), e inspirar o movimento biológico na sua ampla diversidade. (...) A AB baseia-se em quatro princípios: saúde, ecologia, justiça/equidade e precaução. Cada princípio é constituído por uma afirmação seguida por uma explicação. Os princípios são para ser adoptados no seu conjunto. Incorporam princípios éticos que inspiram a acção.

- Princípio da Saúde: A AB deve sustentar e melhorar a saúde dos solos, das plantas, dos animais, dos seres humanos e do planeta como um [todo único] e indivisível. (...)
- Princípio da Ecologia: A AB deve basear-se em sistemas e ciclos ecológicos vivos, cooperar com eles, simular os mesmos e contribuir para os manter. (...)
- Princípio da Equidade/Justiça: A AB deve basear-se em relações que garantam a equidade no que diz respeito ao ambiente comum e às oportunidades de vida. (...)
- Princípio da Precaução: A AB deve ser gerida com precaução e de forma responsável para proteger a saúde e o bem-estar das gerações actuais e futuras e o ambiente."

Fonte: Elaboração própria.

Organic Agriculture FiBL, localizado em Oberwil (próximo de Basileia/Suíça) e, em 2003, para Bonn/Alemanha. Em 1973 é publicada a primeira (de múltiplas) Circular Letter e, em 1984, o número das organizações associadas à IFOAM já excediam a centena. Em 1996, a FAO organiza a primeira Cimeira Mundial da Alimentação (World Food Summit), com a participação da IFOAM e, em 1997, a IFOAM é oficialmente reconhecida como a representante global do movimento biológico e funda o International Organic Accreditation Service (IOAS). Em 1999 e 2001, o Codex Alimentarius aprova as primeiras directrizes de produção vegetal e animal para alimentação produzida biologicamente, grandemente influenciadas pelas normas-base da IFOAM e pelo Regulamento (CEE) 2092/91 do Conselho relativo à produção vegetal biológica e pelo Regulamento da UE 1804/99 relativo à produção biológica pecuária. Em 2002, realiza-se a International IFOAM Conference sobre "Organic Guarantee Systems", em conjunto com a FAO e a United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD). E, em 2005 e 2008, a Assembleia Geral da IFOAM adopta os princípios da AB (saúde, ecologia, equidade/justiça e precaução) e ractifica a definição de AB. Mais recentemente (2016), o Sustainable Organic Agriculture Action Network (SOAAN) elabora as Best Practice Guidelines, e o movimento biológico global discute a etapa Organic 3.0 de desenvolvimento da AB (Luttikholt, 2019). Em 2017, a "IFOAM — Organics International" contava com 1 003 membros afiliados dispersos por 127 países, embora concentrados, sobretudo, na Índia (111), Alemanha (88), EUA (63) e China (56) (Willer e Lernoud, 2019).

Em suma, os vários tipos de consequências que foram afectando o sector biológico decorrentes da sua integração nos processos de convencionalização e globalização levaram a IFOAM a recuperar o ideário fundador do movimento biológico codificando-o em quatro princípios: Saúde (a saúde dos solos, das plantas, dos animais e dos seres humanos, considerada como una e indivisível), Ecologia (respeitando os ecossistemas e os seus ciclos, imitando-os e ajudando-os a manter-se), Equidade/Justiça (simultaneamente nas relações entre os seres humanos e em relação aos outros seres vivos) e Precaução (através de uma conduta prudente e responsável).

Para a IFOAM, a "Agricultura biológica é um sistema de produção que preserva a saúde dos solos, dos ecossistemas e das pessoas. Baseia-se em processos ecológicos, biodiversidade e ciclos adaptados às condições locais, e na não utilização de factores de produção com efeitos adversos. A Agricultura Biológica combina tradição, inovação e ciência para beneficiar o ambiente partilhado e promover relações justas e uma boa qualidade de vida para todos os envolvidos" (IFOAM, 2018; 2005). Ainda de acordo com a IFOAM, os quatro princípios da AB antes descritos têm também por objectivo desenvolver e aprofundar as actuais normas e legislação sobre AB em vigor na maioria dos países europeus, nos EUA ou na Austrália (IFOAM, 2019).

Por outras palavras, para a IFOAM há mais agricultura sustentável para além da AB reconhecida pelo Sistema de Certificação por Terceiros<sup>49</sup>.

O Quadro 9 sintetiza as principais características que, simultaneamente, caracterizam e diferenciam a agricultura biológica (certificada/SCT) e a agroecologia.

Quadro 9

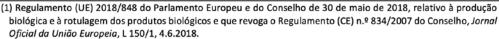
Principais características que, simultaneamente, caracterizam e diferenciam a AB

(certificada/SCT) e a Agroecologia

	Agricultura Biológica	Agroecologia
Definição	"A produção biológica é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas em matéria ambiental e climática, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais e a aplicação de normas exigentes em matéria de bemestar dos animais e de normas exigentes em matéria de produção em sintonia com a procura, por parte de um número crescente de consumidores de produtos produzidos através da utilização de substâncias e processos naturais. ()". (1)	Várias: por exemplo, estudo e concepção interdisciplinar de sistemas agrícolas e alimentares (Gliessman, 2007) (2)
Paradigma inicial	Fertilidade do solo (e ciências do solo)	Ecologia (e entomologia)
Princípios	Saúde; ecologia; equidade/justiça; precaução (3)	Baixa dependência de <i>inputs</i> externos; uso de recursos naturais renováveis; mínimo de impactes ambientais negativos; manutenção da capacidade produtiva; diversidade biológica e cultural; conhecimento da população local; satisfação das necessidades humanas
Conceitos- chave	Sistema de produção; cadeia de valor	Agroecossistema; soberania alimentar

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Ver Normas da IFOAM (IFOAM, 2019). Baseadas num conjunto de princípios — ver Principles of Organic Agriculture (http://www.ifoam.bio/en/organic-landmarks/principles-organic-agriculture) —, aquelas Normas são suportadas pelo conteúdo de três documentos, a saber: (i) Objectivos e Requisitos Comuns das Normas Biológicas - Requisitos das Normas IFOAM (Common Objectives and Requirements of Organic Standards (COROS) - IFOAM Standards Requirements), (ii) Norma IFOAM para a Produção e Processamento Biológico (IFOAM Standard for Organic Production and Processing), e (iii) Requisitos de Acreditação IFOAM para Organismos de Certificação de Produção e Transformação Biológica (IFOAM Accreditation Requirements for Bodies Certifying Organic Production and Processing).

Modelo de referência	Sistemas de produção mistos	Sistemas agro-silvo-pastoris
Actores-chave	Produtores; transformadores, consumidores; processos; certificadores	Diversidade de pequenos produtores agrícolas familiares e relação com consumidores
Tecnologia	Utilização de substâncias e processos naturais; sem OGM; aceita o uso de adubos químicos durante o período de conversão	Valorização e reciclagem dos ciclos de nutrientes; protecção biológica das culturas
Alimentação	Qualidade produtos; saúde consumidores	Sistemas agroalimentares sustentáveis; soberania alimentar
Biodiversidade	Orientada para os impactes (efeito das práticas na biodiversidade)	Orientada para os recursos, reforço da agrobiodiversidade
Normas de produção	Reconhecimento histórico, princípios da IFOAM, e regras de produção aceites às escalas internacional e nacional	Nenhuma norma internacional reconhecida; regras aceites localmente
Certificação	Predomínio de Sistema de Certificação por Terceiros (auditoria) atestada com selos	Sistemas Participativos de Garantia; vendas directas com controlo social



<sup>(2)</sup> Gliessman, Stephen (2007), Agroecology: The Ecology of Sustainable Food Systems, 2ª ed., Boca Raton, CRC Press, 384 p. Ver também Quadro 1.

Fonte: Adaptado de Abreu et al. (2012: 145) e Bellon et al. (2011: 4).

# Sistema Participativo de Garantia: Definição, objectivos e princípios-chave que lhe conferem especificidade própria

Os princípios gerais dos sistemas de garantia de qualidade que, posteriormente, viriam a ser formalmente designados por Sistemas Participativos de Garantia, emergem nos anos 1970 nos EUA, Japão e Brasil. Aqueles sistemas estavam intimamente associados a redes sociais locais, mais ou menos estruturadas e organizadas e que, então, suportavam o movimento da agricultura biológica, numa conjuntura em que não existia legislação aplicável a este sector. É neste contexto que associações e organizações de agricultores biológicos e, nalguns casos, de produtores e consumidores começaram a definir normas simples e sistemas (incipientes) de controle das mesmas. Longe de poderem ser consideradas formais, aquelas normas e sistemas tinham por objectivo avaliar a sustentabilidade ambiental do sistema de produção biológico. Na década seguinte, com o início da inserção do sector biológico no mercado internacional e consequente imposição de regulamentação relativa à comercialização (importação-exportação), ou seja, certificação da produção, os mecanismos informais, que até aí vigoravam, tornam-se insuficientes para garantir a confianca do consumidor.

O cenário acabado de traçar reporta-nos ao início da década de 1990 quando surgem os primeiros enquadramentos legais, nomeadamente à escala da UE, que tornam o SCT obrigatório para todos os que pretendam integrar o mercado biológico. Esta exigência provocou um crescimento imediato do mercado de trabalho para as entidades certificadoras terceiras, a par da exclusão de milhares de pequenos agricultores que, praticando uma agricultura sustentável, não conseguiram adaptar-se a esta nova realidade de controlo.

<sup>(3)</sup> IFOAM (2005), Definition of Organic Agriculture (http://www.ifoam.bio/en/organic-landmarks/definition-organic-agriculture).

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Participatory Guarantee Systems, Systèmes Participatifs de Garantie e Sistemas Participativos de Garantía na terminologia anglo-saxónica, francesa e castelhana, respectivamente. Sistemas de Garantía Participativos de acordo com a terminologia da IFOAM (2007).

À escala global, o termo Sistema Participativo de Garantia (SPG<sup>50</sup>) surge, pela primeira vez, em 2004 aquando da realização do International Workshop on Alternative Certification realizado em Torrez (Rio Grande do Sul, Brasil), pelo "Movimiento Agroecológico de América Latina y el Caribe" (MAELA)<sup>51</sup>, a "International Federation of Organic Agriculture Movements" (IFOAM — Organics International) e o "Centro Ecológico".

No International Workshop on Alternative Certification foram partilhadas e analisadas iniciativas, concretizadas em 21 países, de modalidades de garantia de qualidade da AB<sup>52</sup> com estruturas organizativas e objectivos distintos dos do modelo de Certificação por Terceiros. E, apesar das diferenças dos contextos socioeconómicos onde aquelas iniciativas se localizavam, concluiu-se que todas partilhavam um mesmo conjunto de princípios e valores. No sequimento do Workshop as modalidades de garantia de qualidade analisadas passaram a funcionar com base num quadro de referência comum que passou a ser designado por "Sistema Participativo de Garantia" (regra geral abreviadas como SPG). Aquelas mesmas iniciativas estruturaram-se, ainda, numa rede de trabalho colaborativo. Esta rede teve por objectivo reforçar o SPG e, consequentemente, o sistema de produção biológico (segundo as Normas da IFOAM), bem como uma estratégia de comercialização desta produção que seria principalmente local, ou seja, a modalidade de comercialização praticada pelas iniciativas partilhadas e analisadas no referido Workshop internacional. Com o reforço do SPG procurava-se obter o seu reconhecimento legal, como viria a acontecer com a Rede Ecovida de Agroecologia do Brasil (Kirchner, 2015; Meirelles, 2010; Källander, 2008)53.

A partir da formalização da definição de SPG pela IFOAM, estes sistemas de garantia de qualidade têm vindo a merecer uma atenção crescente por parte de académicos, técnicos e políticas públicas. A explicar este interesse está o facto de, como se vem evidenciando, o SPG poder ser utilizados como instrumento que impulsiona e, ao mesmo tempo, valoriza social e economicamente "práticas [agrícolas ambientalmente] sustentáveis que interagem e co-evoluem com iniciativas de comercialização sustentáveis" (Loconto et al., 2017: 1: itálicos nossos).

Com a viragem do século iniciam-se os processos de difusão dos Sistemas Participativos de Garantia e sua consolidação (reforço legal e metodológico), bem como o seu reconhecimento formal. São múltiplos os SPG que, presentemente, funcionam em distintos Estados-Membros, como Rodrigo (2022) dá a conhecer.

De acordo com a definição oficial da "International Federation of Organic Agriculture Movements" (IFOAM — Organics International), "Sistemas Participativos de Garantia (SPG) [são] sistemas de garantia de qualidade aplicados à escala local. Certificam os produtores com base na participação activa das partes interessadas e são construídos numa base de confiança, redes sociais e conhecimentos partilhados" (IFOAM, 2008<sup>54</sup>: itálicos nossos). Estas redes têm por objectivo a criação de um sistema local de produção e consumo em que múltiplas partes interessadas aplicam, nas explorações agrícolas, tecnologias agrícolas sustentáveis, mas também garantem, colectivamente, que as técnicas da agricultura biológica são adoptadas através da definição colectiva e participativa quer das normas de qualidade/sustentabilidade, quer da verificação da conformidade das mesmas (IFOAM, 2008).

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Participatory Guarantee Systems, Systèmes Participatifs de Garantie e Sistemas Participativos de Garantía na terminologia anglo-saxónica, francesa e castelhana, respectivamente. Sistemas de Garantía Participativos de acordo com a terminologia da IFOAM (2007).

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> O MAELA é um movimento que articula organizações de camponeses, de pequenos e médios produtores familiares, de comunidades indígenas e comunidades sem terra, de mulheres e jovens rurais, de consumidores e de organizações sociais que defendem a agricultura camponesa e familiar agroecológica. Tem por objectivo fomentar a agroecologia enquanto componente estratégica e política de um modelo alternativo de desenvolvimento que reivindica a defesa da soberania alimentar. Sobre os cinco principais núcleos de desenvolvimento da agroecologia na América Latina e Caraíbe (Brasil, Região Andina, América Central, México e Cuba) ver, por exemplo, Toledo (2012).

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Importa recordar que sempre que os termos "agricultura biológica" ou "biológico" forem referidos no âmbito de documentos da responsabilidade da IFOAM, os significados e conteúdos dos mesmos devem ser entendidos de acordo com a definição de AB da IFOAM (conferir Quadro 8).

 $<sup>^{53}</sup>$  Os detalhes deste processo encontram-se descritos em Rodrigo (2022a).

<sup>54</sup> https://www.ifoam.bio/sites/default/files/pgs\_brochure\_spanish.pdf

O tipo de práticas agrícolas e objectivos subjacentes ao SPG estão em harmonia com o ideário dos pioneiros da agricultura biológica. De acordo com a IFOAM, "os Sistemas Participativos de Garantia exigem uma abordagem da agricultura que seja fundamentalmente ecológica, que exclua o uso de pesticidas químicos de síntese ou fertilizantes ou Organismos Geneticamente Modificados (OGM) (...)" (IFOAM, 2008: 1: itálicos nossos). Porém, estes sistemas de garantia de qualidade permitem ainda a concretização de outras finalidades. Segundo a mesma entidade, o SPG "apoia os agricultores e trabalhadores agrícolas num contexto de justiça social e sustentabilidade económica a longo prazo. Sendo a prioridade dos programas SPG o mercado local e directo, têm por resultado incentivar a coesão social, a protecção ambiental e o apoio à economia local em geral" (IFOAM, 2008: 1: itálicos nossos).

As características do SPG, antes enumeradas, permitem que este sistema de garantia seja particularmente adaptado a várias modalidades de venda directa, dadas as características de organização e funcionamento destas formas de comercialização. Deste modo, constituem uma alternativa ao Sistema de Certificação por Terceiros, ou um complemento deste enquanto reforço adicional de garantia e transparência.

O funcionamento do SPG é pautado por seis Princípios também fixados pela IFOAM que, em conjunto com o movimento biológico, continua a liderar o conceito de SPG a nível internacional (Figura 4)<sup>55</sup>.

De forma breve, os SPG — também, por vezes, referidos por "Certificação Participativa" <sup>56</sup> —, correspondem a redes criadas no âmbito/contexto de comunidades locais, constituídas por agricultores, consumidores, entidades do sector público, privado e/ou associativo, entre outras partes interessadas como, por exemplo, ONG. Aquelas redes têm por objectivo: i) construir um sistema local de produção e consumo baseado em práticas e tecnologias agrícolas sustentáveis (Rosegrant et al., 2014), e ii) definir colectivamente não só um con-



Figura 4 – Princípios Básicos do Sistema Participativo de Garantia (SPG). Fonte: Elaboração própria.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Para mais detalhes de cada um destes princípios, ver Rodrigo (2022a).

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> "Participatory Certification" na terminologia anglo-saxónica. Enquanto na Europa e países Ocidentais a terminologia mais comummente adoptada é a de Sistemas Participativos de Garantia (SPG), já nos países da América Latina a designação mais usada é a de Certificação Participativa (CP) ou Sistemas de Certificação Alternativa (SCA) (Monzón, (s/d): 1).

junto de normas que pautam os métodos e as técnicas produtivas adoptadas, mas também a verificação da sua conformidade (IFOAM, 2008).

Subjacente aos processos de implementação e de difusão dos SPG estão várias finalidades. Mais concretamente, promover: i) a equidade e a justiça social ao longo da cadeia alimentar, ii) a comercialização colectiva e o acesso dos consumidores a alimentos biológicos (segundo as Normas da IFOAM), e iii) a melhoria contínua das práticas agrícolas produtivas, através da partilha de conhecimentos. Subjacente àqueles processos está também o objectivo de contribuir para o desenvolvimento da governação participativa e o aumento da soberania alimentar, através da criação de normas de produção e de garantia da sustentabilidade por parte dos membros envolvidos nas iniciativas SPG (May, 2019: 7-8).

### Unicidade, flexibilidade e reforço das capacidades participativas

No decurso do acabado de expor e implícitas à definição de SPG estão três dimensões que conferem especificidade própria a estes sistemas de garantia de qualidade e, simultaneamente, o distinguem do SCT.

Uma das dimensões prende-se com a unicidade das iniciativas SPG. Reconhecer que cada SPG é único implica que o mesmo tem de ser co-construído/desenhado em conformidade com as características e dinâmicas socioeconómicas, territoriais e institucionais específicas de cada território. Logo, "uma etapa preliminar essencial de qualquer projecto de construção de um SPG inclui: i) avaliar se [este] está adequado ao fim a que se destina" (May, 2019: 10), e ii) adaptá-lo "às especificidades das comunidades, geografias, políticas e mercados onde se insere" (IFOAM: 2007, 1).

As duas outras dimensões relacionam-se com a flexibilidade e o reforço das capacidades participativas. Tal como a anteriormente referida, também estas dimensões são garante da sustentabilidade das iniciativas SPG.

Flexibilidade significa incorporar a diversidade de ideias, conhecimentos e experiências de todos os actores envolvidos não só aquando das etapas de diagnóstico, planeamento e co-construção do SPG, mas também dos actores que, progressivamente, vão integrando a iniciativa. Ao incorporar e facilitar as co-aprendizagens e as trocas de conhecimentos, aquela flexibilidade constitui um factor essencial para o sucesso de todas as etapas de implementação e enraizamento no território das iniciativas SPG.

Por último, a criação e implementação de um SPG exigem também partilhar e distribuir, pelas partes interessadas envolvidas, as decisões e tarefas que asseguram o funcionamento do mesmo. Garantir esta partilha contribui para que todos os envolvidos detenham uma boa compreensão dos princípios-base e das características essenciais que estão subjacentes e suportam o SPG (Moura e Castro et al.: 2019<sup>57</sup>, entre outros).

#### Sistemas Participativos de Garantia versus Sistemas de Certificação por Terceiros

Para além dos acabados de enumerar, são diversos os outros aspectos que também diferenciam os SPG dos SCT, como de seguida se dá a conhecer.

No SPG os custos de participação são baixos, em contraste com o que sucede no SCT. Tais custos baseiam-se, principalmente, em tempo não remunerado dedicado à implementação, no terreno, e futuro funcionamento do sistema, e não tanto em encargos monetários que, regra geral, são pouco significativos. O processo burocrático que envolve a implementação e o funcionamento do SPG é também reduzido, simples e acessível. Por último, é de referir a autonomia do SPG, comparativamente ao SCT. Esta autonomia advém, por um lado, da participação activa de todas as partes interessadas envolvidas no SPG e, por

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Este documento dá a conhecer as diferentes etapas metodológicas adoptadas num projecto-piloto de promoção de Sistemas Participativos de Garantia (SPG) e da agricultura biológica junto de pequenos agricultores do Camboja e República Democrática Popular do Laos, enquanto estratégia para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável, segurança alimentar e melhoria dos rendimentos e condições de vida das famílias agricultoras. Foi promovido pela FAO e a IFOAM – Organics international, desenvolvido por estas e outras entidades internacionais e nacionais e decorreu entre Setembro 2015 a Dezembro 2017.

outro, da prioridade que este sistema de garantia de qualidade atribui à co-construção do conhecimento e à capacitação de produtores e consumidores. De notar que estas duas dimensões ao mesmo tempo que são o suporte da autonomia do SPG dependem, em muito, da responsabilidade e responsabilização dos actores envolvidos. Estas últimas, por seu lado, são o suporte da fiabilidade do Sistema Participativo de Garantia.

Com efeito, enquanto o SCT atribui a autoridade de supervisão a entidades certificadoras terceiras, o SPG privilegiam o processo de democratização do conhecimento através do qual os sistemas de supervisão do cumprimento de normas são criados por produtores, especialistas e consumidores que, colectivamente, asseguram que as técnicas da agricultura sustentável são adoptadas (IFOAM, 2008).

Consequentemente, ao invés do que sucede no Sistema de Certificação por Terceiros, no Participativo de Garantia os produtores e consumidores integram o processo de governança do sistema e de definição das normas de sustentabilidade que o suportam. Por último, baseando-se o SPG em relações pessoais próximas, fundadas em valores de desenvolvimento endógeno, fomenta consumidores e produtores a estabelecer relações de comercialização directas ou de curta distância<sup>58</sup>.

Do exposto ressalta o contributo do SPG para os processos de transição alimentar através da (re)valorização, re(localização) e (re)socialização dos "sistemas alimentares sustentáveis locais", dos processos de governança alimentar e dos princípios subjacentes ao conceito de soberania alimentar. Estes aspectos são tanto mais relevantes, quanto as iniciativas SPG são processos de construção de "práticas sustentáveis que interagem e co-evoluem com iniciativas de comercialização sustentáveis" (Loconto et al., 2017: 1: itálicos nossos).

O Quadro 10 resume algumas das principais dimensões que, simultaneamente, caracterizam e diferenciam o Sistema Participativo de Garantia e o Sistema de Certificação por Terceiros.

#### Quadro 10

Sistema Participativo de Garantia (SPG) e Sistema de Certificação por Terceiros (SCT): Principais dimensões que, simultaneamente, os caracterizam e diferenciam (continua)

Variáveis	Sistema Participativo de Garantia	Sistema de Certificação por Terceiros
Orientação do mercado	Orientados para mercados locais/regionais; Ênfase na construção de relações no interior das comunidades locais/regionais e, em particular, entre produtores e consumidores	Orientados para mercados externos/exportação e mercado interno; Não exige o envolvimento das comunidades locais (community building)
Tipos de mercados	De proximidade; Diferentes modalidades de Circuitos Curtos Agroalimentares	Circuitos longos; Exportação; Grande distribuição; Lojas especializadas
Funções no mercado biológico	Acrescentar valor à produção dos pequenos agricultores envolvidos no sistema; Valorizar estratégias locais de comercialização; Fomentar a participação dos consumidores no funcionamento das comunidades locais; Dar visibilidade e valorizar os recursos locais/regionais	Incrementar o mercado internacional e a circulação global da produção biológica
Perfil dos consumidores	Consumidor com preocupações de saúde e ambientais; Consumidor comprometido e implicado no processo de transição alimentar	Consumidor com preocupações de saúde e ambientais; Consumidor pouco comprometido com a mudança do sistema agroalimentar global
Perfil dos produtores	Pequeno produtor familiar; Produção diversificada e enraizada no património genético local e regional; Recurso a saberes agrícolas locais e regionais	Médios e grandes produtores ou empresários vinculados, regra geral, à indústria alimentar nacional e/ou mundial; Homogeneização da produção

<sup>58</sup> https://www.ifoam.bio/sites/default/files/pgs\_brochure\_pt\_0.pdf.

Liberdade para comercializar	O produtor que participa no sistema de garantia de qualidade	O produtor que detém o certificado de garantia de qualidade
Custos e Nível de Burocracia (envolvida)	Inclusivo Ingresso fácil/simples, por comparação ao SCT; Baixos custos, concretamente: a) a participação activa dos stakeholders envolvidos no SPG permite substituir os custos monetários por tempo que, dados os princípios que pautam este sistema de garantia, não é remunerado, e b) os custos relacionados com as despesas de viagem do grupo de stakeholders responsáveis pelas visitas às explorações agrícolas, para avaliação do cumprimento das normas de qualidade pré-estabelecidas, tendem a ser reduzidos dadas as curtas distâncias percorridas; Baixo nível de burocracia, dado que: i) as normas de qualidade a serem avaliadas e os procedimentos a adoptar nesta avaliação; e ii) a transposição destes elementos para documentos são, respectivamente, definidas e concretizadas pelos stakeholders; Favorece a participação de pequenos produtores e/ou com reduzidos recursos (capital económico,	Selectivo  Fortes barreiras à adesão de muitos produtores por ser um mecanismo dispendioso. Os elevados custos decorrem, em larga medida, dos seguintes tipos de encargos associados ao sistema: Custos relacionados com pessoal técnico qualificado (auditores e gestores do organismo de certificação); custos relacionados com a manutenção da estrutura do organismo de certificação; custos relacionados com as despesas de deslocação dos inspectores técnicos às explorações agrícolas; Fortes barreiras à adesão de muitos produtores por ser um mecanismo demasiado burocrático. A elevada burocracia decorre, em larga medida, da documentação complexa a ser preenchida; Favorece a participação de produtores que detêm capital económico, social e cultural
Reconhecimento legal e denominação, no mercado, como sendo produtor biológico	social e cultural)  Em vários países do Sul Global os produtores envolvidos no SPG são legalmente reconhecidos e identificados como produtores biológicos; Nos países do Norte Global não são reconhecidos enquanto tal	Reconhecimento à escala global
Impactes no mercado global	Forte incremento do número de pequenos produtores, da diversidade de produtos comercializados, dos mercados locais e outras modalidades de CCA; Fortalecimento de organizações e estruturas locais/regionais; Desenvolvimento sustentável das comunidades locais	Maior incremento da área certificada, comparativamente ao número de produtores (processo de concentração); Incremento de vendas em mercados convencionais
(Poder de) decisão	Bottom-up Implementado por stakeholders locais; Envolvimento dos diversos stakeholders (incluindo os próprios produtores) nos processos de decisão, definição e validação das normas de qualidade e das actividades relacionadas com o funcionamento do sistema; Todas as decisões sobre o quê, como e quando são tomadas a nível da rede social; Os produtores e consumidores definem o que e como querem	Top-down  Número limitado de entidades certificadoras privadas, à escala nacional; Obrigatoriedade das entidades certificadoras serem acreditadas pelas entidades oficiais nacionais; As decisões sobre o que e como é avaliado são tomadas/definidas a nível institucional e pela entidade ou organismo de certificação. Os produtores e consumidore são actores passivos
Responsável(eis) pela garantia da qualidade	Redes sociais locais de produtores e consumidores (e outros tipos de stakeholders); Inspecções frequentes (às explorações agrícolas) realizadas por stakeholders envolvidos no SPG	Ênfase na integridade do selo da certificação por terceiros; Organismos ou entidades de certificação (administrações públicas ou empresas privadas); Exclusividade de figuras técnicas e institucionais, regra geral, não locais,
Transparência	Total. Todos os membros das redes sociais, suporte do SPG, têm acesso e conhecem exactamente os resultados dos processos	Nenhuma. A confidencialidade é garantida por lei. Nenhuma das informações dos operadores pode ser divulgada
Consequências da não-conformidade (com as normas de qualidade)	Variam com o tipo de gravidade do não cumprimento o produtor pode ser expulso da rede. Em situações de não-conformidade pode perder não só a garantia (de qualidade do produto), mas também a confiança da rede (consequências sociais) e, ainda, o acesso aos canais de comercialização, aos mecanismos de apoio e de ajuda mútua	A certificação é indeferida. Perda de oportunidades de comercialização

Fonte: Elaboração própria.

## Circuito Curto Agroalimentar e Sistema Participativo de Garantia: Sementes de transição e inovação

Se é verdade que as "instituições não podem ser transferidas como as tecnologias" (Hounkonnou et al., 2012: 81), então parece-nos relevante procurar, à escala local e/ou regional, contextos, redes sociais e actores já envolvidos, logo motivados, em iniciativas participativas que também envolvem novas formas ou "arranjos" institucionais. Ou seja, procurar outras "sementes de transição" como Wiskerke e Van der Ploeg (2004) designam as ideias que alteram ou quebram as normas existentes do sistema sociotécnico agrícola dominante. No caso concreto das questões debatidas no presente documento, tais "sementes de transição" podem ser, nomeadamente, iniciativas de Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA). Com efeito, para além de promover economias de escala e a partilha de conhecimentos e de boas práticas e, ainda, reforçar as estruturas sociais e económicas locais e regionais, associar os SPG a tais "sementes de transição" também permite criar sinergias entre diferentes tipos de financiamentos públicos e reforçar a coesão social, entre outros aspectos.

Afinal, as referidas "sementes de transição", não só os CCA mas também a sua articulação com o SPG, mais não são do que inovações, aqui entendidas em sentido amplo. Isto é, inovações definidas enquanto processos multidimensionais, que são resultado de interacções entre diversos tipos de actores sociais que intervêm num contexto específico, e animados/impulsionados por uma motivação de mudança (Faure et al., 2018).

O Quadro 11 sintetiza e compara as principais dimensões do modelo de inovação "tradicional" e o que, reiteradamente, vem sendo convocado ao longo deste trabalho, e que Toillier, Faure e Chia (2018) designam, respectivamente, por "Sistema de Investigação para a Agricultura" e por "Sistemas de Inovação Agrícola" ou "Abordagens Sistémicas da Organização e Acompanhamento da Inovação".

De esclarecer que Toillier, Faure e Chia (2018) referem dois modelos sistémicos para facilitar a inovação na agricultura, a saber: os Sistemas de Informação e de Conhecimen-

#### Quadro 11

Sistemas de Investigação para a Agricultura (ou modelo de inovação "tradicional") e Sistemas de Inovação Agrícola: Dimensões e principais características

Dimensões	Sistemas de Investigação para a Agricultura	Sistemas de Inovação Agrícola
Modelo de inovação	Linear Um processo que tem lugar no contexto isolado e controlado da investigação	Interactivo Um processo social que surge da interacção de vários actores socioeconómicos
Mecanismo de inovação	Transferência de tecnologias	Complexo, sistémico, multinível e multidimensional (técnico organizacional, metodológico)
Perspectiva de interacção entre os actores	Intervenções em cadeia, do investigador ao agricultor	Associar os actores que detêm o saber e os que detêm o poder
Áreas de investigação utilizadas na concepção dos dispositivos de apoio à inovação	Estudos comportamentais (sobre a adopção)	Dotar os indivíduos e as organizações de capacidade para definir os fins e de agir de forma coerente para os alcançar, Empreendedorismo e Gestão adaptativa de sistemas complexos
Métodos de apoio à inovação	Transferência de tecnologias Inovação induzida Sistema "Formação e visita"	Plataformas de inovação, Redes de múltiplas partes interessadas, Parceria para Aprendizagens, Fóruns de aconselhamento agrícola
Princípios de apoio à inovação	Adopção de novas técnicas por um grande número agricultores	Facilitar as interacções e as trocas de conhecimentos

Objectos de apoio	Produto da inovação	Actores que contribuem para a inovação
Alterações visadas	Melhorar o desempenho das explorações agrícolas	Reforçar as capacidades de inovação de todos os actores e inovar nos sistemas de produção, nas fileiras e nos territórios
Serviços e competências de apoio	Técnicos e extensionistas rurais (serviços do Estado)	Facilitadores da inovação

Fonte: adaptado de Toillier, Faure e Chia (2018: 126-127).

to para a Agricultura — Agricultural Knowledge and Information Systems (AKIS) — e os Sistemas de Inovação Agrícola — Agricultural Innovation Systems (AIS). Como referem, em ambas as abordagens, o modelo de inovação interactiva opõe-se ao modelo linear ou "tradicional". Ou seja, naqueles dois modelos, a inovação é pensada como um processo colectivo de criação em que os fenómenos de aprendizagem colectiva desempenham um papel central. O agricultor deixa de estar relegado para o papel de utilizador, adoptando a inovação, mas torna-se um actor de pleno direito da inovação, enquanto fonte de conhecimento ou co-autor do mesmo. A distinguir o AKIS e o AIS estão os seguintes aspectos.

A abordagem AKIS enfatiza a troca de conhecimentos e informações para o processo de inovação. São os actores da investigação e desenvolvimento, educação e dos serviços de aconselhamento agrícola que estão no centro do sistema de apoio aos agricultores. Neste âmbito, são aplicadas metodologias de investigação participativas e de investigação-acção, entre outras.

Por seu lado, a abordagem AIS é ainda mais inclusiva, uma vez que tem conta todos os actores que participam, directa ou indirectamente, no processo de inovação (fornecedores de factores de produção, agricultores, actores da cadeia de valor, políticos, etc.). Na realidade, muitos destes actores tendem a estar (ou têm estado) afastados da partilha quer de (novos) conhecimentos, quer dos vários tipos de recursos para inovar. A participação, a co-criação de conhecimento e de valor, e a facilitação de redes de distintos tipos de actores constituem, na abordagem AIS, os elementos-chave para a concepção de novos sistemas de apoio à inovação (Toillier, Faure e Chia, 2018: 125).

#### Sistema Participativo de Garantia (definição adoptada no âmbito do Projecto)

Sistema Participativo de Garantia (SPG) é um sistema de garantia de qualidade da produção agroalimentar aplicado à escala local. Esta garantia de qualidade é concretizada com base na participação activa das partes interessadas envolvidas no processo de implementação e de funcionamento do SPG (ou seja, produtores e consumidores, e técnicos de vários tipos de entidades públicas/privadas locais e/ou regionais). Subjacente à implementação e funcionamento do SPG estão relações de confiança, redes sociais e conhecimentos (científicos, técnicos e tácitos) partilhados. Aquelas redes têm por objectivo a criação de um sistema de produção e consumo local/regional. Neste sistema, as partes interessadas aplicam nas explorações agrícolas práticas e tecnologias agrícolas sustentáveis, como as práticas e tecnologias agroecológicas, mas também garantem, colectivamente, que estas práticas e tecnologias são adoptadas através da definição colectiva e participativa quer das normas de qualidade/sustentabilidade, quer da verificação da conformidade das mesmas (IFOAM, 2008<sup>59</sup>).

Ainda de acordo com a IFOAM, estes sistemas de garantia de qualidade também permitem a concretização de outras finalidades, a saber: "apoi[am] os agricultores e trabalhadores agrícolas num contexto de justiça social e sustentabilidade económica a longo prazo. Sendo a prioridade dos programas SPG o mercado local e directo, têm por resultado incentivar a coesão social, a protecção ambiental e o apoio à economia local em geral" (IFOAM, 2008: 1).

As características, antes enumeradas, do SPG permitem que este sistema de garantia seja particularmente adaptado a várias modalidades de venda directa, dadas as características de organização e funcionamento destas formas de comercialização. Deste modo, constituem uma alternativa ao Sistema de Certificação por Terceiros, ou um complemento deste enquanto reforço adicional de garantia e transparência.

<sup>59</sup> https://www.ifoam.bio/sites/default/files/pgs\_brochure\_spanish.pdf

### **OUTRAS DEFINIÇÕES ADOPTADAS NO PROJECTO**

**Boa Prática** – Para efeitos do Projecto foi adoptada a definição de "boa prática", elaborada pela FAO. De acordo com a FAO, "uma boa prática não é unicamente uma prática que é boa, mas uma prática que tendo sido aplicada permitiu alcançar bons resultados e que é, por isso, recomendada como modelo. É uma experiência bem sucedida, testada e validada, no sentido amplo, que foi replicada e merece ser partilhada a fim de o maior número de pessoas a possa adoptar." (FAO, 2016).

Modos de produção sustentável e Valorização da qualidade 60 — A qualidade alimentar é um conceito complexo e multidimensional, influenciado por uma ampla gama de fatores. Para além da segurança alimentar, compreende não só a ausência de defeito, fraude e adulteração, mas também as propriedades que atendem às expectativas legítimas dos consumidores (características organoléticas e nutricionais, possíveis benefícios, etc.). Compreende ainda as características que justificam o valor acrescentado do produto, tais como as decorrentes da sua forma de produção (agricultura biológica, produção sustentável e bem-estar animal), dimensões culturais ou área de produção 61.

A política de qualidade agroalimentar da União Europeia é um vetor essencial da estratégia de valorização destes produtos nos mercados europeu e global, sendo um dos seus objetivos informar compradores e consumidores sobre as suas características e condições de produção<sup>62</sup>.

A referida política engloba vários regimes de qualidade, de adesão voluntária, que acrescem às normas de base legalmente definidas para cada produto em questão, indicando aos operadores económicos e aos consumidores que este possui qualidades adicionais (características, condições de produção, etc.) que lhe conferem um valor acrescentado.

A verificação da conformidade com estes regimes pode ser feita, consoante o caso, através de atestação por terceira parte independente (vulgo certificação<sup>63</sup>) ou por autodeclaração (geralmente através de alegação na rotulagem).

Em vários regimes de qualidade a verificação da conformidade assume caráter público, sendo efetuada pelas respetivas autoridades competentes, por autoridades de controlo (entidades públicas designadas pela autoridade competente) ou por organismos de controlo (entidades privadas em que a autoridade competente tenha delegado tarefas de controlo).

Alguns destes regimes inserem-se no âmbito do controlo oficial da UE<sup>64</sup> (exemplos: DOP, IGP, ETG, Produção Biológica). Outros regimes são definidos a nível nacional (exemplos: PRODI, Greening).

Existem também outros esquemas, de caráter privado (ainda que, porventura, estabelecidos ou endossados por entidade pública), em que a verificação da conformidade é efetuada por entidades habilitadas (exemplo: Rotulagem Facultativa de Carne e Ovos, BRC, Global G.A.P., Demeter).

Em outros regimes a verificação da conformidade é de natureza autodeclarativa, envolvendo usualmente a utilização de determinado símbolo ou menção na rotulagem<sup>65</sup> (exemplo UE: produto de montanha; exemplo nacional: norma relativa à designação de porco preto). Existem também vários esquemas privados de natureza autodeclarativa.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> O conteúdo destas definições, bem como as fontes bibliográficas que integram foram retiradas de: https://www.dgadr. qov.pt/sustentavel (acedido em |aneiro de 2022).

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> 24.ª Conferência Regional da FAO para a Europa (<a href="http://www.fao.org/3/J1875e/J1875e.htm">http://www.fao.org/3/J1875e/J1875e.htm</a>)

<sup>62</sup> Regulamento (CE) N.º 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio de 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Entende-se por certificação, o processo através do qual uma entidade independente atesta que um produto cumpre determinadas normas ou especificações, funcionando perante terceiros como garantia da aplicação desses requisitos.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> Não obstante, estão sujeitos à verificação da sua veracidade pelas autoridades responsáveis pelo controlo destes produtos no mercado.

**Produção Integrada** – a Produção Integrada (PRODI) associa a qualidade a modos de produção sustentáveis. Concretamente, "A Produção Integrada é um sistema agrícola de produção de produtos agrícolas e géneros alimentícios de qualidade, baseado em boas práticas agrícolas, com gestão racional dos recursos naturais e privilegiando a utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de fatores de produção, contribuindo, deste modo, para uma agricultura sustentável" (Decreto-Lei n.º 256/2009 de 24 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 37/2013 de 13 de Maio).

O Decreto-Lei n.º 256/2009 de 24 de Setembro "Estabelece os princípios e orientações para a prática da protecção integrada e produção integrada, bem como o regime das normas técnicas aplicáveis à protecção integrada, produção integrada e modo de produção biológico, e cria, igualmente, um regime de reconhecimento de técnicos em protecção integrada, produção integrada e modo de produção biológico, no âmbito da produção agrícola primária, e revoga o Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho.

Por seu lado, o Decreto-Lei n.º 37/2013 de 13 de Maio "Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 256/2009, de 24 de setembro, que estabelece o regime das normas técnicas aplicáveis à proteção integrada, à produção integrada e ao modo de produção biológico, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho, que transpuseram as Diretivas nos 2005/36/CE, de 7 de Setembro, e 2006/123/CE, de 12 de Dezembro, relativas ao reconhecimento das qualificações profissionais e aos serviços no mercado interno". A lista anual dos produtores e operadores controlados, no âmbito da legislação descrita, está disponível no sítio da DGADR.

Proteção integrada – a prática da protecção integrada exige "A avaliação ponderada de todos os métodos disponíveis de proteção das culturas e subsequente integração de medidas adequadas para diminuir o desenvolvimento de populações de organismos nocivos e manter a utilização dos produtos fitofarmacêuticos e outras formas de intervenção a níveis económica e ecologicamente justificáveis, reduzindo ou minimizando os riscos para a saúde humana e o ambiente. A proteção integrada privilegia o desenvolvimento de culturas saudáveis com a menor perturbação possível dos ecossistemas agrícolas e agroflorestais e incentivando mecanismos naturais de luta contra os inimigos das culturas" (Lei n.º 26/2013 de 11 de Abril, Artigo 3º, alínea s).

A noção (Art. 4°), os princípios (Art. 5°) e o exercício (Art. 6°) da Proteção Integrada estão definidos no Decreto-Lei n° 256/2009 e, também, no Anexo II da antes citada Lei n° 26/2013.

A DGAV é o organismo responsável pela divulgação dos princípios, orientações e normas técnicas associadas à Proteção Integrada<sup>66</sup> (link).

Cumprimento dos princípios das práticas da protecção integrada — Desde 1 Janeiro de 2014, com a entrada em vigor da Lei n.º 26/2013 de 11 de Abril (Diário da República n.º 71/2013, Série I de 2013-04-11, pp. 2100-2125) — que "Regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos", transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, e revogando a Lei n.º 10/93, de 6 de Abril, e o Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro —, todo o produtor está obrigado ao cumprimento dos princípios das práticas da protecção integrada na sua exploração. Com base no exposto, a referida por "produção convencional" tem de cumprir as regras da protecção integrada.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Proteção Integrada e Modos de Produção – DGAV

Produtos fitofarmacêuticos – "os produtos como tal designados pelo n." 1 do artigo 2.° do Regulamento (CE) n.° 1107/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro" (Lei n.° 26/2013 de 11 de Abril, Artigo 3°, alínea q).

De esclarecer que em situações em que o produtor externaliza a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos, a habilitação técnica para esta aplicação é exigida aos aplicadores, e não aos produtores. Nestes contextos, as informações relativas às aplicações dos produtos fitofarmacêuticos concretizadas deverão ser registadas no caderno de campo pelo aplicador que deverá também incluir a respectiva assinatura. Naturalmente que o caderno de campo com os registos daquelas aplicações deve estar na posse do produtor.

Aplicador – "Aquele que, nas explorações agrícolas ou florestais, em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, procede à aplicação dos produtos fitofarmacêuticos" (Lei n.º 26/2013 de 11 de Abril, Artigo 3º, alínea e)<sup>67</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Para outras definições ver o Artigo 3º Lei n.º 26/2013 de 11 de Abril.

#### **BIBLIOGRAFIA**

Abreu, Lucimar Santiago; Bellon, Stéphane; Brandenburg, Alfio; Ollivier, Guillame; Lamine, Claire; Darolt, Moacir Roberto e Aventurier, Pascal (2012), "Relations Between Organic Agriculture and Agroecology: Current Challenges Around the Principles of Agroecology", Desenvolvimento e Meio Ambiente, 26, Jul./Dez., pp. 143-160.

Achim, Spiller et al., (2020), Promoting Sustainability in Food Consumption – Developing an Integrated Food Policy and Creating Fair Food Environments, Report of The Scientific Advisory Board on Agricultural Policy, Food and Consumer Health Protection (WBAE) of the Federal Ministry of Food and Agriculture (BMEL), Executive summary and synthesis report, Berlin, Berichte über Land-wirtschaft, Special issue 233, 31 p.

Agrisud International (2010), Agroecology, Best Practices: Guide, France, 188 p. (<a href="http://www.agrisud.org/wp-content/uploads/2013/05/Guide\_Anglais.pdf">http://www.agrisud.org/wp-content/uploads/2013/05/Guide\_Anglais.pdf</a>).

Agroecology Europe (2021), Integrating Agroecology into European Agricultural Policies, Position paper and recommendations to the European Commission on Eco-schemes, 8 p. (<a href="https://www.agroecology-europe.org/wp-content/uploads/2021/07/AEEU\_Positionpaper\_Ecoschemes\_FINAL\_english.pdf">https://www.agroecology-europe.org/wp-content/uploads/2021/07/AEEU\_Positionpaper\_Ecoschemes\_FINAL\_english.pdf</a>)

Altieri, Miguel A. e Nicholls, Clara I. (2005), Agroecology and the Search for a Truly Sustainable Agriculture, United Nations Environment Programme, Mexico, First edition: 2000 (Spanish version), First edition: 2005 (English version), 290 p. (<a href="http://www.agroeco.org/doc/agroecology-engl-PNUMA.pdf">http://www.agroeco.org/doc/agroecology-engl-PNUMA.pdf</a>).

Altieri, Miguel (1995), Agroecology: the Science of Sustainable Agriculture, Boulder, Westview Press.

Altieri, Miguel (1987), Agroecology: the Scientific Basis of Alternative Agriculture, Boulder, Westview Press.

Anderson, Colin; Maughan, Chris e Pimbert, Michel (2019), "Transformative agroecology learning in Europe: Building consciousness, skills and collective capacity for food sovereignty", Agriculture and Human Values, 36, pp. 531-547.

Atta-Krah, Kwesi et al. (2021), "Agroecological Transformation for Sustainable Food Systems: Insight on France – CGIAR Research", Les Dossiers de l'Agropolis International, 26, September, 148 p.

Bardon, Eric, Domallain, Denis e Reichert, Paul (2016), Mobilisation des Partenaires du Projet Agroécologique, Ministère de l'Agriculture, de l'Agroalimentaire et de la Forêt, Conseil Général de l'Alimentation, de l'Agriculture et des Espaces Ruraux, Rapport n°15 034, Septembre, 101 p.

Beckman, Jayson; Ivanic, Maros; Jelliffe, Jeremy; Baquedano, Felix G. e Scott, Sara (2020), Economic and Food Security: Impacts of Agricultural Input Reduction Under the European Union Green Deal's Farm to Fork and Biodiversity Strategies, Economic Research Service, U.S. Department of Agriculture, Economic Brief N° (EB-30), 59 p.

Bellon, Stéphane e Ollivier, Guillaume (2018), "Institutionalizing agroecology in France: Social circulation changes the meaning of an idea", Sustainability, 10, 1380, 30 p.

Bellon, Stéphane; Lamine, Claire; Ollivier, Guillaume e Abreu, L.S. (2011), "The relationships between organic farming and agroecology", 3rd ISOFAR Scientific Conference at the 17th IFOAM Organic World Congress, 5 p.



Caquet, Thierry; Gascuel, Chantal e Tixier-Boichard, Michèle (2020), "Foreword", em: Caquet, Thierry; Gascuel, Chantal e Tixier-Boichard, Michèle (coord.), Agroecology: Research for the Transition of Agri-food Systems and Territories, Versailles, Éditions Quæ, pp. 5-13.

Carlile, Rachel e Garnett, Tara (2021), What is Agroecology? TABLE Explainer Series, TABLE, University of Oxford, Swedish University of Agricultural Sciences and Wageningen University & Research, 22 p. (<a href="https://www.tabledebates.org/building-blocks/agroecology">https://www.tabledebates.org/building-blocks/agroecology</a>).

Centre for Food Policy (2019), Rethinking Food Policy: A Fresh Approach to Policy and Practice, City University of London, Briefs.

Comissão Europeia (2021), Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030: Colher os Benefícios dos Solos Saudáveis para as Pessoas, a Alimentação, a Natureza e o Clima, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Bruxelas, Bruxelas, 17.11.2021, COM(2021) 699 final, 29 p.

Comissão Europeia (2020), Estratégia do Prado ao Prato para um Sistema Alimentar Justo, Saudável e Respeitador do Ambiente, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Bruxelas, 20.5.2020, COM(2020) 381 final, 18 p. + Anexo.

Comissão Europeia (2020a), Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030: Trazer a natureza de volta às nossas Vidas, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Bruxelas, 20.5.2020, COM(2020) 380 final, 23 p. + Anexo.

Comissão Europeia (2020b), Towards a Sustainable Food System: Moving from Food as a Commodity to Food as more of a Common Good, Group of Chief Scientific Advisors, Scientific Opinion No.8, Mar 2020, Brussels, 61 p.

Comissão Europeia (2019), Pacto Ecológico Europeu, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Bruxelas, 11.12.2019, COM(2019) 640 final, 24 p. + Anexo.

Comissão Europeia (2018), Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que define regras para o apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros no âmbito da política agrícola comum (planos estratégicos da PAC) e financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e que revoga o Regulamento (UE) nº 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (UE) nº 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, COM(2018) 392 final.

Comissão das Comunidades Europeias (2009), Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a política de qualidade dos produtos agrícolas, Bruxelas, 28.5.2009, COM(2009) 234 final.

Comité Económico e Social Europeu (CESE) (2019), Promover cadeias de abastecimento alimentar alternativas e curtas na UE: o papel da agroecologia, NAT/763, Parecer de Iniciativa, Relatora: Geneviève Savigny, Bruxelas, 17 de julho, 12 p.

Constance, Douglas Harbin; Choi, Jin Young e Damian, Lara (2015), "Engaging the organic conventionalization debate" em: Freyer, Bernhard e Bingen, Jim (eds.), Re-thinking Organic Food and Farming in a Changing World, Springer, Dordrecht, pp. 161-185.

Constance, Douglas Harbin; Choi, Jin Young e Damian, Lara (2013), "Social dimensions of organic production and systems research", Crop Management, 12 (1), pp. 1-10.

Coopération Internationale pour le Développement et la Solidarité (CIDSE) (2018), The Principles of Agroecology. Towards Just, Resilient and Sustainable Food Systems, Brussels, 11 p.

Conselho da União Europeia (2022), Reforçar a coerência entre o Pacto Ecológico, a PAC e a política comercial para apoiar a transição para sistemas alimentares sustentáveis, Bruxelas, 4 de fevereiro de 2022, (OR. fr), 5887/22, 10 p.

Cuéllar-Padilla, Mamen e Calle-Collado, Ángel (2011), "Can we find solutions with people? Participatory action research with small organic producers in Andalusia", Journal of Rural Studies, 27, pp. 372-383.

Cuellar-Padilla, Maria Carmen (2008), Hacia un Sistema Participativo de Garantía para la Producción Ecológica en Andalucía, Tesis doctoral, Instituto de Sociología Y Estudios Campesinos, Departamento de Ciencias Sociales Y Humanidades, Universidad de Cordova, 779 p.

Dalgaard, Tommy, Hutchings, Nicholas J. e Porter, John R. (2003), "Agroecology, scaling and interdisciplinarity", Agriculture, Ecosystems and Environment, 100(1), pp. 39-51.

Darnhofer, Ika; Lindenthal, Thomas; Bartel-Kratochvil, Ruth e Zollitsch, Werner (2010), "Conventionalization of organic farming practices: From structural criteria towards an assessment based on organic principles. A review", Agronomy for Sustainable Development, Springer Verlag/EDP, Sciences/INRA, 30 (1), pp. 67-81.

De la Cruz-Abarca, César Eduardo (2015), Organizaciones, Sistemas Participativos de Garantía y Procesos Agroecológicos en Andalucía, Tesis para al grado de doctor, Universidad de Córdoba, Instituto de Sociología y Estudios Campesinos Departamento de Ciencias Sociales y Humanidades, Universidad de Córdoba, 297 p.

De Schutter, Olivier (2017), "A Food policy for Europe", Green European Journal, October, 12 p.

De Schutter, Olivier (2010), Agroecology and the Right to Food, Report Presented at the 16th Session of the United Nations Human Rights Council [A/HRC/16/49], 20 December, New York, 21 p.

Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) (2019), A Produção Biológica em Portugal, Janeiro, 76 p.

EIP-AGRI (s/d), Focus Group Short Food Supply Chain Management, Discussion Paper, 1st Meeting in Prague on 10/11 December.

European Agroecology Knowledge Exchange Network (EAKEN) (2021), A 10+13 Agroecology Approach to Shape Policies and Transform EU Food Systems, Brussels, 4 p. (<a href="https://www.eurovia.org/policy-brief-a-1013-agroecology-approach-to-shape-policies-and-transform-eu-food-systems/">https://www.eurovia.org/policy-brief-a-1013-agroecology-approach-to-shape-policies-and-transform-eu-food-systems/</a>).

European Commission (2021), List of potential agricultural practices that eco-schemes could support, January, 5 p. (https://www.agroecology-europe.org/wp-content/uploads/2021/05/factsheet-agri-practices-under-ecoscheme\_en.pdf)

European Commission (2021a), On an Action Plan for the Development of Organic Production, COM (2021) 141 final, Brussels, 25.3.2021, {SWD (2021) 65 final}.

European Commission (2020), Building a partnership on agroecology living labs and research infrastructures, Webinars 1 & 2, Report, 18 June 2020, 23 p. (<a href="https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/research\_and\_innovation/contact/documents/report-aellri-webinar-1-2\_18june2020\_en.pdf">https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/research\_and\_innovation/contact/documents/report-aellri-webinar-1-2\_18june2020\_en.pdf</a>).



European Commission (2019), Organic Farming in the EU: A Fast Growing Sector, EU Agricultural Markets Briefs, N° 13, March, 12 p.

European Court of Auditors (ECA) (2020), Biodiversity on Farmland: CAP Contribution has not Halted the Decline, Special Report 2020/13. Luxembourg, 58 p.

European Environmental Bureau (2021), A 10+13 Agroecology Approach to Shape Policies and Transform EU Food Systems, January, 5 p. (https://mk0eeborgicuypctuf7e.kinstacdn.com/wp-content/uploads/2021/01/Policy-paper\_mainstreaming-agroecology-in-EU-policies.pdf).

Faure, Guy; Chiffoleau, Yuna; Goulet, Frédéric; Temple, Ludovic e Touzard, Jean-Marc (2018), "Renouveler les regards sur l'innovation dans les systèmes agricoles et alimentaires", em: Faure, Guy; Chiffoleau, Yuna; Goulet, Frédéric; Temple, Ludovic e Touzard, Jean-Marc (eds.), Innovation et Développement dans les Systèmes Agricoles et Alimentaires, Versailles, Éditions Quæ, pp. 5-16.

Figueroa-Helland, Leonardo; Thomas, Cassidy e Aguilera, Abigail (2018), "Decolonizing Food Systems: Food Sovereignty, Indigenous Revitalization, and Agroecology as Counter-Hegemonic Movements", Perspectives on Global Development and Technology, 17(1-2), pp. 173-201.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2021), The State of Food and Agriculture 2021: Making Agrifood Systems more Resilient to Shocks and Stresses, Rome, 152 p.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2019), TAPE — Tool for Agroecology Performance Evaluation 2019 – Process of Development and Guidelines for Application: Test version, Rome, 98 p.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2018), The 10 Elements of Agroecology: Guiding the Transition to Sustainable Food and Agricultural Systems, Rome, 15 p. (<a href="http://www.fao.org/3/19037EN/i9037en.pdf">http://www.fao.org/3/19037EN/i9037en.pdf</a>).

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2018a), Scaling up Agroecology Initiative: Transforming Food and Agricultural Systems in Support of the SDGs, Rome, 17 p.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2018b), Agroecology Knowledge Hub. The 10 elements of agroecology, Rome (<a href="http://www.fao.org/agroecology/knowledge/10-elements">http://www.fao.org/agroecology/knowledge/10-elements</a>).

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2016), Canevas Pour les Bonnes Pratiques, Septembre, 7 p.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2011), Save and Grow – A Policymaker's Guide to the Sustainable Intensification of Smallholder Crop Production, Roma, 104 p.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2003), Environmental and Social Standards, Certification and Labelling for Cash Crops, Rome, 120 p. (<a href="http://www.fao.org/3/a-y5136e.pdf">http://www.fao.org/3/a-y5136e.pdf</a>).

FAO & INRAE (Food and Agriculture Organization of the United Nations & National Research Institute for Agriculture, Food and Environment) (2020), Enabling Sustainable Food Systems: Innovators' Handbook, Rome, 260 p. (https://doi.org/10.4060/ca9917en).



Francis, C., Lieblein, G., Gliessman, S., Breland, T.A., Creamer, N., Harwood R., Salomonsson, L., Helenius, J., Rickerl, D., Salvador, R., Widenhoeft, M., Simmons, S., Allen, P., Altieri, M., Flora C., e Poincelot, R. (2003), "Agroecology: The Ecology of Food Systems", Journal of Sustainable Agriculture, 22(3), pp. 99-118.

García-Llorente, Marina; Pérez-Ramírez, Irene; Sabán de la Portilla, Clara; Haro, e Benito, Alejandro (2019), "Agroecological strategies for reactivating the agrarian sector: The case of Agrolab in Madrid", Sustainability, 11, 1181, 19 p.

Geier, Bernward (2007), "IFOAM and the history of the International Organic Movement", em: William Lockeretz (ed.), Organic Farming: An International History, Boston, CAB International, pp. 175-186.

Gliessman, Steve (2016), "Transforming food systems with agroecology", Agroecology and Sustainable Food Systems, 40(3), pp. 187-189.

Gliessman, Stephen R. (2015), Agroecology: The Ecology of Sustainable Food Systems, 3rd ed., Boca Raton FL, CRC Press, 406 p.

Gliessman, Stephen R. (2006), Agroecology: The Ecology of Sustainable Food Systems, 2nd ed., Boca Raton FL, CRC Press, 408 p.

Global Commission on Adaptation (2019), Adapt Now: A Global Call for Leadership on Climate Resilience.

Goiuri Alberdi et al. (2020), EU Farm to Fork Strategy: Collective response from Food Sovereignty Scholars, 10 p. (<a href="https://foodgovernance.com/eu-farm-to-fork-strategy-collective-response-from-food-sovereignty-scholars/">https://foodgovernance.com/eu-farm-to-fork-strategy-collective-response-from-food-sovereignty-scholars/</a>, acedido em Fevereiro 2022). Guillou, Marion et al. (2020), Document d'Orientation INRA 2010-2020: Une Science pour l'Impact., hal-02823708, 60 p.

Guyomard, Hervé; Bureau, Jean-Christophe; Chatellier, Vincent; Detang-Dessendre, Cécile; Dupraz, Pierre; Jacquet, Florence; Reboud, Xavier; Requillart, Vincent; Soler, Louis-Georges e Tysebaert, Margot (2020), Research for AGRI Committee – The Green Deal and the CAP: Policy Implications to Adapt Farming Practices and to Preserve the EU's Natural Resources, Study Requested by the AGRI committee European Parliament, Policy Department for Structural and Cohesion Policies, Brussels, final report of the study developed by INRAE and AgroParisTech for the European Parliament, 160 p.

IFOAM EU Group (2019), Organic and Agroecology: Working to Transform our Food System, Position paper on agroecology, December, 13 p.

International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) (2019), The IFOAM Norms for Organic Production and Processing, IFOAM - Organics International, October, Edited version of the IFOAM Norms 2014, 128 p. (<a href="https://www.ifoam.bio/sites/default/files/2020">https://www.ifoam.bio/sites/default/files/2020</a>).

International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) (2018), Definition of Organic Agriculture: Organic Agriculture & Healthy Soils (<a href="https://www.ifoam.bio/organic-c-agriculture-healthy-soils">https://www.ifoam.bio/organic-c-agriculture-healthy-soils</a>).

International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) (2014), The IFOAM Norms for Organic Production and Processing, Version 2014 (August), IFOAM, Germany (www.ifoam.org).

International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) (2008), Participatory Guarantee Systems: Case studies from Brazil, India, New Zealand, USA and France, Bonn, Germany, IFOAM, 63 p. (https://www.ifoam.bio/sites/default/files/page/files/studies\_book\_web.pd).

International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) (2007), Participatory Guarantee Systems. Shared Vision, Shared Ideals, Technical report, 6 p.

International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) (2005), Definition of Organic Agriculture (<a href="http://www.ifoam.bio/en/organic-landmarks/definition-organic-a-griculture">http://www.ifoam.bio/en/organic-landmarks/definition-organic-a-griculture</a>).

Halberg, Niels; Alrøe, Hugo e Kristensen, Erik Steen (2006) "Synthesis: Prospects for organic agriculture in a global context", em: Halberg, Niels; Alrøe, Hugo F.; Knudsen, Marie T. e Kristensen, Erik S. (eds.), Global Development of Organic Agriculture: Challenges and Prospects, CABI Publishing, pp. 343-367.

Hart, Kaley; Farmer, Martin e Baldock, David (2012), "The role of cross compliance in greening EU agricultural policy", em: Brouwer, Floor; Fox Glenn e Jongeneel Roel (dir. pub.), The Economics of Regulation in Agriculture: Compliance with Public and Private Standards, CAB International, Vol. 9, pp. 9-27.

Hatanaka, Maki e Busch, Lawrence (2008), "Third-Party certification in the global agrifood system: An objective or socially mediated governance mechanism?", Sociologia Ruralis, 48 (1), pp. 73-91.

High Level Panel of Experts (HLPE) (2019), Agroecological and other Innovative Approaches for Sustainable Agriculture and Food Systems that Enhance Food Security and Nutrition, A report by the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security, Rome, 161 p.

Hounkonnou, Dominique; Kossou, Dansou; Kuyper, Thomas W.; Leeuwis, Cees; Nederlof, E. Suzanne; Röling, Niels; Sakyi-Dawson, Owuraku; Traoré, Mamoudou e van Huis, Arnold (2012), "An innovation systems approach to institutional change: Smallholder development in West Africa", Agricultural Systems, 108, pp. 74-83.

Independent Group of Scientists appointed by the Secretary-General (2019), The Future is Now: Science for Achieving Sustainable Development, Global Sustainable Development Report, New York, United Nations, 215 p.

INE (2021), Recenseamento Agrícola 2019.

INE (2021a), Recenseamento Agrícola - Análise dos principais resultados - 2019, Edição 2021, 166 p.

International Fund for Agricultural Development (IFAD) (2002), Thematic Evaluation of Organic Agriculture in Latin America and the Caribbean, Evaluation Committee Document, Rome, Document 290404, 14 p.

Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) (2019), "Summary for Policymakers", em: Climate Change and Land: an IPCC Special Report on Climate Change, Desertification, Land Degradation, Sustainable Land Management, Food Security, and Greenhouse Gas Fluxes in Terrestrial Ecosystems, Shukla, P.R. et al. (eds.), Intergovernmental Panel on Climate Change, pp. 5-34.

Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services (IPBES) (2018), Summary for Policymakers of the Assessment Report on Land Degradation and Restoration of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services, Scholes, Robert et al., 45 p.

International Organization for Standardization (ISO) (2012), Conformity Assessment — Requirements for Bodies Certifying Products, Processes and Services, ISO/IEC Guide 17065, Geneva, 27 p. (https://www.iso.org/standard/46568.html).

International Panel of Experts on Sustainable Food Systems (IPES-Food) (2019), De Schutter (Lead Author), Towards a Common Food Policy for the European Union: The Policy Reform and Realignment that is required to Build Sustainable Food Systems in Europe, 112 p.

International Panel of Experts on Sustainable Food Systems (IPES-Food) (2018), Gliessman, Stephen (Lead Author), Breaking Away from Industrial Food and Farming Systems: Seven Case Studies of Agroecological Transition, IPES-Food, Brussels, 110 p.

International Panel of Experts on Sustainable Food Systems (IPES-Food) (2016), From Uniformity to Diversity: A Paradigm Shift from Industrial Agriculture to Diversified Agroecological Systems, 96 p.

INRA (2010), Document d'Orientation INRA 2010-2020, Paris, INRA.

Jansen, Kees (2015), "The debate on food sovereignty theory: Agrarian capitalism, dispossession and agroecology", The Journal of Peasant Studies, 42(1), pp. 213-232.

Jeanneret, Philippe et al. (2021), "Agroecology landscapes", Landscape Ecology, 36, pp. 2235-2257.

Journal Officiel de la République Française (2015), Vocabulaire de l'agriculture et de la pêche (liste de termes, expressions et définitions adoptés), Commission d'Enrichissement de la Langue Française, 19 Août, 4 p.

Journal Officiel de la République Française (2014), Loi n° 2014-1170 du 13 octobre 2014 d'Avenir pour l'Agriculture, l'Alimentation et la Forêt, 14 octobre 2014 (https://www.legi-france.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000029573022/).

Källander, Inger (2008), Participatory Guarantee Systems – PGS, Swedish Society for Nature Conservation, Stockholm, Sweden, 25 p. (<a href="https://archive.ifoam.bio/sites/default/files/page/files/pgsstudybyssnc\_2008.pdf">https://archive.ifoam.bio/sites/default/files/page/files/pgsstudybyssnc\_2008.pdf</a>).

Kirchner, Cornelia (2015), "Overview of Participatory Guarantee Systems in 2014", em: Willer, Helga e Julia Lernoud (eds.), The World of Organic Agriculture. Statistics and Emerging Trends 2015, FiBL-IFOAM Report, Research Institute of Organic Agriculture (FiBL), Frick, and IFOAM – Organics International, Bonn, pp. 134-136.

Lamine, Claire; Magda, Danièle; Rivera-Ferre, Marta e Marsden, Terry (eds.) (2021), Agroecological Transitions: Between Determinist and Open-ended Visions, EcoPolis, Vol. 37, Peter Lang, Bruxelles, Belgique, 320 p.

Lampkin, Nicolas; Schwarz, Gerald e Bellon, Stéphane (2021), "Policies for agroecology in Europe, building on experiences in France, Germany and the United Kingdom", Journal of Sustainable Organic Agricultural Systems, 70(2), pp.103-112.

Lampkin, N.H., Pearce, B.D., Leake, A.R., Creissen, H., Gerrard, C.L., Girling, R., Lloyd, S., Padel, S., Smith, J., Smith, L.G., Vieweger, A., Wolfe, M.S. (2015), The Role of Agroecology in Sustainable Intensification, Report for the Land Use Policy Group, Organic Research Centre, Elm Farm and Game & Wildlife Conservation Trust, 163 p.

Leroux, Benoît (2011), Les Agriculteurs Biologiques et l'Alternative: Contribution à une Anthropologie Politique d'un Monde Paysan en Devenir, Paris, EHESS, 408 p.

Lima, Felipe Alexandre de; Neutzling, Daiane Mülling e Gomes, Marcus (2021), "Do organic standards have a real taste of sustainability? – A critical essay", Journal of Rural Studies, 81, pp. 89-98.

Loconto, Allison (2017), "Models of assurance: Diversity and standardization of modes of intermediation", The Annals of the American Academy of Political and Social Science, 670, pp. 112-132.

Loconto, Allison Marie; Poisot, Anne Sophie e Santacoloma, Pilar (2017), "Sustainable Practices, Sustainable Markets? Institutional innovations in agri-food systems. AgroEcological Transitions", em Changes and Breakthroughs in the Making, Academic Publishers, 978-94-6343-114-9, 10.18174/407609, hal-01572160, 25 p. (https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-01572160).

Lockeretz, William (ed.) (2007), Organic Farming: An International History, CABI, Cambridge, 320 p.

Luttikholt, Louise (2019), "Milestones on the global organic path", em Willer, Helga e Lernoud, Julia (eds.), The World of Organic Agriculture: Statistics and Emerging Trends 2019, Research Institute of Organic Agriculture (FiBL), Frick, IFOAM – Organics International, Bonn, Germany, pp. 320-321.

Maggio, Albino, Van Criekinge, Tine e Malingreau, Jean-Paul (2016), "Global food security: Assessing trends in view of guiding future EU policies", Foresight, 18(5), pp. 551-560.

May, Chris (2019), PGS Guidelines: How to Develop and Manage Participatory Guarantee Systems for Organic Agriculture, Bonn, Germany, International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM), 47 p. (<a href="https://www.ifoam.bio/sites/default/files/page/files/pgs\_guidelines\_en\_web.pdf">https://www.ifoam.bio/sites/default/files/page/files/pgs\_guidelines\_en\_web.pdf</a>).

Marsden, Terry e Sonnino, Roberta (2012), "Human health and wellbeing and the sustainability of urban-regional food systems", Current Opinion in Environmental Sustainability, 4(4), pp. 427-430.

Mauguin, Philippe (2021), "Foreword", em: Lamine, Claire; Magda, Danièle; Rivera-Ferre, Marta e Marsden, Terry (eds.) (2021), Agroecological Transitions: Between Determinist and Open-ended Visions, EcoPolis, Vol. 37, Peter Lang, Bruxelles, Belgique, pp. 19-21.

May, Chris (2019), PGS Guidelines: How to Develop and Manage Participatory Guarantee Systems for Organic Agriculture, Bonn, Germany, International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM), 47 p. (<a href="https://www.ifoam.bio/sites/default/files/page/files/pgs\_quidelines\_en\_web.pdf">https://www.ifoam.bio/sites/default/files/page/files/pgs\_quidelines\_en\_web.pdf</a>).

Meirelles, Laércio (2010), Regulation of the Participatory Guarantee Systems in Brazil: A Case Study, Case study commissioned by IFOAM, IFOAM, Bonn, Germany, 4 p. Meirelles, Laércio (2004), "La certificación de productos orgánicos, caminos y descaminos", Revista Semillas, Edição 21. (<a href="https://www.semillas.org.co/es/revista/la-certificacin-de-productos-orgnicos1-caminos-y-descaminos">https://www.semillas.org.co/es/revista/la-certificacin-de-productos-orgnicos1-caminos-y-descaminos</a>).

Méndez, Ernesto V.; Bacon, Christopher M. e Cohen, Roseann (2013), "Agroecology as a Transdisciplinary, Participatory, and Action- Oriented Approach", Agroecology and Sustainable Food Systems, pp. 3-18.

Ministère de l'Agriculture et de l'Alimentation (MAA) (2020), Plan de Relance Transition Agricole, Alimentation et Forêt, 3 septembre, 20 p.

Ministère de l'Agriculture de l'Agroalimentaire et de la Foret (MAAF) (2014), Le Plan d'Action Global pour l'Agro-écologie, Paris, Ministère de l'Agriculture de l'Agroalimentaire et de la Foret (<a href="https://agriculture.gouv.fr/le-plan-daction-global-pour-lagro-ecologie">https://agriculture.gouv.fr/le-plan-daction-global-pour-lagro-ecologie</a>).

Mooney, Pat; Jacobs, Nick; Villa, Veronica; Thomas, Jim; Bacon, Marie-Hélène; Vandelac, Louise e Schiavoni, Christina (2021), A Long Food Movement: Transforming food systems by 2045, IPES-Food & ETC Group, 176 p.

Monzón, Jose Manuel Juandiego (s/d), Certificación Participativa ó Sistemas de Participación de Garantía, SEMARNAT e CONANP, 35 p.

Moura e Castro, Flávia; Katto-Andrighetto, Joelle; Kirchner, Cornelia e Flores Rojas, Mayling (2019), Why invest in Participatory Guarantee Systems? Opportunities for organic agriculture and PGS for sustainable food systems, Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) and IFOAM – Organics International, Rome, 49 p.

Moya, Javier Asensi et al. (2020), Agroecology Initiatives in Europe, Agroecology Europe, Corbais, Belgium, 232 p.

Nicholls, Clara; Altieri, Miguel e Vasquez, Luis (2016), "Agroecology: Principles for the conversion and redesign of farming systems", Journal of Ecosystem & Ecography, 5 (1), 8 p.

Niggli, Urs (2015), "Incorporating agroecology into organic research – An ongoing challenge", Sustainable Agriculture Research, 4 (3), pp. 149-157.

Ollivier, Guillaume; Bellon, Stéphane; de Abreu Sá, Tatiana Deane e Magda, Danièle (2019) "Aux frontières de l'agroécologie: Les politiques de recherche de deux instituts agronomiques publics français et brésilien", Natures Sciences Societes, 27(1), pp. 20-38.

Parlamento Europeu (2021), Resolução do Parlamento Europeu, de 20 de outubro de 2021, sobre uma Estratégia do Prado ao Prato para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente (2020/2260(INI)), Estratégia do Prado ao Prato, P9\_TA(2021)0425, 49 p.

Parlamento Europeu (2020), Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de janeiro de 2020, sobre o Pacto Ecológico Europeu (2019/2956(RSP) (P9\_TA(2020)0005, 24 p.) (https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2020-01-15\_PT.html)

Pe'er, Guy et al. (2020), "Action needed for the EU Common Agricultural Policy to address sustainability challenges", People and Nature, 2(2), pp. 305-316.

Pe'er, Guy et al., (2019), "A greener path for the EU Common Agricultural Policy", Science, 365(6452), pp. 449-451.

Poux, Xavier, Aubert, Pierre-Marie (2018), An agroecological Europe in 2050: multifunctional agriculture for healthy eating — Findings from the Ten Years For Agroecology (TYFA) modelling exercise, Institut du Développement Durable et des Relations Internationales, France, 74 p.

Prabhu, Ravi et al. (2015), "Agroforestry: Realizing the promise of an agroecological approach", em: FAO Agroecology for Food Security and Nutrition: Proceedings of the FAO International Symposium, 18-19 September, Rome, Italy, pp. 201-224.

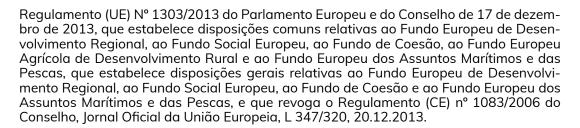
Rabhi, Pierre (2011), Manifeste pour la Terre et l'Humanisme pour une Insurrection des Consciences, Arles, Actes Sud, 124 p.

Recanati, Francesca; Maugham, Chris; Pedrotti, Michele; Demska, Katarzyna e Antonelli Marta (2019), "Assessing the role of CAP for more sustainable and healthier food systems in Europe: A literature review", Science of the Total Environment, 653, pp. 908-919.

Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de maio de 2018, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) N° 834/2007 do Conselho, Jornal Oficial da União Europeia, L 150/1, 4.6.2018.

Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho de de 15 de março de 2017, Jornal Oficial da União Europeia, L 95/1, 7.4.2017.

Regulamento (UE) N° 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e que revoga o Regulamento (CE) nº 1698/2005 do Conselho, Jornal Oficial da União Europeia, L 347/48, 20.12.2013.



Regulamento (CE) N.º 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio de 1999 relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural e que altera e revoga determinados regulamentos, Jornal Oficial das Comunidades Europeias, L160/80, 26-6-1999.

Regulamento Delegado (UE) 2021/715 da Comissão de 20 de janeiro de 2021, que altera o Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos requisitos aplicáveis aos grupos de operadores, Jornal Oficial da União Europeia, L 151/1, 3.5.2021.

Regulamento Delegado (UE) N° 807/2014 da Comissão de 11 de março de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n° 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e que estabelece disposições transitórias, Jornal Oficial da União Europeia, L 227/1, 31.7.2014.

Réseau CIVAM (2018), Etats Généraux de l'Alimentation: 10 propositions pour réussir les transitions alimentaire et agro-écologique, Paris, 24 p.

Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2020, Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, Diário da República, 1.ª série, Nº 199, 13 de outubro de 2020.

Rivera-Ferre, Marta G. (2018), "The resignification process of agroecology: Competing narratives from governments, civil society and intergovernmental organizations", Agroecology and Sustainable Food Systems, 42(6), pp. 666-685.

Rodrigo, Isabel (2022), Sistema Participativo de Garantia e Circuitos Curtos Agroalimentares: Manual Técnico e Metodológico, Documento elaborado no âmbito do Projecto Sistema Participativo de Garantia dos Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA), Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa, 64 p., em publicação.

Rodrigo, Isabel (2022a), Circuitos Curtos Agroalimentares: Percursos e Definições na União Europeia, Projecto AproximaR, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa, 27 p. (Disponível em: https://aproximar.rederural.gov.pt/pdfs/projeto/cca\_percursos\_definicoes.pdf).

Rodrigo, Isabel (2022b), Análise dos resultados dos inquéritos por entrevista e por questionário realizados, respectivamente, aos GAL/Parceiros do Projecto, e a Produtores agrícolas envolvidos em CCA selecionados pelos GAL/Parceiros do Projecto, para dar início ao processo de divulgação/implementação do Sistema Participativo de Garantia, e Consumidores do Cabaz PROVE, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa, 120 p. (com Anexos), em publicação.

Rosegrant, Mark W.; Koo, Jawoo; Cenacchi, Nicola; Ringler, Claudia; Robertson, Richard; Fisher, Myles; Cox, Cindy; Garrett, Karen; Perez, Nicostrato D. e Sabbagh, Pascale (2014), Food Security in a World of Natural Resource Scarcity: The Role of Agricultural Technologies, International Food Policy Research Institute (IFPRI), Washington, DC, 250 p.



Rosset, Peter M. e Martínez-Torres, Maria Elena (2013), "La Vía Campesina and Agroecology", em: La Vía Campesina (Ed.), La Vía Campesina's Open Book: Celebrating 20 Years of Struggle and Hope (<a href="https://viacampesina.org/en/la-via-campesina-s-open-book-ce-lebrating-20-years-of-struggle-and-hope/">https://viacampesina.org/en/la-via-campesina-s-open-book-ce-lebrating-20-years-of-struggle-and-hope/</a>).

Sevilla Guzmán, Eduardo e Woodgate, Graham (2013), "Agroecología: Fundamentos del pensamiento social agrario y teoría sociológica" Agroecología, 8(2), pp. 27–34.

Science Advice for Policy by European Academies (SAPEA) (2020), A Sustainable Food System for the European Union, Berlin, 224 p. (https://doi.org/10.26356/sustainablefood).

Schiavo, Michele; Le Mouël, Chantal; Poux, Xavier e Aubert, Pierre-Marie (2021), An Agroecological Europe by 2050: What Impact on Land Use, Trade and Global Food Security?, Institute for Sustainable Development and International Relations (IDDRI), INRAE e SciencesPo, Study N° 8, July, 54 p.

Schlatter, Bernhard et al., (2021), "Current statistics on organic agriculture worldwide: Area, operators and market" em: Willer, Helga; Trávníček, Jan; Meier, Claudia e Schlatter, Bernhard (eds.), The World of Organic Agriculture. Statistics and Emerging Trends 2021, Research Institute of Organic Agriculture FiBL, Frick, and IFOAM – Organics International, Bonn, pp. 32-129.

Scialabba, Nadia El-Hage; Pacini, Cesare e Moller, Soren (2014), Smallholder Ecologies, FAO, Rome, 55 p.

Scown, Murray W.; Brady, Mark V. e Nicholas, Kimberly A. (2020), "Billions in misspent EU agricultural subsidies could support the Sustainable Development Goals", One Earth, 3, pp. 237-250.

Silici, Laura (2014), "Agroecology: What it is and what it has to offer", International Institute for Environment and Development (IIED), Issue Paper, June, London, 23 p.

Sylvander, Bértil (1997), "Le rôle de la certification dans les changements de régimes de coordination: l'Agriculture biologique, du réseau à l'industrie", Revue d'Économie Industrielle, 80 (1), pp. 47-66.

Toillier, Aurélie; Faure, Guy e Chia, Eduardo (2018), "Penser et organiser l'accompagnement de l'innovation collective dans l'agriculture", em: Faure, Guy; Chiffoleau, Yuna; Goulet, Frédéric; Temple, Ludovic e Touzard, Jean-Marc (eds.), Innovation et Développement dans les Systèmes Agricoles et Alimentaires, Versailles, Éditions Quæ, pp. 123-137.

Toledo, Víctor (2012), "A agroecologia en latinoamerica: Tres revoluciones, una misma transformacion", Agroecología, 6, pp. 37-46.

Tribunal de Contas Europeu (2021), Política agrícola comum e clima: Metade das despesas da UE com clima, mas emissões das explorações agrícolas sem diminuir, Relatório Especial do TCE apresentado nos termos do artigo 287°, n° 4, segundo parágrafo, do TFUE, Luxembourg, 69 p

Van der Ploeg, Jan et al. (2019), "The economic potential of agroecology: Empirical evidence from Europe", Journal of Rural Studies, 71, pp. 46-61.

Van der Ploeg, Jan (2003), The Virtual Farmer: the Past, Present and Future of the Dutch Peasantry, Assen, Royal van Gorcum, 432 p.

Vivero-Pol, Jose Luis; Ferrando, Tomaso; De Schutter, Olivier e Mattei, Ugo (eds.) (2019), Routledge Handbook of Food as a Commons, Routledge, 424 p.



Wezel, Alexander (2020), "Agroecological approaches and other innovations", em: Herren, Hans R. e Haerlin, Benedikt (eds.), Transformation of our Food Systems: The Making of a Paradigm Shift, International Assessment of Agricultural Knowledge, Science and Technology for Development (IAASTD) + 10 Advisory Group, Germany, pp. 140-145.

Wezel, Alexander e David, Christophe (2020), "Policies for agroecology in France: Implementation and impact in practice, research and education, Journal Sustainable Organic Agricultural Systems, 70(2), pp. 66-76.

Wezel, Alexander; Herren, Barbara Gemmill; Kerr, Rachel Bezner; Barrios, Edmundo; Gonçalves, André Luiz Rodrigues e Sinclair, Fergus (2020), "Agroecological principles and elements and their implications for transitioning to sustainable food systems. A review", Agronomy for Sustainable Development, 40 (40), 13 p.

Wezel, A.; Bellon, S.; Doré, T.; Francis, C.; Vallod, D.; David, C. (2009), "Agroecology as a science, a movement and a practice: A review", Agronomy for Sustainable Development, 29(4), pp. 503-515.

Willer, Helga et al., (2021), "The world of organic agriculture 2021: Summary", em: Willer, Helga; Trávníček, Jan; Meier, Claudia e Schlatter, Bernhard (eds.), The World of Organic Agriculture. Statistics and Emerging Trends 2021, Research Institute of Organic Agriculture FiBL, Frick, and IFOAM – Organics International, Bonn, pp. 20-31.

Willer, Helga e Lernoud, Julia (eds.) (2019), "Organic Agriculture: Key Indicators and Top Countries", em: Willer, Helga e Lernoud, Julia (eds.), The World of Organic Agriculture: Statistics and Emerging Trends 2019, Research Institute of Organic Agriculture (FiBL), Frick, IFOAM – Organics International, Bonn, Germany, p. 24.

Wiskerke, Han e van der Ploeg, Jan Douwe (2004), Seeds of Transition: Essays in Novelty Production, Niches and Regimes in Agriculture, Royal Van Gorcum.

Wojtkowski, Paul (2003), Landscape Agroecology, New York, CRC Press, 340 p.























